

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Terça Feira, 29 de Julho de 2014 Nº 26340

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.473, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o enquadramento de empresas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

Considerando as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC as empresas abaixo listadas:

TABELA I

Mês: JANEIRO/2014 - Enquadramento

Empresa	CNPJ	Insc. Estadual	Resolução do CEDEM	Efeitos a Partir
EMPV - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PLACAS VEICULARES LTDA	17.274.270/0001-93	13.476.895-7	002/2014	31/01/2014
CIFI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	04.651.140/0001-80	13.215.239-8	002/2014	31/01/2014
MOSAIC FERTILIZANTES BRASIL LTDA	61.156.501/0092-93	13.239.249-6	002/2014	31/01/2014
CERÂMICA ARAGUAIA LTDA	17.168.727/0001-85	13.469.371-0	002/2014	31/01/2014
MINERAÇÃO COITÉ LTDA	17.997.373/0001-81	13.485.169-2	002/2014	31/01/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo as empresas fruírem o diferimento do diferencial de alíquota do ICMS na aquisição de máquinas e equipamentos a partir das respectivas datas indicadas na TABELA I.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá 29 de julho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

DECRETO Nº 2.474, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL compete planejar, elaborar, coordenar e executar a política estadual de esporte e lazer, fomentando as práticas esportivas, formais e não formais.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13, 14 de 16 de janeiro de 1992 e, considerando o art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992 e o art. 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, Lei nº 7.156, de 22 de julho de 1999, Lei nº 7.322, de 15 de setembro de 2000, Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretária de Estado das Cidades	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 - Conselho Estadual do Desporto – CONSED

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 - Gabinete do Secretário de Estado de Esportes e Lazer
 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Esportes e Lazer
 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas Especiais

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 - Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 - Gabinete de Direção
 2 - Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1 – Superintendência de Administração Sistêmica
 1.1 - Gerência de Orçamento e Convênios
 1.2 - Gerência Financeira
 1.3 - Gerência Contábil
 1.4 - Gerência de Patrimônio e Materiais
 1.5 - Gerência de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação
 1.6 - Gerência de Pessoas e Documentos

VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 – Superintendência de Esportes e Lazer
 1.1 – Gerência de Desporto
 1.2 – Gerência de Desporto Educacional
 1.3 – Gerência de Desporto para Portadores de Necessidades Especiais
 1.4 – Gerência de Apoio ao Esporte Amador nos Municípios
 1.5 – Gerência de Recreação e Lazer
 1.6 – Gerência de Atividades de Desporto, Recreação e Lazer à Terceira Idade

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.


Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Esportes e Lazer, editar o Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Decreto nº 2.293, de 14 de abril de 2014, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 2.239, de 28 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual do Desporto - CONSED			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Esportes e Lazer			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Agente Público de Controle			
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Esportes e Lazer			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas Especiais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-

2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	7	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	3	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	4	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Administração Sistêmica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Gerência de Orçamento e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4. Gerência de Patrimônio e Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Gerência de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6. Gerência de Pessoas e Documentos			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Esportes e Lazer			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Gerência de Desporto			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Gerência de Desporto Educacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerência de Desporto para Portadores de Necessidades Especiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4. Gerência de Apoio ao Esporte Amador nos Municípios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Gerência de Recreação e Lazer			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6. Gerência de Atividades de Desporto, Recreação e Lazer à Terceira Idade			
- Gerente	DGA-8	1	-
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	-	6
SUBTOTAL		39	6
TOTAL			45

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	3	-
DGA 3	0	-
DGA 4	5	-
DGA 5	2	-
DGA 6	2	-
DGA 7	0	-
DGA 8	19	-
DGA 9	3	-
DGA 10	4	6
SUBTOTAL	39	6
TOTAL		45

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 252, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.264.943,62 (dois milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
932	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	2.264.943,62
TOTAL			2.264.943,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de julho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 932		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	306	337	4490	9900	Manutenção dos Contratos de Alimentação - ESTADO	F	339000000	171	CMF	NO	1.874.943,62
						F	339000000	240	CMF	NO	100.000,00
						F	339000000	248	CMF	NO	290.000,00
TOTAL GERAL:											2.264.943,62

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 932		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	171	OD	NO	200.000,00
14	421	337	1125	9900	Implantação do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	171	CMF	NO	1.105.775,00
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	171	OCF	NO	120.000,00
14	421	337	4345	9900	Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	171	OD	NO	80.000,00
14	421	337	4346	0800	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	171	OD	NO	80.000,00
14	421	337	4346	1000	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	171	OD	NO	80.000,00
14	421	337	4346	1100	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	171	OD	NO	70.000,00
14	422	324	4399	9900	Realização de Eventos Educativos para Redução da Demanda ao uso de Drogas. - ESTADO	F	335000000	171	OD	NO	9.168,62
14	422	324	4400	9900	Gestão e Administração do Programa - ESTADO	F	339000000	171	OD	NO	60.000,00
14	422	342	5167	0500	Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase. - REGIAO V - SUDESTE	S	449000000	248	OD	NO	50.000,00
14	422	342	5167	0600	Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase. - REGIAO VI - SUL	S	449000000	248	OD	NO	100.000,00
14	422	342	5167	0800	Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase. - REGIAO VIII - OESTE	S	449000000	248	OD	NO	50.000,00
14	422	342	5167	1200	Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase. - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	449000000	248	OD	NO	90.000,00
14	422	344	4447	9900	Promoção da Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	240	OCF	NO	100.000,00
14	422	344	4452	9900	Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos - ESTADO	F	339000000	171	OD	NO	70.000,00
TOTAL FISCAL:											1.974.943,62
TOTAL SEGURIDADE:											290.000,00
TOTAL GERAL:											2.264.943,62

ANEXO III

PROCESSO : 932		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	4490	171	OD	NO	200.000,00
						F	3390	240	CMF	NO	100.000,00
						F	3390	248	CMF	NO	290.000,00
TOTAL GERAL:											2.264.943,62

Processo: 932 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	1125 - Implantação do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reeducando monitorado(Unidade)		2.200,00
Meta Física Neste Processo:	Reeducando monitorado(Unidade)		2.200,00

Processo: 932 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 932 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 932 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4345 - Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoas Capacitadas(Número.)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas Capacitadas(Número.)		300,00

Processo: 932 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		1,00

Processo: 932 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		1,00

Processo: 932 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		1,00

Processo: 932
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4399 - Realização de Eventos Educativos para Redução da Demanda ao uso de Drogas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		6,00

Processo: 932
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4400 - Gestão e Administração do Programa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 932 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	4447 - Promoção da Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Iniciativas realizadas/apoiadas(Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Iniciativas realizadas/apoiadas(Unidade)		8,00

Processo: 932 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	4452 - Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 932 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	5167 - Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase.	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		1,00

Processo: 932 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	5167 - Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		1,00

Processo: 932 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	5167 - Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase.	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		1,00

Processo: 932 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	5167 - Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase.	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 253, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.194.711,53 (um milhão e cento e noventa e quatro mil e setecentos e onze reais e cinquenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

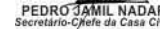
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
999	17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	43.140,00
1001	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	1.666,67
1004	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.149.904,86
TOTAL		1.194.711,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de julho de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe de Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 999		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	43.140,00
PROCESSO : 1001		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	542	323	4319	9900	Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - ESTADO	F	449000000	240	CMF	NO	1.666,67
PROCESSO : 1004		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	124	334	1083	9900	Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	248	CMF	NO	6.579,09
06	128	334	1062	0600	Formação e Qualificação de Policiais Militares - REGIAO VI - SUL	F	339000000	248	CMF	NO	16.751,38
06	183	334	4277	9900	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec - ESTADO	F	339000000	248	CMF	NO	1.126.574,39
TOTAL GERAL:											1.194.711,53

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 999		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	43.140,00
TOTAL FISCAL:											43.140,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											43.140,00
PROCESSO : 1001		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	542	323	4319	9900	Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	1.666,67
TOTAL FISCAL:											1.666,67
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.666,67
PROCESSO : 1004		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	248	CMM	NO	1.149.904,86
TOTAL FISCAL:											1.149.904,86
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.149.904,86

ANEXO III

Processo: 999		Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	
PAOE:		2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)	
		Regional: 9900 - ESTADO	
		100,00	
		100,00	

Processo: 999		Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	
PAOE:		2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)	
		Regional: 9900 - ESTADO	
		100,00	
		100,00	

Processo:	1001	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Inspeção realizada(Unidade)		3.400,00
Meta Física Neste Processo:	Inspeção realizada(Unidade)		3.400,00

Processo:	1001	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Inspeção realizada(Unidade)		3.400,00
Meta Física Neste Processo:	Inspeção realizada(Unidade)		3.400,00

Processo:	1004	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	1062 - Formação e Qualificação de Policiais Militares	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Policial qualificado(Unidade)		112,00
Meta Física Neste Processo:	Policial qualificado(Unidade)		112,00

Processo:	1004	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	1083 - Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)		1.200,00
Meta Física Neste Processo:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)		1.200,00

Processo:	1004	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4277 - Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1004	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 254, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
827	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	4.300.000,00
TOTAL		4.300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de julho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVEIZ DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 827	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	4.300.000,00
TOTAL GERAL:											4.300.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	827	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 255, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 16.946.462,00 (dezesseis milhões e novecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
598	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	16.946.462,00
TOTAL		16.946.462,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de julho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVEIZ DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 598	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	032	146	2002	0600	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	DO	NO	10.000.000,00
01	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	400.000,00
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	5.000.000,00
01	126	146	4221	0600	Gestao de Tecnologia de Informaçao - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	1.546.462,00
TOTAL GERAL:											16.946.462,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	598	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Entidade fiscalizada e auditada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade fiscalizada e auditada(Percentual)		100,00

Processo:	598	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	598	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	598	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4221 - Gestao de Tecnologia de Informação		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 21.818/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 385906/2014, resolve cessar os efeitos a partir de 03 de julho de 2014 do Ato nº 21.263/2014, publicado em 30/06/2014, que autorizou a cessão da servidora **ATANILZA MARIA DOS SANTOS**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 18979/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 21.819/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 266147/2014, resolve autorizar a cessão da servidora **ANDRÉIA LUZ LOPES**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 144798/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Estado - PGE, pelo período de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 21.820/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 369922/2014, resolve autorizar a cessão de **ALEX PETTER RIBEIRO ALVES**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 85754/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na 25ª Zona Eleitoral – Pontes de Lacerda-MT, pelo período de 02 de julho de 2014 a 01 de julho de 2015, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965 e Lei Federal nº 6.999/1982.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 21.821/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 331167/2014, resolve autorizar a cessão de **ASSIS FRIZON**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34265/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, pelo período de 16 de junho de 2014 a 15 de junho de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 21.822/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 699624/2013, resolve autorizar a cessão de **PE-DRO CLARO DE OLIVEIRA**, Motorista, Matrícula Funcional nº 13792/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 21.823/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 376972/2014, resolve autorizar a cessão de **ROSINALDA DE OLIVEIRA**, Técnica Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 89873/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na 19ª Zona Eleitoral – Tangará da Serra-MT, pelo período de 04 de julho de 2014 a 03 de julho de 2015, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965 e Lei Federal nº 6.999/1982.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 21.824/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 341735/2014, para fins de regularização funcional, resolve autorizar a cessão de SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87667/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de 19 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 21.825/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 341735/2014, para fins de regularização funcional, resolve autorizar a cessão de SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87667/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 21.826/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 341735/2014, para fins de regularização funcional, resolve autorizar a cessão de SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87667/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração




ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 21.827/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 244801/2014, resolve autorizar a cessão de SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 7614/14, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração




ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 21.828/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 174133/2014, resolve autorizar a cessão de VALDINEI DE OLIVEIRA PRADO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 65891/13, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO N. 21.810/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 413072/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MIRTES BENEVIDES DA SILVA, portador (a) do RG nº 101605/SSP/MT e do CPF nº 202.617.211-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL D-8, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.811/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 413103/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REJANE DE DAVID BARROS**, portador (a) do RG nº 2014417048/SSP/RS e do CPF nº 794.948.971-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Julho de 2014.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.812/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 413261/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA FELICIA DE CAMPOS FARIAS**, portador (a) do RG nº 283500/SSP/MT e do CPF nº 317.774.651-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Julho de 2014.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.813/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 413387/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DALVA DO AMARAL EVANGELISTA**, portador (a) do RG nº 04077210/SSP/MT e do CPF nº 284.688.561-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Julho de 2014.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.814/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **230440/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 20.060/2014, de 28.04.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **JOAO BOSCO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 0247360-7/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de PAPILOSCOPISTA D-9..."

LEIA – SE:

"...no cargo de PAPILOSCOPISTA D-10..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Julho de 2014.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.815/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 413602/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 06217419/SSP/MT e do CPF nº 627.391.749-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Julho de 2014.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.817/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **260470/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 20.332/2014 de 12.05.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **EDNA DIOGO DE PAULA**, portador (a) do RG nº 272826/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998..."

LEIA – SE:

"...no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Julho de 2014.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato ao CONTRATO N.º 09/2014/CASACIVIL

I – Das partes

Contratante - CASA CIVIL.

Contratada - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

II – Do Objeto: firmar contrato para aquisição dos itens constantes do lote n.º 01, da Ata de Registro de Preço n.º 046/2014/SAD, do Pregão Presencial n.º 057/2014/SAD e, nos termos do processo administrativo 356602/2014.

III – Do valor: O valor estimado do contrato é de R\$ 3.234,60 (três mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

IV – Da Dotação Orçamentária 2007. 339030007.100.

V – Da Vigência: A vigência deste contrato é de 12 (doze) vigendo de 21.07.2014 a 21.07.2015, contados da assinatura do contrato.

VI – Do fiscal: servidor Sr. MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ.

Assinam: PEDRO JAMIL NADAF, Secretário-Chefe da Casa Civil e Clair Ugolini - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2014/CASAMILITAR

CONTRATANTE – CASA MILITAR

CONTRATADA – CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de impressão (outsourcing), digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, reposição de peças, fornecimento de cilindros, revela-

dores, toners, papel, mão de obra de operação, no caso do item que é exigido, e a instalação dos equipamentos e software necessários para operacionalização pela CONTRATADA, para atender as demandas da CONTRATANTE, conforme especificações e condições constantes no Processo nº. 315773/2014/CM em aderir ao Lote Único, itens 04 e 09 da Ata de Registro de Preços nº02/2014/TIC, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2014/CEPROMAT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade:2007, Programa: 36, elemento e subelemento de despesas: 33.90.39.57, Fonte: 100.

VIGÊNCIA:O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir de 03/07/2014 a 03/07/2015. **VALOR TOTAL:**R\$ 41.160,00 (quarenta e um mil cento e sessenta reais)

FISCAL DO CONTRATO:Alfredo José Ormond

ASSINAM: Ildomar Nunes de Macedo, Secretário Chefe da Casa Militar, CONTRATANTE – Júlio César Ferraz Rocha – Representante do Consórcio MT Soluções, CONTRATADA. Cuiabá-MT, 07 de julho de 2014.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.400/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 292125/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 16.05.2014, a Sra. **Jovina Rainha Silva de Jesus**, RG nº 0474837-9 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jovenil Pedro de Jesus**, ocorrido em 16.05.2014, transferido para a inatividade mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de CABO, Classe "C", 40 (quarenta) horas, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 29 de julho de 2014.


CLÁUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.401/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14 e tendo em vista o que consta no Processo nº 314066/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 24.05.2014, a Sra. **Pedrina Aparecida Alves**, RG nº. 646864 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Irani Rodrigues Neves**, ocorrido em 24.05.2014, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.


CLÁUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2604/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.912 de 27 de junho de 2008; considerando, ainda, Mandado de Segurança nº 30.986-MT que consta no processo administrativo nº 145695/2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos profissionais do Serviço de Trânsito, ao servidor lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – MT, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico do Serviço de Trânsito

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
636198/2008	40163	LOURIVAL FONTES FILHO	C	16.10.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA CONJUNTA SAD/SECITEC N. 016/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002,

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento dos cargos públicos de Professor, Técnico Administrativo Educacional e

Técnico de Apoio Educacional da carreira dos Profissionais da Educação Profissional Tecnológica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a qual será composta pelos membros que seguem:

Presidente:

Valdivino de Souza Barbosa – Professor da Educação Profissional e Tecnológica - Matrícula: 92866 - SECITEC

Membros:

Docinea Aparecida Gonçalves – Técnico Administrativo Educacional - Matrícula: 64490- SECITEC
Fátima Araújo Barbosa Possamai- Técnico Administrativo Educacional – Matrícula: 115820 – SECITEC

Clarissa Taques Barini – Analista Administrativo – Matrícula: 247082-SAD
Solange Carneiro Campos – Analista Administrativo – Matrícula: 247060 – SAD

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BÉLLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN N.º 34, de 29 de julho de 2014.

Cria a COMUNICARE – Células de Atuação em Rede como parte do Sistema de Gestão da Carreira de Gestor Governamental – SGC-GG, em atenção ao exercício das atribuições dos Gestores Governamentais em órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme disposto no Art. 2º da Portaria n.º 15, de 15 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 2º da Portaria n.º 15, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

ART. 1º Institui a COMUNICARE, por meio da estruturação, gestão e articulação de grupos de servidores da carreira de Gestor Governamental organizados em Células de Atuação em Rede - CARE, no âmbito da Administração Pública Estadual.

ART. 2º A Unidade de Apoio a Projetos Especiais - UPE será responsável pela regulamentação e coordenação da COMUNICARE, devendo acompanhar, monitorar, avaliar e se necessário, revisar esta Portaria em até 180 dias.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

original assinado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) NAIDES BERNADETE LEISING DE SOUZA a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 5101032/2014 e GIA -ITCD nº 65.103. Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009.

Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA/ITCD, através do site www.sefaz.mt.gov.br. Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados que a partir da data de esta publicação os mesmos terão: - Nome do Beneficiário: Silvio Donizete de Oliveira Junior CPF: 007.835.771-33 Protocolo nº - 744573/2010 GIA ITCD Nº - 9339; - Nome do Beneficiário: Sônia Bezerra da Silva CPF: 432.667.891-72 Protocolo nº - 703423/2010 GIA ITCD Nº - 8862; - Nome do Beneficiário: Raimunda Gomes de Carvalho, CPF: 626.307.252-00 Protocolo nº - 376562/2011 GIA ITCD Nº - 28256; à comparecer junto a Agência Fazendária de Pontes e Lacerda – MT, sito na Ave. Marechal Rondon nº 818 - Centro, horário 9:00 às 17:00 horas, para efetuar o pagamento do valor do imposto ITCD, com seus referidos acréscimo: correção monetária, multa e juros de mora. Fica Notificado no prazo 30 (trinta) dias desta publicação, para impugnar, parcelar ou quitação do débito integral, conforme reza lei vigente. AFPLA - Pontes e Lacerda – MT, 29/07/2014. Maria Conceição Vieira Lima – Gerente Fazendária.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC/ SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº002/2014/SEFAZ/SIPROTAF.

COMODATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COMODANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO- SIPROTAF/MT.

OBJETO: Disponibilização de 01 (um) Fogão Industrial de 06 bocas - Marca Venâncio para uso em regime de comodato no Posto Fiscal XII de outubro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 5 (cinco) anos, com início em 14 (catorze) de Julho de 2014 e término em 14 (catorze) de Julho de 2019.

VALOR GLOBAL: Não haverá repasse de recurso financeiro.

ASSINAM: pelo Comodatário, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pelo Comodante - Leovaldo Antonio Aparecido Duarte - Presidente da Diretoria Executiva do SIPROTAF.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014/SENF/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: alterar a CLÁUSULAS NONA – DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por um prazo de mais 06 (seis) meses, com início em 06/07/2014 e término previsto para 06/01/2015.

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada Northware Comércio e Serviços Ltda – Inês Lopes Carravilla Azevedo.

PORTARIA Nº 163/2014-SEFAZ

Altera a Portaria nº 163/2007-SEFAZ, publicada em 13/12/2007, que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuto no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO que são necessários ajustes para o aperfeiçoamento de procedimentos pertinentes à Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, vigentes no Estado de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentado, com a redação assinalada, o § 2º-D ao artigo 11 da Portaria nº 163/2007-SEFAZ, de 12/12/2007 (DOE de 13/12/2007), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE e dá outras providências:

“Art. 11

§ 2º-D O DANFE Simplificado previsto no § 2º-A deste artigo poderá, ainda, ser impresso pelos contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes deste Estado, com atividade econômica enquadrada na CNAE 4731-8/00 – posto de venda, a varejo, de combustíveis para veículos automotores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 8 de julho de 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 180/2014-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPF/MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas fundamento no inciso XIV a XVI do artigo 136 e inciso I do artigo 137 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e combinado, ainda, com o estatuto no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna – IGP-DI – da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de abril de 2014, foi de -0,63% (sessenta e três centésimos de inteiro por cento negativos);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 43 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, observadas as alterações colacionadas pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, que fixa em R\$ 92,54 (noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o valor da UPF/MT, para o mês de janeiro de 2012, determinando a respectiva atualização mensal, também em função da variação IGP-DI, bem como autorizando a Secretaria de Estado de Fazenda a promover redução do referido valor para fins gerais ou específicos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela já invocada Lei nº 9.709/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de agosto de 2014, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3º A partir do mês de agosto de 2014, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único O disposto no caput deste artigo não se aplica na hipótese do artigo 4º e nos casos a seguir, para os quais será observado o que segue:

I – o valor da UPF/MT, fixado na forma do caput deste artigo, fica reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), para fins de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação principal ou acessória, prevista na legislação do ICMS, do IPVA ou do ITCD, desde que o pagamento seja efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação ao sujeito passivo, assinalado no instrumento de formalização do respectivo crédito tributário;

II – para fins de recolhimento do valor da TACIN, relativo ao ano de 2014, o valor da UPF/MT fica reduzido em 30% (trinta por cento).

III – para fins de recolhimento do valor da taxa de emissão da Carteira de Pescador, instituída pela SEMA-MT, Lei 8.791/2007, o valor da UPF/MT, fixado na forma do caput deste preceito, fica reduzido em 71% (setenta e um por cento).

IV – para fins de recolhimento das taxas previstas nos itens 2.1.5 da Tabela B, 3.1 da Tabela C, 4.2 e 4.6 da Tabela D e 6.22 da Tabela F, todas contidas no anexo único do decreto 2063/2009, que regulamenta a Taxa de Segurança Pública (TASEG), definida na Lei nº 4.547/1982 e suas alterações, o valor da UPF/MT, fica reduzido em 50% (cinquenta por cento).

V – para fins de cálculo da parcela mínima do IPVA definida na Lei 7.201/2000, art. 15-A, o valor da UPF/MT, fixado na forma do caput deste preceito, fica reduzido em 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º O disposto no artigo anterior não se aplica para fins de recolhimento da contribuição ao FETHAB, hipótese em que o valor da UPF/MT, nos termos do inciso I do artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, fica mantido em R\$ 108,31 (cento e oito reais e trinta e um centavos), até 31 de dezembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 30 de julho de 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

Tabela para Cálculo da Atualização Monetária dos Débitos Fiscais e dos Juros de Mora Vigente para o Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1997 C.M.	3.6320	3.6320	3.6320	3.6320	3.6320	3.6320	3.6320	3.6320	3.6320	3.6320	3.6320	3.6320
JUROS	263,57	261,90	260,26	258,60	257,02	255,41	253,81	252,22	250,63	248,98	247,42	245,86
1998 C.M.	3.4419	3.4419	3.4419	3.4419	3.4419	3.4419	3.4419	3.4419	3.4419	3.4419	3.4419	3.4419
JUROS	240,28	238,15	235,95	234,24	232,61	231,01	229,31	227,83	225,34	222,40	219,77	217,37
1999 C.M.	3.3859	3.3859	3.3859	3.3859	3.3859	3.3859	3.3859	3.3859	3.3859	3.3859	3.3859	3.3859
JUROS	215,19	212,81	209,48	207,13	205,11	203,44	201,78	200,21	198,72	197,34	195,95	194,35

2000	C.M.	3,1087	3,1087	3,1087	3,1087	3,1087	3,1087	3,1087	3,1087	3,1087	3,1087	3,1087	3,1087	3,1087
	JUROS	192,89	191,44	189,99	188,69	187,20	185,81	184,50	183,09	181,87	180,58	179,36	178,16	
2001	C.M.	2,8182	2,7970	2,7833	2,7738	2,7519	2,7211	2,7093	2,6701	2,6277	2,6041	2,5943	2,5572	
	JUROS	176,89	175,87	174,61	173,42	172,08	170,81	169,31	167,71	166,39	164,86	163,47	162,08	
2002	C.M.	2,5380	2,5333	2,5287	2,5240	2,5213	2,5038	2,4762	2,4340	2,3850	2,3301	2,2701	2,1785	
	JUROS	160,55	159,30	157,93	156,45	155,04	153,71	152,17	150,73	149,35	147,70	146,16	144,42	
2003	C.M.	2,0582	2,0041	1,9616	1,9309	1,8994	1,8917	1,9043	1,9177	1,9215	1,9097	1,8897	1,8816	
	JUROS	142,45	140,62	138,84	136,97	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	
2004	C.M.	1,8726	1,8615	1,8467	1,8269	1,8101	1,7896	1,7638	1,7413	1,7217	1,6994	1,6913	1,6823	
	JUROS	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	
2005	C.M.	1,6687	1,6601	1,6546	1,6480	1,6319	1,6236	1,6276	1,6350	1,6416	1,6547	1,6568	1,6464	
	JUROS	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	
2006	C.M.	1,6410	1,6398	1,6281	1,6291	1,6365	1,6362	1,6300	1,6191	1,6163	1,6097	1,6059	1,5930	
	JUROS	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	
2007	C.M.	1,5840	1,5798	1,5731	1,5695	1,5661	1,5638	1,5613	1,5573	1,5516	1,5303	1,5126	1,5013	
	JUROS	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	
2008	C.M.	1,4857	1,4642	1,4499	1,4444	1,4343	1,4185	1,3923	1,3664	1,3513	1,3565	1,3516	1,3370	
	JUROS	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	
2009	C.M.	1,3361	1,3420	1,3419	1,3436	1,3550	1,3545	1,3520	1,3563	1,3651	1,3638	1,3605	1,3610	
	JUROS	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	
2010	C.M.	1,3600	1,3615	1,3479	1,3334	1,3251	1,3156	1,2952	1,2909	1,2880	1,2740	1,2601	1,2473	
	JUROS	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	
2011	C.M.	1,2279	1,2232	1,2114	1,1999	1,1926	1,1866	1,1865	1,1881	1,1887	1,1815	1,1727	1,1680	
	JUROS	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	
2012	C.M.	1,1630	1,1649	1,1614	1,1606	1,1541	1,1425	1,1321	1,1244	1,1075	1,0934	1,0839	1,0873	
	JUROS	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	
2013	C.M.	1,0846	1,0775	1,0741	1,0720	1,0686	1,0693	1,0659	1,0578	1,0564	1,0516	1,0374	1,0309	
	JUROS	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	
2014	C.M.	1,0281	1,0210	1,0169	1,0084	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000					
	JUROS	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00					

Obs.

- 1) para obter o débito atualizado monetariamente, multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/ano do vencimento.
- 2) para obter o valor da atualização monetária, multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/ano do vencimento diminuído de 1,0000(um).
- 3) para obter os juros de mora, multiplicar o valor do débito atualizado pelo coeficiente correspondente ao mês/ano do vencimento.

PORTARIA Nº 095/2014/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora Hilvanete Conceição da Silva Soares, Técnica Administrativa, para responder pela Gerência de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida, a partir de 23 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos limitados ao período mencionado no artigo anterior.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 29 de julho de 2014.


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA Nº 179/GSF/SEFAZ/2014

Altera o Anexo Único da Portaria nº 065/GSF/SEFAZ/2014, de 25/03/2014, e das outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o nome do servidor Claudio Farias de Miranda, lotado na Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, no Anexo Único da Portaria nº 065/GSF/SEFAZ, publicada em 25 de março de 2014, para participar do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2014.


VALDI SIMÃO DE LIMA
 Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO BAIXO TELES PIRES, CBH-A4 ME.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze às 16h00min nas dependências do Sindicato Rural de Alta Floresta, localizada na rua G-6, nº. 636, na cidade de Alta Floresta, ocorreu a primeira reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Rio Teles Pires, CBH-A4 ME, com a seguinte pauta: I - Conferência de quórum; II - Leitura do Edital do processo seletivo do CBH dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires, CBH-A4 ME e Posse dos seus representantes; III – Processo de escolha da direção do CBH e posse da diretoria; IV – Apreciação do RI, Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires, CBH - A4 ME e possível aprovação do Regimento Interno do CBH - A4 ME; V – aprovação do calendário anual de reuniões do CBH - A4 ME; VI – Informes e Assuntos Gerais. (I) Verificada a presença dos representantes e autoridades locais e do quórum dos futuros representantes do CBH a ser empossado, pelo Presidente da Comissão Pró Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires, CBH-A4 ME, Sr. Sidney Ribeiro da Silva, abre a reunião e passa a palavra ao representante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, o Sr. Nédio Carlos Pinheiro, Secretário Executivo do Conselho e Superintendente de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, SEMA-MT, que, inicialmente, dirigiu a reunião a qual foi assessorada pela Gerente de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográficas, GFAC/SURH/SEMA, Sr.ª Leonice de Souza Lotufo e pela Analista Ambiental da SEMA, Sr.ª Lénis Terezinha Falcão Moreira da Silva, as quais, registaram as atividades da reunião. O Sr. Nédio Pinheiro, fez uma apresentação enfatizando a importância dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Sistema Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso, conforme a legislação vigente. E apresentando as situações atuais dos CBH existentes e em formação no Estado. (II) Feita a leitura do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos seguintes termos: “No dia dois do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se às 08h00min, na sala de reunião da Diretoria Regional da SEMA de Alta Floresta, os membros da Comissão Julgadora composta pelo Dr. Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, como representante da 8ª Subseção da OAB de Alta Floresta, Dra. Aparecida Scatambuli Sicuto, representante da SECMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e do Dr. Celso Batista Medina, como representante da SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, para definir as entidades que irão compor o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires: ENTIDADES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Alta Floresta - titular: Aparecida Scatambuli Sicuto e suplente: Weden Silva; Prefeitura Municipal de Apiacas - titular: Lídia Maria Silva Contrera e suplente: Jose Roberto Pereira da Silva; Prefeitura Municipal de Carilinda - titular: Ivonete Salete Jacques e suplente: Valter de Souza Sá; Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - titular: Elio Carlos de Faria Junior e suplente: Elisandro de Souza Nascimento; Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - titular: Orlando da Silva Xavier e suplente: Jorge dos Santos; Prefeitura Municipal de Paranaíta - titular: Paulo Henrique Silveira Correa e suplente: Eliandra Maria Roveda; Prefeitura Municipal de Tabaporã - titular: Jonas Rodrigues dos Santos e suplente: Jeferson Camargo Cordeiro; INDEA – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - titular: Anselmo Loose e suplente: Luiz Kume; SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - titular: Celso Batista Medina e suplente: Marcio Bezerra de Melo; 10 - UNEMAT – Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso - titular: Guilherme Augusto Borges e suplente: Edgley Pereira da Silva; ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: CAB – Companhia de Águas do Brasil - titular: Waldemar Milanski Junior e suplente: Ezequias Freitas Silva; Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta - titular: Eliseu Pelissom e suplente: Alexandre Rodrigues Teixeira; CHTP – Companhia Hidrelétrica Teles Pires - titular: Tulio de Souza Machado e suplente: Charles Severino dos Santos; COOPERPAM – Cooperativa dos Aquicultores do Portal da Amazônia - titular: Claudéci dos Santos e suplente: Valmir Valverde Biega; ICV - Instituto Centro de Vida - titular: Carolina de Oliveira Jordão e suplente: Ana Paula Gouveia Valdiones; Instituto Floresta - titular: Marília Camhelutti e suplente: Larissa Leite Tosetti; OAB – Mato Grosso, Ordem dos Advogados do Brasil em Mato Grosso, 8ª Subseção – Alta Floresta/MT - titular: Kleber Zinimar Geraldine Coutinho e suplente: Higor Huinter Carinhena; Sindicato Rural de Alta Floresta - titular: Sidney Ribeiro da Silva e suplente: Vicente da Riva; Vale Grande Indústria e Comercio de Alimentos S/A - titular: Pedro Luiz Bellincanta e suplente: Darcil Carneiro de Araújo; e SIMENORTE – Sindicato dos Madeiros do Extremo Norte de Mato Grosso - titular: Eleandro Josemar kremer e suplente: Katia Daniéides”. Na medida que era lido o nome das representações os mesmos assinavam o Termo de Posse do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires, CBH-A4 ME. Observando que a posse do Sr. Celso Batista Medina, foi a primeira e o mesmo passou a assessorar o Superintendente Nédio Carlos Pinheiro na cerimônia de posse. (III) Processo de escolha da direção do CBH e posse da diretoria: antes de iniciar o processo de escolha da diretoria do CBH, o Sr. Celso Medina, relatou as dificuldades que a comissão pró comitê de bacia, enfrentou durante todo o processo de organização e formatação do CBH, das inúmeras reuniões realizadas, todas com a participação de SEMA de Cuiabá, e por contato telefônico, onde as dúvidas eram sanadas pela Gerente Leonice. O Diretor da SEMA de Alta Floresta Sr. Celso Medina, aproveitando da palavra, apresenta ao pleno os nomes dos representantes empossados, Sr. Sidney Ribeiro da Silva e do Sr. Celso Batista Medina, para concorrerem ao cargo de Presidente e Secretário do CBH, respectivamente, cargos mínimos exigidos por lei. Alguns questionamentos foram feitos, quanto à duração do mandato e a regulamentação do CBH, a Sr. Leonice Lotufo, esclarece que seguindo resolução nº4 do CEHIDRO, que regulamenta a criação dos CBH's em Mato Grosso, o prazo mínimo é de dois (2) anos, porém o regimento interno do CBH, pode ser modificado sem perder sua essência. O Sr. Sidney, explicou o processo que ocorreu durante os dois (2) anos de construção do CBH, e o Sr. Nédio Pinheiro complementa as informações com os tópicos mínimos que o CEHIDRO exige. Esclarecidas as dúvidas levantadas, o Sr. Nédio Pinheiro, pergunta se

a outros nomes para candidatar a diretoria do CBH, não havendo sugestões, o Sr. Nédio Pinheiro, coloca em votação na plenária os nomes inicialmente apresentados, ao qual foram eleitos por aclamação e unanimidade, sendo imediatamente empossados e assinando o termo de Posse da diretoria do CBH, os Senhores Sidney Ribeiro da Silva como Presidente e Celso Batista Medina como Secretário, garantindo uma diretoria paritária, com a presidência a cargo da sociedade civil e a secretaria a cargo do setor público. Sendo assim, o Sr. Nédio Pinheiro, passa a condução e continuação da reunião da plenária a nova Diretoria empossada. (IV) Apreciação do Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires, CBH - A4 ME e possível aprovação do RI; o Presidente Sidney, apresenta o Regimento Interno-RI, do CBH - A4 ME, aprovado pelo CEHIDRO e comunica que cada um dos representantes receberá por e-mail uma cópia, para conhecimento e que seja aprovado o quanto antes, a Sr.ª Leonice, diz que alguns artigos do regimento não poderão ser alterados, tais como: a composição do CBH, paridade entre o setor público e a sociedade civil, a área de atuação do CBH, entre outros itens e se põe a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos. O Presidente Sidney, lê partes do Regimento, principalmente as atribuições do CBH e dos seus representantes. (V) Apreciação do calendário anual de reuniões do CBH - A4 ME; o Presidente Sidney, apresenta as datas sugeridas para as futuras reuniões do comitê, sendo sempre nas quintas feiras (5ª) e no período vespertino, para facilitar a locomoção dos representantes que residem fora de Alta Floresta, sendo sugerido e aprovados as seguintes datas: dezessete de julho, (17/07), dezoito de setembro, (18/09) e treze de novembro de 2014 (13/11), sempre às catorze horas (14hs); quanto ao local das reuniões, fica a definir. (VI) Informes e Assuntos Gerais: Informes: A Sr.ª Leonice comunica sobre o XVI ENCOB 2014, Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, será em Maceió - AL, no período de 23 a 28 de novembro. Outros assuntos foram levantados: Lagos de Pesca no Teles Pires, Foi comentado pelo Sr. Claudeci dos Santos, representante da COOPER-PAM da possibilidade da exploração de piscicultura em tanque rede no Lago formado pela UHE Teles Pires; Autonomia do CBH: O presidente do CBH comentou a respeito da autonomia de atuação deste comitê; O ICV se propõe a ajudar o CBH no levantamento de projetos já existentes e na escritas de novos, junto a ANA, MMA, para, por exemplo : desenvolvimento do Plano da Bacia. Os assuntos levantados serão levados em pauta para as próximas reuniões. Sendo assim, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 18h00 e eu, Leonice de Souza Lotufo, lavrei esta ata, também assinada pelos: Secretário Executivo do CEHIDRO, Presidente e Secretário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires, CBH - A4 ME.

NÉDIO CARLOS PINHEIRO
Secretário Executivo do CEHIDRO

LEONICE DE SOUZA LOTUFO
Gerente de Fomento e Apoio a CBH - GFAC

SIDNEY RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CBH - A4 ME

CELSO BATISTA MEDINA
Secretário do CBH - A4 ME

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 360/2014/AGE-COR/SEMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando que foram infrutíferas todas as tentativas de encontrar o Sr. Rogério Leandro Alves, conforme certidão de fls. 31/32 do processo nº 404394/2014;

CITA:

O Senhor **Rogério Leandro Alves**, analista de meio ambiente, matrícula nº 229243, para acompanhar pessoalmente, na condição de acusado, ou por procurador legalmente constituído, toda instrução do processo que lhe é movido, bem como todos os atos e diligências a serem desenvolvidas pela Comissão Processante, devendo ainda, comparecer no dia **21/08/2014, quinta-feira, às 15h**, na sala da UNISECO – Unidade Setorial de Correição na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, onde será realizada Audiência do Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2014/SEMA (Protocolo n. 404394/2014) para interrogatório do acusado, ressaltando que deve comparecer acompanhado de advogado, conforme art. 82 da LC 207/2004.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Nadja Naira B. Monteiro Pinheiro
Presidente do PAD instituído pela
Portaria Conjunta nº 360/2014/AGE-COR/SEMA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11858/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Gideon Danni da Rosa.

COMPROMISSADO (S): CLAUDENOR ZOPONE JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade 10.347069-4 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 067.826.958-04, residente e domiciliado em Avenida Rodrigues Alves, nº 34-53, Bairro Vila Coralina, Bauru - SP, CEP: 17.030-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Claudenor Zopone Junior - Fazenda Campo Claro, situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 599628/2010, no município de Ribeirão Cascalheira/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/07/2014

SIGNATÁRIOS:

MARIA INEZ MACHADO BORGES PINTO
CPF: 224.818.269-49
Gideon Danni da Rosa,
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11825/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Gideon Danni da Rosa.

COMPROMISSADO (S): AGROPECUÁRIA CAPIM BRANCO LTDA., portador da Inscrição Estadual nº **Sem Descrição de Inscrição Estadual** e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 05.274.363/0001-39, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**. CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA IPANEMA II, situado no município de Cáceres/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 157727/2014, no município Cáceres/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14/07/2014

SIGNATÁRIOS:

AGROPECUÁRIA CAPIM BRANCO LTDA
CNPJ: 05.274.363/0001-39
Gideon Danni da Rosa,
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11805/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Gideon Danni da Rosa.

COMPROMISSADO (S): SEBASTIÃO PEREIRA QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade 403729 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 048.887.401-78, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SÃO SEBASTIÃO I, situado no município de Juara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 528800/2013, no município Juara/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/07/2014

SIGNATÁRIOS:

SEBASTIÃO PEREIRA QUEIROZ
CPF: 048.887.401-78
Gideon Danni da Rosa,
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11780/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretária Adjunta de Base Florestal, Sr Chirle Maria de Assis Prates.

COMPROMISSADO (S): ALIENE NOGUEIRA DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade 1104156-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 861.905.551-87, residente e domiciliado em RUA BENÔNIO JOSÉ LOURENÇO, NÚMERO: 1190, CENTRO, Campinápolis - MT, CEP: 78.630-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ÁGUA BRANCA E ÁGUA BRANCA I, situado no município de Nova Xavantina/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 217430/2012, no município Nova Xavantina/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02/07/2014

SIGNATÁRIOS:

ALIENE NOGUEIRA DE ANDRADE
CPF: 861.905.551-87
Chirle Maria de Assis Prates
Secretária Adjunta de Base Florestal
Portaria nº 196/2014
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11766/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretária Adjunta de Base Florestal, Sr Chirle Maria de Assis Prates.

COMPROMISSADO (S): CARLOS DE OLIVEIRA DIAS, portador da Cédula de Identidade 3424817-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 367.715.628-91, residente e domiciliado em Rua Paraguassu, n. 244, São Paulos - SP, São Paulo - SP, CEP: 05.006-011, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VISTA ALEGRE, situado no município de Itaúba/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 709663/2013, no município Itaúba/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30/06/2014

SIGNATÁRIOS:

CARLOS DE OLIVEIRA DIAS
CPF: 367.715.628-91
Chirle Maria de Assis Prates
Secretária Adjunta de Base Florestal
Portaria nº 196/2014
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11724/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretária Adjunta de Base Florestal, Sr Chirle Maria de Assis Prates.

COMPROMISSADO (S): Iraci Gomes Hercules, portador da Cédula de Identidade 1071891-5 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 631.725.001-44, residente e domiciliado em Estrada Bom Jaguar, Sítio Flor de Maio, Marcellândia - MT, CEP: 78.535-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Flor de Maio, situado no município de Marcellândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 452825/2013, no município Marcellândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06/06/2014

SIGNATÁRIOS:

Iraci Gomes Hercules

CPF: 631.725.001-44

Chirle Maria de Assis Prates

Secretária Adjunta de Base Florestal

Portaria nº196/2014

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11698/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretária Adjunta de Base Florestal, Sr Chirle Maria de Assis Prates.

COMPROMISSADO (S): Gilmar Fumagalli, portador da Cédula de Identidade 30069005 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 444.297.389-04, residente e domiciliado em Rua Foz do Iguazú Numero 193 , Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA AGRICOLA CANAÃ I, situado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 648189/2012, no município Lucas do Rio Verde/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29/05/2014

SIGNATÁRIOS:

Gilmar Fumagalli

CPF: 444.297.389-04

Chirle Maria de Assis Prates

Secretária Adjunta de Base Florestal

Portaria nº196/2014

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11698/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretária Adjunta de Base Florestal, Sr Chirle Maria de Assis Prates.

COMPROMISSADO (S): Gilmar Fumagalli, portador da Cédula de Identidade 30069005 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 444.297.389-04, residente e domiciliado em Rua Foz do Iguazú Numero 193 , Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA AGRICOLA CANAÃ I, situado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 648189/2012, no município Lucas do Rio Verde/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29/05/2014

SIGNATÁRIOS:

Gilmar Fumagalli

CPF: 444.297.389-04

Chirle Maria de Assis Prates

Secretária Adjunta de Base Florestal

Portaria nº196/2014

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11499/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S): VANUSIA APRECIDA VAZ, portador da Cédula de Identidade **Sem RG** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 764.628.381-91, residente e domiciliado em RUA LA PAZ, Cotriguçu - MT, CEP: 78.330-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO VANUSIA, situado no município de Cotriguçu/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 672012/2012, no município Cotriguçu/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20/02/2014

SIGNATÁRIOS:

VANUSIA APRECIDA VAZ

CPF: 764.628.381-91

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2013/SEMA.**

Processo n.º: 131802/2014/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Nona - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 02 de julho de 2014 a 02 de julho de 2015.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 55/2014/SEMA.

Data de Assinatura: 02/07/2014.

Assinam: Benedito Nery Guarim Strobel – Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica - SEMA

Fabio Albuquerque Marques Velloso – Representante da Contratada

Adriano Thiele – Representante da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11757/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretária Adjunta de Base Florestal, Sr Chirle Maria de Assis Prates.

COMPROMISSADO (S): HILÁRIO RENATO PICCINI, portador da Cédula de Identidade 1.006.297 SSP PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 224.818.269-49, residente e domiciliado em AV. PARANÁ, Nº 1247 E QUADRA 31 LOTE 02 PIONEIRO, Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA BÁRBARA I, situado no município de Tabaporá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 365908/2013, no município Tabaporá/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/06/2014

SIGNATÁRIOS:

HILÁRIO RENATO PICCINI

CPF: 224.818.269-49

Chirle Maria de Assis Prates

Secretária Adjunta de Base Florestal

Portaria nº196/2014

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11760/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretária Adjunta de Base Florestal, Sr Chirle Maria de Assis Prates.

COMPROMISSADO (S): MARIA INEZ MACHADO BORGES PINTO, portador da Cédula de Identidade 10.266.646-5 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 000.234.498-02, residente e domiciliado em RUA JACURICI, BAIRRO ITAIM BIBI, São Paulo - SP, CEP: 01.453-903, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GUATAPARÁ - MARIA INEZ MACHADO BORGES PINTO, situado no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 575447/2007, no município Barra do Bugres/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27/06/2014

SIGNATÁRIOS:

MARIA INEZ MACHADO BORGES PINTO

CPF: 224.818.269-49

Chirle Maria de Assis Prates

Secretária Adjunta de Base Florestal

Portaria nº196/2014

SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/2012/SEMA.**

Processo n.º: 125514/2014/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Moura & Botelho Silveira Ltda – ME.

Objeto: Aditar a Cláusula Nona - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2014 a 23 de julho de 2015.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 42/2014/SEMA.

Data de Assinatura: 18/07/2014.

Assinam: Benedito Nery Guarim Strobel – Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica - SEMA

Enilson Divino de Moura – Representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 086/2014: VALTERSON TONIAZZO. CPF: 891.462.551-68. PROCESSO Nº 234801/2014. O poço tubular será construído na Rua dos Ibiscos, LT 13 e 14, Condomínio Florais Cuiabá, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 Lat. 15°32'39,56" e Long. 56°05'41,00". A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Gomes e Pacheco LTDA-ME, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Jeanne Martins Nascimento CREA: MT 12114/D-MT. Essa autorização vigorará até **08 de Janeiro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

CANAIA ENERGIA LTDA, CNPJ: 10.740.640/0001-91, CGH GLICÉRIO ROCHA, PROCESSO Nº.: 405633/2014. Características – Município: Nova Brasilândia; Curso d'água: Ribeirão Caiana; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação: Lat.14°59'41,28" S e Long. 55°07'30,43" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Obras hidráulicas e Geração de energia; Vazão da captação (m³/s): 2,00.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO – IMAMt, CNPJ: 08.706.600/0002-62, PROCESSO Nº.: 395172/2014. Características – Município: Primavera do Leste; Curso d'água: Cabeceira do Mário; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Lat.15°31'21,5" S e Long. 54°11'57,3" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): 0,0625.

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.946.352/0001-00, PROCESSO Nº.: 406023/2014. Características – Município: Apiaçás; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (01): Lat.09°34'36,2" S e Long. 57°23'24,9" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação (02): Lat.09°34'25,1" S e Long. 57°22'27,8" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação (03): Lat.09°34'53,2" S e Long. 57°21'23,0" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação (04): Lat.09°35'06,3" S e Long. 57°20'15,0" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação (05): Lat.09°34'51,9" S e Long. 57°19'00,5" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação (06): Lat.09°34'43,7" S e Long. 57°18'21,0" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação (07): Lat.09°34'20,0" S e Long. 57°16'06,3" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação (08): Lat.09°30'28,0" S e Long. 57°08'30,3" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação (09): Lat.09°30'37,8" S e Long. 57°03'52,8" W, Curso d'água: Rio Apiaçá; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,005208; Cap. 02: 0,005208; Cap. 03: 0,005208; Cap. 04: 0,005208; Cap. 05: 0,005208; Cap. 06: 0,005208; Cap. 07: 0,005208; Cap. 08: 0,005208; Cap. 09: 0,005208.

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.946.352/0001-00, PROCESSO Nº.: 406038/2014. Características – Município: Tabaporã; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (01): Lat.11°34'56,2" S e Long. 56°19'13,6" W, Curso d'água: Rio dos Peixes; Ponto captação (02): Lat.11°33'43,2" S e Long. 56°22'45,4" W, Curso d'água: Córrego Galiqueira; Ponto captação (03): Lat.11°33'3,4" S e Long. 56°27'21,7" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação (04): Lat.11°33'14,8" S e Long. 56°34'27,9" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,005208; Cap. 02: 0,005208; Cap. 03: 0,005208; Cap. 04: 0,005208.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

DELFINO CASAVECHIA, FAZENDA SANTO ANTONIO, CPF: 502.399.619-00, PROCESSO Nº.: 305991/2012. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Córrego Água Branca; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°54'02,00" S e Long. 56°13'20,70" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0538.

ESTEVÃO CASAVECHIA, FAZENDA SAN DIEGO, CPF: 502.399.709-00, PROCESSO Nº.: 306017/2012. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Córrego da Lagoa; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°54'04,53" S e Long. 56°09'44,03" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1100.

JOÃO LOPES GUERREIRO, CPF: 119.975.839-68, PROCESSO Nº.: 318380/2012. Características – Município: Campo Verde; Curso d'água: Córrego Ponte Falsa, afluente do Rio Casca; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação (Pivô 01 e 02): Lat.15°31'28,0" S e Long. 55°24'01,0" W; Ponto captação (Pivô 03): Lat.15°31'28,0" S e Long. 55°24'01,0" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 01 e 02): 0,2178; (Pivô 03): 0,1377.

JOSÉ SIDNEY CASAVECHIA, FAZENDA SANTO ANTONIO, CPF: 483.963.039-91, PROCESSO Nº.: 305973/2012. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Córrego Água Branca; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°54'02,00" S e Long. 56°13'20,70" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0538.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR, CPF: 109.735.081-91, PROCESSO Nº.: 538884/2013. Características – Município: Alto Garças/MT; Cursos d'água: Córrego Paraíso; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Coordenadas Geográficas: Lat.16°56'28,58"S e Long. 53°33'17,92"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0005. Certificado nº 192. Prazo de Validade: 08/07/2020.

DERIVADOS DE LEITE E CARNE BUBALINOS LTDA, CNPJ: 02.754.855/0001-33, PROCESSO Nº.: 247153/2014. Características – Município: Rondonópolis/MT; Cursos d'água: Mina sem denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat.16°21'38"S e Long. 54°23'56,3"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00034. Certificado nº 201. Prazo de Validade: 21/07/2020.

ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, CPF: 466.944.479-49, PROCESSO Nº.: 565244/2013. Características – Município: Chapada dos Guimarães/MT; Cursos d'água: Córrego Água Sul; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat.15°30'34,1"S e Long. 55°28'17,2"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00055. Certificado nº 202. Prazo de Validade: 21/07/2020.

IRANY APARECIDA DOS SANTOS DE ALMEIDA, SÍTIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO I, CPF: 411.956.471-15, PROCESSO Nº.: 508142/2013. Características – Município: Castanheira/MT; Cursos d'água: Córrego sem denominação, Afluente do Rio Vermelho; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.11°07'23,5" S e Long. 58°45'01,42" W; Ponto de diluição: Lat.11°07'27,24" S e Long. 58°44'49,63" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial/Diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da Captação (m³/s): 0,0013; Vazão do efluente (m³/s): 0,0013. Certificado nº 203. Prazo de Validade: 24/07/2020.

**REGIMENTO INTERNO
DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO
BAIXO TELES PIRES, CBH - A4 ME.**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires reger-se-á nos termos deste Regulamento Interno.

Art. 2º - O CBH – Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires fica organizado na forma especificada neste Regulamento, obedecendo às normas da Lei Federal nº. 9.433 de 08/01/1997 da Lei Estadual nº. 6.945 de 05/11/1997 e pelas normas baixadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO/MT e Conselho Nacional de Recursos Hídricos/CNRH.

Parágrafo Único - Para os efeitos deste Regulamento, o termo Comitê e a sigla CBH – Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires equivalem à denominação Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Teles Pires, na região denominada de Baixo Teles Pires.

Art. 3º - O Comitê é órgão colegiado, deliberativo, normativo e consultivo, com atuação na área territorial compreendida pela Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires.

Parágrafo Único - Os municípios que fazem parte da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires com área territorial representativa na mesma são: Alta Floresta, Apiaçás, Carlinda, Juara, Paranaíta, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde e Tabaporã.

**CAPÍTULO II
DA FINALIDADE**

Art. 4º - O CBH – Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires tem por finalidade:

I – promover a gestão dos recursos hídricos e as ações de sua competência considerando a divisão da bacia hidrográfica do Rio Teles Pires, na área de abrangência denominada de Baixo Teles Pires como unidades de planejamento e gestão.

II – articular a integração da gestão dos Sistemas Estaduais e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e seus respectivos instrumentos de gestão, no âmbito da bacia hidrográfica do Rio Teles Pires, na área de abrangência denominada de Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires;

Parágrafo Único – Considera-se a área de abrangência dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires o domínio territorial da bacia que compreende, total ou parcialmente, os municípios de Alta Floresta, Apiaçás, Carlinda, Juara, Paranaíta, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde e Tabaporã.

**CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA**

Art. 5º - O Comitê tem as seguintes competências em sua área de abrangência:

I – promover o debate das questões relacionadas com recursos hídricos e articular a atuação de órgãos e entidades intervenientes;

II – arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com os recursos hídricos, promovendo ações de entendimento, cooperação, fiscalização e eventual conciliação entre usuários que disputarem o uso da água das sub-bacias compreendidas pelo CBH Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires;

III – propor o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires, acompanhar sua execução e sugerir providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

IV – aprovar planos de aplicação dos recursos arrecadados, oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, inclusive financiamentos de investimentos a fundo perdido;

V – analisar e deliberar sobre as propostas de implantação de empreendimentos com potencial poluidor e/ou degradador na área dos afluentes da bacia hidrográfica do rio Teles Pires;

VI – estabelecer critérios e normas aos valores propostos à cobrança pelo uso dos recursos hídricos, os quais estarão sujeitos à sua aprovação.

VII – deliberar sobre propostas para o enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes, realizando audiências públicas e priorizando o abastecimento público;

VIII – acompanhar a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos na área territorial da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos e às entidades que dela participam;

IX – aprovar o seu regulamento interno e sugerir alterações no mesmo, considerando os critérios que forem estabelecidos pelo CEHIDRO;

X – aprovar a formação de consórcios intermunicipais e de associações regionais, locais e multissetoriais de usuários na área de atuação da bacia, bem como estimular ações e atividades de instituições de ensino, pesquisa e organizações não governamentais que atuam em defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos na bacia;

XI – aprovar a celebração de convênios com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, de interesse da bacia hidrográfica;

XII – aprovar programas e projetos de capacitação de recursos humanos para o planejamento e gerenciamento de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires;

XIII – sugerir critérios de utilização de água, bem como contribuir para o alcance de metas de qualidade aos corpos de água da bacia hidrográfica;

XIV – articular-se com comitês responsáveis pelas bacias hidrográficas vizinhas, com o intuito de solucionar problemas relativos às águas subterrâneas de formação hidrogeológicas comuns a estas bacias.

XV – Exercer as atribuições que lhes forem delegadas pela SEMA, quando forem de sua competência.

XVI – propor critérios e promover o rateio de custos das obras de uso múltiplo dos recursos hídricos de interesse comum ou coletivo.

**CAPÍTULO IV
DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ**

Art. 6º - A área de atuação do CBH Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires ocupa uma extensão de 39.137,44 km², representando cerca de 4,3% da área do Estado de Mato Grosso. Está localizada entre as coordenadas 9.187.531,929 e 8.789.319,013 m na direção norte-sul e 718.726,072 e 374.969,171 m na direção leste-oeste do sistema de projeção cartográfica UTM, Fuso 21, Meridiano Central -57°, Datum SAD-69.

**CAPÍTULO V
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 7º - Observado o critério de representação paritária, previsto no art. 22 da Lei nº 6.945/97, o Comitê compõe-se de no máximo 30 representantes, divididos da seguinte forma:

I – representantes do Poder Público Estadual, designados pelos órgãos e entidades representados;

II – representantes do Poder Público Municipal, indicados pelos Prefeitos;

III – representantes de usuários dos recursos hídricos dos seguintes setores:

- Abastecimento urbano;
- Indústria e mineração;
- Uso agropecuário;
- Hidroeletricidade;
- Pesca, turismo, lazer e outros usos não consultivos.

IV – Os representantes de entidades da sociedade civil, como instituições de ensino e pesquisa, organizações não governamentais e outras organizações qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, legalmente constituídas, com ação comprovada na área territorial da Bacia Hidrográfica do Baixo Teles Pires, voltada à proteção do meio ambiente e /ou gestão de recursos hídricos, indicados pelas entidades representadas;

V – os representantes das etnias indígenas inseridas dentro da área territorial da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires;

§ 1º - A indicação dos usuários e das entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos, prevista nos incisos III e IV, acima, dar-se-á através de consenso, eleição ou sorteio em reunião convocada pelos órgãos ou instituições competentes.

§ 2º - Para fins de cadastramento, serão exigidos dos interessados tão-somente os dados necessários à sua caracterização jurídica e responsabilidade legal, cabendo ao declarante responder, sob as penas da lei, em qualquer tempo, pela veracidade das informações apresentadas.

§ 3º - Os entes descritos nos incisos II, III e IV do art. 7º e na forma dos parágrafos anteriores, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da ciência de sua escolha, para indicarem os nomes de seus representantes que deverá ser comunicada por ofício dirigido ao presidente da Comissão Pró-Comitê, assinado pelos titulares dos órgãos e entidades.

§ 4º - Cada representante do Comitê terá um suplente, que o substituirá em caso de impedimento, não sendo admitida participação por procuração.

§ 5º - A aprovação das entidades, bem como dos nomes dos respectivos suplentes para a composição do Comitê será efetivada através de Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO/MT.

Art. 8º - Compete aos membros do Comitê:

I – comparecer às reuniões ou, em caso de impedimentos eventuais, transmitir as convocações aos respectivos suplentes;

II – debater a matéria em discussão;

III – agir de forma cooperativa, para que os objetivos do Comitê sejam alcançados;

IV – requerer informações, providências, esclarecimentos e vista de processo ao Presidente;

V – formular questão de ordem;

VI – relatar processo;

VII – apresentar relatórios e pareceres dentro dos prazos fixados;

VIII – participar de atividades para as quais forem indicados pelo Comitê;

VIII – votar.

Art. 9º - Cada mandato da diretoria Comitê terá a duração de 2 (dois) anos, podendo ser renovado somente uma vez por igual período.

CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DE SEUS MEMBROS

Art. 10. - O Comitê tem a seguinte estrutura:

I – Plenário;

II – Presidência;

III – Vice-Presidência;

IV – 1ª Secretaria;

V - 2ª Secretária.

Art. 11. - A diretoria será constituída por um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretário e um segundo secretário, eleitos pelo Plenário, dentre os membros do Comitê, na primeira reunião após a publicação do Ato Governamental de nomeação dos membros do Comitê, podendo haver somente uma reeleição.

§ 1º - Os membros da diretoria deverão ser originários de cada um dos setores que compõem o Comitê, indicados por eleição ou consenso entre os membros do setor a que pertencem.

§ 2º - Pelo exposto no parágrafo anterior os cargos definidos para a Diretoria pertencerão aos setores representados e não aos seus representantes como pessoas físicas, objetivando a garantia da gestão participativa, ditada na lei.

§ 3º - Os mandatos do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário serão coincidentes e respeitarão o prazo definido no Art. 9º.

§ 4º - Qualquer membro da diretoria poderá ser destituído por decisão de dois terços dos membros do Comitê, em reunião extraordinária especialmente convocada para este fim, na qual as partes poderão apresentar acusação e defesa, com critérios já definidos na agenda de convocação.

§ 5º - Em caso de vacância, conforme definido no parágrafo anterior, o setor que indicou o membro destituído deverá fazer a indicação de um novo membro através de eleição interna, num prazo máximo de trinta dias.

Art. 12 - Em casos de ausência ou impedimento temporário do titular do cargo de Presidente, o mesmo será substituído observando-se a seguinte ordem: Vice-Presidente; Primeiro Secretário; Segundo Secretário.

Art. 13 - Para o exercício de suas funções, o Comitê poderá constituir câmaras técnicas e grupos trabalho.

Seção I - Do Plenário

Art. 14. - O Plenário é a instância de deliberação do Comitê, sendo constituído pelos membros referidos no art. 7º deste Regimento.

Art. 15. - Compete ao Plenário:

I – aprovar o Regimento Interno do Comitê;

II – deliberar sobre as matérias previstas no art. 5º;

III – solicitar à Presidência assessoramento de órgãos ou entidade representados ou não na composição do Comitê;

IV – constituir câmaras técnicas;

V – exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Parágrafo Único - Das decisões do Plenário caberá recurso ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida, ou de sua publicação no órgão de imprensa oficial do estado de MATO GROSSO.

Seção II - Da Presidência e Vice-Presidência

Art. 16. - O Comitê será presidido por um de seus membros, eleitos da forma prevista no artigo 11, podendo haver uma reeleição.

Art. 17. - Compete ao Presidente:

I – dirigir os trabalhos do Comitê, convocar e presidir as sessões do Plenário;

II – homologar e fazer cumprir as decisões do Plenário;

III – representar o Comitê em todas as instâncias governamentais e perante a sociedade civil, assinar atas, ofícios e demais documentos a ele referentes;

IV – assinar as deliberações do Plenário;

V – cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;

VI – designar relatores para assuntos específicos;

VII – decidir casos de urgência ou inadiáveis, do interesse ou salvaguarda do Comitê, “ad referendum” do Plenário;

VIII – encaminhar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO-MT, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o relatório das atividades desenvolvidas no período;

IX – submeter, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO-MT, os recursos contra decisões do Plenário interpostos no prazo previsto no parágrafo único do art. 15, deste Regimento;

X – requisitar dos órgãos e entidades representados no Comitê todos os meios, subsídios e informações para o exercício das funções do CBH e consultar ou pedir assessoramento a outras entidades relacionadas com os recursos hídricos e preservação do meio ambiente, sobre matérias em discussão;

XI – constituir grupos de trabalho;

XII – propor ao Plenário a criação de câmaras técnicas necessárias ao funcionamento do CBH – Baixo Teles Pires;

XIII – elaborar e submeter à aprovação do Plenário o calendário de atividades;

XIV – delegar atribuições de sua competência;

XV – exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas;

Art. 18 - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos e trabalhar integrado com o Presidente.

Art. 19 - Nas reuniões plenárias, o Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente e, na falta deste, pelo Secretário.

Seção III - Da Secretaria

Art. 20. - O Comitê terá dois Secretários, eleitos juntamente com o Presidente e o Vice-Presidente.

Art. 21. - Compete ao 1º Secretário:

I – secretariar as reuniões do Comitê, preparar sua agenda, elaborar atas e realizar suas convocações;

II – encaminhar deliberações, sugestões e propostas do Comitê;

III – coordenar a organização dos serviços de protocolo, distribuição, fichário e arquivo do Comitê, bem como a documentação técnica e administrativa de interesse do Comitê;

IV – acompanhar a organização de audiências públicas;

V – realizar a divulgação dos atos do Comitê;

VI – substituir o Vice- Presidente nas reuniões plenárias, quando de suas faltas e impedimentos, na forma do art. 12 deste Regimento;

VII – exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 22 - Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em suas ausências ou impedimentos.

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Art. 23. - O Plenário do Comitê reunir-se-á:

I – ordinariamente, a cada bimestre, em data, local e hora fixados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, pela Secretaria;

II – extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou da maioria simples de seus membros, convocada pela Secretaria com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 24. - O Plenário reunir-se-á em sessão pública, com o quorum mínimo de metade mais um de seus membros em primeira convocação e decorridos 20 (vinte) minutos, a reunião será reconvoada, realizando-se com os membros presentes e suas deliberações dependem de aprovação de, no mínimo, dois terços dos votos da totalidade dos membros presentes na reunião.

§ 1º - A convocação será feita mediante correspondência por meio eletrônico e aviso de recebimento destinada a cada membro com representação no Plenário do Comitê e estabelecerá dia, local e hora da reunião, acompanhada dos documentos a serem submetidos à deliberação, que deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a mesma antecedência que a correspondência da convocação.

§ 2º - O calendário anual de reuniões será estabelecido na última reunião de cada ano.

§ 3º - Poderão participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto, quaisquer interessados, assessores indicados por membros do Comitê, bem como os convidados pela Presidência.

Art. 25. - As reuniões terão sua pauta preparada pelo Secretário e aprovada pelo Presidente do Comitê, da qual constará, necessariamente:

I – abertura da sessão e verificação de presença e quorum;

II – leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

III – leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;

IV – relato, pela Secretaria, dos assuntos a deliberar;

V – discussões, votações e deliberações;

VI – assuntos gerais;

VII – encerramento.

§ 1º - A leitura da ata poderá ser dispensada por requerimento de qualquer membro do Comitê, mediante aprovação do Plenário.

§ 2º - Será permitida a inversão de pauta, a critério do Plenário.

Art. 26. - A apreciação dos assuntos obedecerá às seguintes etapas:

I – o Presidente apresentará a matéria e dará a palavra ao relator, quando for o caso, que apresentará seu parecer, escrito ou oral;

II – terminada a exposição, a matéria será posta em discussão, sendo facultado aos interessados fazer uso da palavra, nos termos do art. 25 deste Regimento;

III – encerrada a discussão, e estando o assunto suficientemente esclarecido, far-se-á a votação, quando for o caso;

Art. 27 - São consideradas questões de ordem as dúvidas sobre interpretação deste Regimento, na sua prática.

§ 1º - A questão de ordem será formulada pelo membro do Plenário, no prazo de até 3 (três) minutos, com clareza, e indicação do preceito que se pretende elucidar.

§ 2º - Se o autor da questão de ordem não indicar inicialmente o preceito, o Presidente da sessão retirar-lhe-á a palavra e determinará que sejam excluídas da ata as alegações feitas.

§ 3º - Não se poderá interromper orador para arguição de questão de ordem, salvo com o seu consentimento.

§ 4º - A questão de ordem formulada na sessão plenária será resolvida, por seu Presidente ouvindo o Plenário, se for o caso.

Art. 28. - É facultado, a qualquer membro do Plenário, requerer vista, devidamente justificada, por prazo fixado pelo Presidente, não superior ao intervalo das reuniões ordinárias, de matéria ainda não julgada, ou, ainda, solicitar a retirada de pauta de matéria de sua autoria.

§ 1º - Quando mais de um membro do Plenário pedir vista, o prazo deverá ser utilizado conjuntamente pelos requerentes.

§ 2º - A matéria retirada para vista ou por iniciativa de seu autor deverá ser entregue à Secretaria, acompanhada do parecer, e colocada em pauta para reapresentação na reunião seguinte, com o parecer, para decisão do Plenário.

§ 3º - O prazo para vista a que se refere este artigo poderá ser alterado por decisão do Plenário.

Art. 29. - Qualquer interessado poderá fazer uso da palavra, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, desde que autorizado pelo Presidente.

Parágrafo Único - Iniciado o processo de votação, não será permitido o uso da palavra por quaisquer pessoas.

Art. 30. - As atas deverão ser redigidas de forma sucinta, lavradas em livro próprio, e assinadas pelos membros que participaram da reunião que as originaram.

CAPÍTULO VIII DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

Art. 31 – O ente membro cujo representante titular ou suplente, não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou três reuniões alternadas sem justificativa ao Comitê receberá comunicação do desligamento do(s) representante(s), sendo solicitada nova indicação.

§ 1º - Caso não haja manifestação da entidade membro, no prazo de 30 (trinta) dias será levado à discussão e deliberação do Comitê a substituição da mesma.

§ 2º - Em caso de desligamento do membro titular, representante de segmento, o Presidente convocará o suplente para ocupar a vaga, sendo que a suplência será preenchida por outro representante do segmento cadastrado, escolhido por seus pares, no prazo de 30 (trinta) dias, em reunião específica para este fim, que completará o mandato em curso.

§ 3º - Em caso de desligamento do membro titular e seu membro suplente da representação do segmento, as vagas deverão ser preenchidas por outro representante do segmento cadastrado, escolhido por seus pares, em um prazo de 30 (trinta) dias, em reunião específica para este fim, que completará o mandato em curso.

Art. 32 – No caso de renúncia de um ente membro, seja o mesmo titular ou suplente, aplicar-se-ão as disposições do § 2º do artigo anterior.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33 - O presente Regimento poderá ser modificado por proposição de qualquer membro com representação no Plenário do Comitê, observando-se, para tanto, o disposto no art. 24 deste instrumento.

Art. 34 - As atas de reuniões e demais documentos administrativos serão lavrados em documentos apropriados.

Art. 35 - Os serviços prestados pelos membros do Comitê são considerados relevantes para o serviço público e a comunidade, não sendo remunerados.

Art. 36 - A posse dos membros do Comitê, de seu Presidente, do Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, será efetivada com a assinatura de cada um deles no livro de posse, na reunião marcada para este fim.

Art. 37 - Os membros do Comitê serão empossados na presença do Secretário de Estado de Meio Ambiente e, na falta deste, pelo Secretário-Adjunto e na falta deste último, a quem o Senhor Secretário designar.

Art. 38 - O Presidente eleito para um determinado mandato responderá pelo Comitê até a posse do próximo Presidente.

Art. 39 - Havendo consenso entre os membros, as eleições e demais deliberações do Comitê poderão ser efetivadas por aclamação.

Art. 40 - Os membros do Comitê que praticarem, em nome deste, atos contrários à lei ou às disposições do presente Regimento, responderão pessoalmente por esses atos.

Art. 41 - A estrutura do Comitê poderá ser modificada por deliberação do, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário.

Art. 42 - As instituições diretamente interessadas em assuntos que estejam sendo objeto de análise pelo plenário não terão direito a voto na reunião específica.

Art. 43 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Comitê, "ad referendum" do Plenário, tendo validade até a primeira reunião ordinária subsequente, quando deverá ser apreciado.

Art. 44 - Este Regimento Interno entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta, MT, 17 de Julho de 2014.

SIDNEY RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CBH – A4 ME

CELSO BATISTA MEDINA
Secretário do CBH – A4 ME

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 41/2014/SEEL

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 14 de 16 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Luciane Maria M. de Oliveira Smerdek** (Gerente Financeira) e **Andréia Cristina Silva Costa** (Gerente Contábil) para responderem junto as instituições financeiras.

Art. 2º - Esta Portaria REVOGA a Portaria nº. 19/2014/SEEL publicada em Diário Oficial na data de 07 de Maio de 2014, pg. 24.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Julho de 2014.

Ananias Martins Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer – SEEL
(Original Assinada)

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 046/2014.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 046/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução dos Serviços de Conservação e Restauração de rodovias não Pavimentadas na Rodovia MT 110 – Trecho: Entrº MT - 020 (Canarana) – Entrº MT - 243 (Gleba Tanguru) – Sub - Trecho: Canarana – Gleba Tanguru, com extensão total de 110,0 Km, com Previsão de Serviços em trechos distintos que somados perfizeram 58,0 Km, no Município de Querência – MT.

EMPRESAS HABILITADAS:

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI E
MC. TERRAPLAGEM, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – ME.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 049/2014.

AVISO DE ERRATA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, no Edital de **Concorrência Pública – nº 049/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia área de Consultoria, para ex-

ecução de Serviços de Supervisão das Obras de várias Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, em várias Rodovias da Malha Rodoviária do SRE, integrantes do Programa de Obras e Arte Especiais do Estado de Mato Grosso dividido em 05 Lotes, totalizando uma extensão de 14.307,74m, sendo: Lote 01: extensão de 2.382,70m; Lote 02: extensão de 2.405,09m; Lote 03: extensão de 2.454,80m; Lote 04: extensão de 4.225,60m; Lote 05: extensão de 2.839,55m, que no **Edital item 7.5.2 - Da Capacitação Técnica Profissional e item 7.5.3 - Da Comprovação da Aptidão Técnica** serão admitidos os serviços requeridos: **Supervisão e/ou Elaboração de Projeto Básico/Executivo de Obra de Arte Especial, para todos os Lotes**, com os quantitativos a serem comprovados conforme exigidos no Edital. As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 029/2014.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **01.08.2014, às 14h30**, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas Habilitadas na **Concorrência Pública nº 029/2014** com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-250, Trecho: MT-175 (Curvelândia) – Entrº MT-175 (Mirassol D'Oeste) – Entrº MT-475 (Aparecida Bela), Sub-Trecho: Entrº MT-175 – (Mirassol D'Oeste), com extensão de 5,60 Km, no Município de Mirassol D'Oeste-MT.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2014.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 042/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução dos Serviços de Construção de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido, na Rodovia Universitária, Trecho: Entrº Av. Beira Rio (Projetada) – Novo Campus da UFMT/ IFMT, sobre o Rio Pari, com extensão de 60,60 e largura 23,80 m, no município de Várzea Grande-MT.

EMPRESAS HABILITADAS:

ATRATIVA ENGENHARIA LTDA;
VIA APPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E
ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2014.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 037/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução dos Serviços de Duplicação e ampliação da capacidade de Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-010 – Entrº MT-206, Subtrecho Entrº MT-010 – Primeira Vicinal Oeste (Duplicação), numa extensão de 8,00 Km, no município de Alta Floresta-MT.

EMPRESAS HABILITADAS:

TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA – EPP;
GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
OK CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA;

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA;

GUAXE CONSTRUTORA LTDA;

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA E

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2014/SETPU.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que sagrou-se **vencedora** a empresa **REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA** participante na licitação na modalidade **PREGÃO Nº 006/2014**, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia especializada, de Projeto, Infraestrutura, Instalação e Homologação dos equipamentos e acessórios para Implantação de Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo – EPTA Categoria "A" no aeroporto de Rondonópolis/MT.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2014/SETPU.
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que sagrou-se **vencedora** a empresa **BRITAGUIA LTDA** participante na licitação na modalidade **PREGÃO Nº 005/2014**, que tem por objetivo Aquisição de Materiais para produção de massa asfáltica para conservação de Rodovias Pavimentadas.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual nº 310/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 76108/2014-SETPU
Modalidade: Concorrência Pública nº 019/2014
Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-110, Trecho: Entº BR-364 – Entº BR-070 (A) (div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub-Trecho: Entº BR-364 – Entº MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT.

Prazo: 360(trzentos e sessenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 21.301.634,08 (vinte e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a preços iniciais.
Dotação: 25101.0001.26.782.338.5148.0200.44900000.151.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001627-7, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
PARTES: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 311/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 76108/2014-SETPU
Modalidade: Concorrência Pública nº 019/2014
Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-110, Trecho: Entº BR-364 – Entº BR-070 (A) (div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub-Trecho: Entº MT – 461 (A) – Entº MT-270/340 (B) (Guiratinga), numa extensão de 52,94 Km; (lote 02 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT.

Prazo: 540(quinhentos e quarenta) dias consecutivos
Valor: R\$ 44.734.706,36 (quarenta e quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.338.5148.0200.44900000.151.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001628-5 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
PARTES: ENSERCON ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 312/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 76108/2014-SETPU
Modalidade: Concorrência Pública nº 019/2014
Objeto do Contrato Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-110, Trecho: Entº BR-364 – Entº BR-070 (A) (div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub-Trecho: Entº MT-270/340 (B) (Guiratinga) - Entº MT – 260 (Tesouro), numa extensão de 41,42 Km; (lote 03 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT.

Prazo: 540(quinhentos e quarenta) dias consecutivos
Valor: R\$ 48.255.592,78 (quarenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.338.5148.0200.44900000.151.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001629-3 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 295/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 309181/2014-SETPU
Modalidade: PREGÃO nº 022/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013/SAD
Objeto do Contrato: Aquisição de Produtos Betuminosos RL-1C, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Manutenção de Rodovias do Estado de Mato Grosso.
Valor: R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais)
Vigência: O contrato vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.
Dotação: 25101.0001.26.451.338.3162.9900.33900000.131.7.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001596-3, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
PARTES: CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 301/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 658176/2013-SETPU
Modalidade: Tomada de Preços nº 030/2014
Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia não Pavimentada na Rodovia MT-100, Trecho: Novo Santo Antonio – Riozinho – São Felix do Araguaia, Sub-trecho: Riozinho – São Felix do Araguaia, com extensão de 52,500 Km no Município de São Felix do Araguaia – MT.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.
Valor: R\$ 1.491.505,35 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) a preços iniciais.
Dotação: 25.101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001621-8, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
PARTES: SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OIS/Nº 079/14 02/05/2014	CONST. PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLD. PROTEND.	010/14/00/00-SETPU	SOTEF LTDA	PROCONCRETO

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA/SETPU/500/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 558/2014 - SETPU, de 25/07/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 091/2014** com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT–299, Trecho: Entrº MT–471 – Serrinha, Sub-Trecho: Serra São Jerônimo, com extensão de 1,50 Km, no Município de Itiquira-MT.

A realização será no dia **06 de agosto de 2014**, as **08h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
LAURA VICUNÁ DE MAGALHÃES.....MEMBRO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

PORTARIA/SETPU/501/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 559/2014 - SETPU, de 25/07/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 092/2014** com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT–402, Trecho: Entrº MT-010 – Distrito de Aguaçu, Sub-Trecho: Final do Asfalto – Distrito de Aguaçu, com extensão aproximada de 12,00 Km.

A realização será no dia **06 de Agosto de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

PORTARIA/SETPU/507/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, ao Engº Samir Silva Sampaio – nomeado Fiscal do IC Nº 004/2013 SECOPA pela Portaria Nº 033/2013 SECOPA, para realizar o levantamento dos serviços executados até a data de 31/07/2014 em atenção ao OBJETO do contrato acima citado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e empresa Guaxe – Construtora LTDA, cujo Objeto é serviços de implantação da avenida Parque do Barbado – entr. Avenida Arquimedes P. de Lima – entr. Avenida Fernando Correa da Costa, inserido no CONVÊNIO ICMS/85/2011 do CONFAZ, efetuando Medição de paralisação dos serviços.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

PORTARIA/SETPU/508/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, ao Engº Mauricio Nunes Neves – nomeado Fiscal do IC Nº 234/2014/00/00 SETPU – pela Portaria GP Nº 431/2014, para realizar o levantamento dos serviços executados até a data de 31/07/2014 em atenção ao OBJETO do contrato acima citado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a empresa DUCTIEVICZ - INCORPORADORA LTDA, cujo Objeto é serviços de pavimentação urbana na avenida universitária no bairro Chapéu do Sol, ext. 61.171,5 m², no município de Várzea Grande, inserido no CONVÊNIO ICMS/85/2011 do CONFAZ, efetuando Medição de paralisação dos serviços.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

PORTARIA/SETPU/509/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, ao Engº Air Montechi Vitória – nomeado Fiscal do IC Nº 288/2010/00/00 SETPU pela Portaria GP Nº 478/2012, para realizar o levantamento dos serviços executados até a data de 31/07/2014 em atenção ao OBJETO do contrato acima citado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATO LTDA, cujo Objeto é a pavimentação asfáltica da Rodovia MT-175, trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal, sub-trecho: Araputanga – km 18,7 (Córrego Cachoeirinha), ext. 18,7 km (Lote 1), inserido no CONVÊNIO ICMS/85/2011 do CONFAZ, efetuando Medição de paralisação dos serviços.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

PORTARIA/SETPU/510/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, ao Engº Jorge Luiz Moura Matos – nomeado Fiscal do Convênio Nº 059/2007, IC 005/2007, pela Portaria GP Nº 430/2007, para realizar o levantamento dos serviços executados até a data de 31/07/2014 em atenção ao OBJETO do convênio acima citado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a Associação dos Beneficiários da Rod. MT-208, executado pela empresa OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo Objeto é a pavimentação asfáltica da Rodovia MT-208, trecho: Terra Nova – Nova Guarita, ext. 25 km, inserido no CONVÊNIO ICMS/85/2011 do CONFAZ, efetuando Medição de paralisação dos serviços.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

PORTARIA/SETPU/511/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, ao Engº Jorge Luiz Moura Matos – nomeado Fiscal do IC Nº 222/2004/00/00 ASJU pela Portaria GP Nº 1562/2004, para realizar o levantamento dos serviços executados até a data de 31/07/2014 em atenção ao OBJETO do contrato acima citado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a empresa VALOR ENGENHARIA, cujo Objeto é a pavimentação asfáltica das Rodovias MT-208/206/417, trecho: Entr. MT-206 – Km 65, ext. 53 km, inserido no CONVÊNIO ICMS/85/2011 do CONFAZ, efetuando Medição de paralisação dos serviços.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

PORTARIA/SETPU/512/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, ao Engº Domingos Sávio de Castro – nomeado Fiscal do IC Nº 157/2009/00/00 SETPU pela Portaria GP Nº 304/2009, para realizar o levantamento dos serviços executados até a data de 31/07/2014 em atenção ao OBJETO do contrato acima citado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e Guaxe – Construtora LTDA, cujo Objeto é a restauração de rodovias pavimentadas Rodovia MT-246/343/358, trecho:entr. BR-163 – Itanorte – Nova Olímpia – Tangará da Serra, ext. 48,3 km, inserido no CONVÊNIO ICMS/85/2011 do CONFAZ, efetuando Medição de paralisação dos serviços.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

PORTARIA/SETPU/513/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, ao Engº Hercules de Paula Carvalho – RNP 1209182521 - responsável técnico do IC Nº 114/2013/00/00 Prefeitura de Varzea Grande, para realizar o levantamento dos serviços executados até a data de 31/07/2014 em atenção ao OBJETO do contrato acima citado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e empresa Construtora Nhambiquara, cujo Objeto é execução de manutenção e melhorias do sistema viário urbano, com recapeamento, tapa buraco, lama asfáltica, micro revestimento e micro fresagem de pavimentação asfáltica de diversas vias do município de Várzea Grande, ext. 3,4 km da Av. 31 de março, 0,7 km da Rua Manoel Francisco de Paula e 0,9 km da Rua Sebastião dos Anjos, inserido no CONVÊNIO ICMS/85/2011 do CONFAZ, efetuando Medição de paralisação dos serviços.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

PORTARIA/SETPU/514/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, ao Engº Carlos Ormond – nomeado Fiscal do IC Nº 001/2009 pela Portaria GP Nº 492/2013, para realizar o levantamento dos serviços executados até a data de 31/07/2014 em atenção ao OBJETO do contrato acima citado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a empresa APUÍ – CONSTRUTORA E OBRAS LTDA, cujo Objeto é a implantação e pavimentação asfáltica das Rodovias MT-249/492, trecho: MT-249 – Nova Maringá – Entr. MT-492 (Faz. Birigui), ext. 81,1 km, inserido no CONVÊNIO ICMS/85/2011 do CONFAZ, efetuando Medição de paralisação dos serviços.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

PORTARIA/SETPU/515/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, ao Engº Ulisses Ubirajara Nespoli – nomeado Fiscal do Convênio Nº 233/2008, IC 001/2013, pela Portaria GP Nº 621/2010, para realizar o levantamento dos serviços executados até a data de 31/07/2014 em atenção ao OBJETO do convênio acima citado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-320 e executada pela empresa Guaxe – Construtora LTDA, cujo Objeto é a terraplanagem, pavimentação, drenagem e O. A. Especiais na Rodovia MT-320, trecho: Marcelândia – Santa Helena, sub-trecho: Marcelândia – km15, ext. 15,0 km, inserido no CONVÊNIO ICMS/85/2011 do CONFAZ, efetuando Medição de paralisação dos serviços.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

PORTARIA/SETPU/516/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, ao Engº Ulisses Ubirajara Nespoli – nomeado Fiscal do IC Nº 001/2011, Associação MT-322 - pela Portaria GP Nº 264/2013, para realizar o levantamento dos serviços executados até a data de 31/07/2014 em atenção ao OBJETO do contrato acima citado celebrado entre a ASSOCIAÇÃO MT-322 e a empresa CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, cujo Objeto é serviços de pavimentação asfáltica na Rodovia MT-322, trecho Entr. BR-1463 (Matupá) – Entr. MT-130 – São José do Xingu – Entr. BR-158, sub-trecho: Entr. BR-163 (Matupá) – km 100, ext. 60,0 km, inserido no CONVÊNIO ICMS/85/2011 do CONFAZ, efetuando Medição de paralisação dos serviços.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

PORTARIA/SETPU/517/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, ao Engº Nelson Ribeiro de Moura – nomeado Fiscal do IC Nº 203/1993/00/00 PJUR pela Portaria GP Nº 606/2013, para realizar o levantamento dos serviços executados até a data de 31/07/2014 em atenção ao OBJETO do contrato acima citado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a empresa ELMA ENGENHARIA LTDA, cujo Objeto é a implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MT-322, trecho: São José do Xingu – Entr. BR-158 (Alo Brasil), sub-trecho: São José do Xingu – km 100 – São Félix do Araguaia – Lote 01 – 83,5 km, Lote 02 – 83,5 km, inserido no CONVÊNIO ICMS/85/2011 do CONFAZ, efetuando Medição de paralisação dos serviços.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

PORTARIA/SETPU/518/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, ao Engº Antonio Carlos Tenuta – nomeado Fiscal do Convênio Nº 014/2010, IC 001/2010, pela Portaria GP Nº 555/2011, para realizar o levantamento dos serviços executados até a data de 31/07/2014 em atenção ao OBJETO do convênio acima citado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT-338, executado pela empresa Guaxe – Construtora LTDA, cujo Objeto é serviços de pavimentação asfáltica na Rodovia MT-338, trecho: entr. MT-220/338 (Novo Paraná) – Entr. MT-242, subtrecho: Entr. MT-220/338 (Novo Paraná) – est. 2500 (Restaurante Cambará) – Lote 1 (Estrada da Baiana), inserido no CONVÊNIO ICMS/85/2011 do CONFAZ, efetuando Medição de paralisação dos serviços.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

PORTARIA/SETPU/519/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, ao Engº Marcos Guimarães Bandeira – nomeado Fiscal do IC Nº 272/2013/00/00 SETPU pela Portaria GP Nº 692/2013, para realizar o levantamento dos serviços executados até a data de 31/07/2014 em atenção ao OBJETO do contrato acima citado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATO LTDA, cujo Objeto é a pavimentação asfáltica da Rodovia MT-352, trecho: Jauru – Vale do São Domingos, sub-trecho: km 19,6 – km 23,9, ext. 4,3 km, inserido no CONVÊNIO ICMS/85/2011 do CONFAZ, efetuando Medição de paralisação dos serviços.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

PORTARIA/SETPU/520/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, ao Engº Antonio Carlos Tenuta – nomeado Fiscal do IC Nº 010/2013/00/00 SETPU pela Portaria Nº 069/2013, para realizar o levantamento dos serviços executados até a data de 31/07/2014 em atenção ao OBJETO do contrato acima citado celebrado entre a SECRETARIA DE TRANSPORTES e empresa Guaxe – Construtora LTDA, cujo Objeto é a pavimentação da Rodovia MT-358, trecho: entr. MT-339 (Progresso) – Entr. MT-480 (Tangará da Serra), sub-trecho: UNEMAT – Tangará da Serra, ext. 6,50 km, inserido no CONVÊNIO ICMS/85/2011 do CONFAZ, efetuando Medição de paralisação dos serviços.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

PORTARIA/SETPU/521/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, ao Engº Nelson Ribeiro de Moura – nomeado Fiscal do IC Nº 112/2009/00/00 SETPU pela Portaria GP Nº 554/2012, para realizar o levantamento dos serviços executados até a data de 31/07/2014 em atenção ao OBJETO do Contrato acima citado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a empresa SEMEC – SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo Objeto é a pavimentação asfáltica nas Rodovias MT-430/437, trecho: Confresa – Santo Antonio de Fontoura – entr. MT-430, sub-trecho: Confresa – km 50,80, inserido no CONVÊNIO ICMS/85/2011 do CONFAZ, efetuando Medição de paralisação dos serviços.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

PORTARIA/SETPU/522/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, ao Engº Hercules de Paula Carvalho – RNP 1209182521 - responsável técnico do IC Nº 115/2013/00/00 Prefeitura de Varzea Grande, para realizar o levantamento dos serviços executados até a data de 31/07/2014 em atenção ao OBJETO do contrato acima citado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e empresa HL Construtora LTDA, cujo Objeto é execução de manutenção e melhorias do sistema viário urbano, com recapeamento, tapa buraco, lama asfáltica, micro revestimento e micro fresagem de pavimentação asfáltica de diversas vias do município de Várzea Grande, inserido no CONVÊNIO ICMS/85/2011 do CONFAZ, efetuando Medição de paralisação dos serviços.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2014.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CITAÇÃO POR EDITAL

Considerando que o Policial Militar SD PM JOÃO JOSÉ DA SILVA RG PMMT 877.855, foi avaliado por uma junta médica da Coordenadoria de Perícia Médica onde os Médicos Peritos o avaliaram como **PORTADOR DE ALIENAÇÃO MENTAL NECESSITANDO DE CURADOR(A) CID. F.20.**

Considerando que fora instruído o processo de REFORMA POR INVALIDEZ (aposentadoria) nº 414127/2013 datado de 01/08/2013 em cumprimento ao Laudo Médico Pericial LD nº 182511 datado de 18 de outubro de 2013, para que transfira-o para inatividade "ex officio".

Considerando o Despacho nº 1118/SUPREV/SAD/2013 da Secretaria de Estado de Administração (SAD) onde a Drª. Maria Eunice de Araujo Silva OAB/MT3679, solicita que seja juntado aos Autos ALVARA DE CURATELA e Cópias Autenticada dos documentos pessoais do Curador(a).

Considerando que para fins administrativos e legais, o SD PM João José da Silva encontra-se até o presente momento lotado no 14º Batalhão de Polícia Militar situado em Primavera do Leste/MT.

Considerando que foi solicitado diretamente por intermédio de seu Comandante Imediato cópias das documentações pessoais da sua Curadora legal Lucimeiry Aparecida Louzada para a instrução do Processo de Reforma, não obtendo êxito.

Face ao exposto no Ofício nº 116/DGP-4.Sec/14 de 09/07/2014, c/c art. 277 e art. 292 do CPPM, **CITA** o SD PM João José da Silva juntamente com sua Curadora legal Lucimeiry Aparecida Louzada, a se apresentar até o dia **04/08/2014** no período vespertino na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT sito: Av: Historiador Rubens de Mendonça nº 6.135 Bairro Novo Paraíso – Cuiabá/MT, juntamente com as seguintes documentações pessoais da Curadora Lucimeiry Aparecida Louzada (RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Residência), e o Alvará de Curatela fins que sejam tomadas as medidas cabíveis retrocitadas, junto a setor competente.

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - CEL PM
DIRETOR ADJ. DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de bens de consumo, para atender às necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o Ten. Cel PM Everson Cezar Gomes Metelo – Coordenador de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

DA VIGÊNCIA: 29/07/2014 a 28/07/2015.

DA DATA: 29/07/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. YÉSO BENTO RAMOS DE VASCONCELOS - Ultra Comercio e Prest. Serviços Ltda - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DA ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI**, E O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: DOAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, MOBILIÁRIOS EM GERAL E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA UTILIZAÇÃO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: R\$ 19.994,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014

ASSINAM: DR. PAULO TRIPOLONI - CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI E TEN CEL ADEMAR CORRÊA DA COSTA – COMANDANTE DA 9ª CIPM DE DIAMANTINO.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014/SEJUDH/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 218/2014/UJ/SEJUDH/MT processo nº 186722/2014, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ Nº 03.984.954/0001-74**, especializada no fornecimento de softwares Alto QI, no valor de **R\$ 68.025,00** (sessenta e oito mil e vinte e cinco reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinentes.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ Nº 03.984.954/0001-74 , especializada no fornecimento de softwares Alto QI, no valor de R\$ 68.025,00 (sessenta e oito mil e vinte e cinco reais), destinados a atender a Gerência de Obras e Engenharia, conforme processo nº 186722/2014.	R\$ 68.025,00
Valor Total da Contratação	68.025,00

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial Nº 017/2014/SEJUDH**, Processo nº **167803/2014**, realizado no dia **10/07/2014**, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as pessoas privadas de liberdade e agentes penitenciários da Cadeia Pública de São Felix do Araguaia / MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA	07.291.335/0001-55	Café da manhã normal	35.405	R\$ 2,39	R\$ 84.617,95
		Café da manhã especial	365	R\$ 2,39	R\$ 872,35
		Almoço normal	35.405	R\$6,89	R\$243.940,45
		Almoço dieta especial	365	R\$ 6,89	R\$ 2.514,85
		Jantar normal	35.405	R\$ 6,89	R\$ 243.940,45
		Jantar dieta especial	365	R\$ 6,89	R\$ 2.514,85
		Ceia	2.190	R\$ 2,55	R\$ 5.584,50
		TOTAL			

Adjudicado e Homologado o lote único no valor total de **R\$ 583.985,40** (Quinhentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial Nº 023/2014/SEJUDH**, Processo nº **196840/2014**, realizado no dia 28/07/2014, com início as 14:00 horas, cujo objeto foi a contratação de Empresa especializada em serviços de preparação e fornecimento de alimentação pronta para Adolescentes em conflito com a lei e Servidores Plantonistas do Sistema Sócio Educativo. Sendo declarado **DESERTO**.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2014-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2014, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução da obra para construção de quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 X 38,00m) com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais, com vestiário, instalações hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas – quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA – gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, acessibilidade na EE Manoel Bandeira, localizada no município de Alta Floresta/MT, teve como proposta vencedora a empresa **AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.250.369/0001-88**, com o valor global **R\$ 970.306,23** (novecentos e setenta mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos)

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida.
Secretária de estado de educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 011/2014

Origem: Tomada de Preço n.º 020/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Ápice Construções Eierelli ME

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução.

Da Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90(noventa) dias, com início em **11/08/2014** e término em **09/11/2014**

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações
Cuiabá/MT, 28 de Julho de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 025/2013

Origem: Convite nº 002/2013 .

Contratante : Secretaria de Estado de Educação/Seduc

Contratada : JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **16/07/2013** e término em **13/10/2014**.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº 915/2014/ UAS/SEDUC/98.

Cuiabá/MT, 14 de Julho de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

Lauda 107

ERRATA da lauda 106, publicada no diário oficial do dia 28/07/2014 – pag. 21.

Onde se Lê: Nota de Empenho 14101.0001.14.0212215-7

Leia-se: NOTA DE EMPENHO 14101.0001.14.021216-5 E 14101.0001.14.021215-7

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/MT
2º TRIMESTRE/2014

CARREIRA	CARGO	CARGO CRIAD.	CARGO OCUP.	CARGOVAGOS	CONTR. TEMP (1)	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA LC 50/98	PROFESSOR EDUC. BASICA(1)	18.400	11.188	7.212	6.465	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
	APOIO ADM EDUC PROFIS-30	6.400	4.808	1.592	4.978	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
	APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR					
	TEC ADM EDUC PROFIS.-30	3.100	2.171	929	1.992	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
MAGISTERIO LC 50/98	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	-	4	-		LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12

PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL	100	1	99	84	LEI Nº 9.537, DE 26 DE MAIO DE 2011 - D.O. 26.05.11
	AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL	2	1	1		
	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	255	60	195	152	
SERVIDORES PCCS/92 Lei 6.027 de 03/07/1992	AGENTE DE ADMINIS-TRACAO	-	2	-		LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)	-	3	-		LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	ASSISTENTE DE ADMINIS-TRACAO	-	2	-		LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AUXILIAR DE ADMINIS-TRACAO	-	3	-		LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	-	1	-		LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	-	29	-		LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	MERENDEIRA	-	11	-		LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	PORTEIRO (EM EXTINCAO)	-	30	-		LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	VIGIA	-	7	-		LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SEDUC-MT

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
UNEMAT	PROFESSOR UNEMAT	1
SEFAZ	AGENTE DA ÁREA INSTR.	1
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MUNICÍPIO DE CUIABÁ	PROFESSORA MUNICIPAL	1

LOTACIONOGRAMA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO EDUCAÇÃO

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP.	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO LEI Nº 7.461 DE	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	23	15	8	-	LEI 9537/2011

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO NUCLEO EDUCAÇÃO

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
CEPROMAT	EMPREGADO PÚBLICO	5


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 373/2014/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafo único c/c art. 64, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010. Considerando a Sindicância Administrativa de protocolo nº 278710/2013, instaurada pela Portaria Conjunta nº 244/2013/AGE-COR/SEDUC; Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos da sindicância pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****RESOLUÇÃO N.º 049/2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 49ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos na Lei N.º 7.958/2003 e na Portaria N.º 31/2011/SICME, para importação de produtos processados em recinto de **Porto Seco** instalado em território Matogrossense, das seguintes empresas:

01 - Dismobras Importação e Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos S/A. N.º do Processo: 71202/2014, Inscrição Estadual: 13.167.388-2
CNPJ: 01.008.073/0054-02.

02 - Distrivet Distribuidora de Produtos Agropecuários Ltda. N.º do Processo: 347503/2014, Inscrição Estadual: 13.343.926-7, CNPJ: 08.933.500/0001-98.

03 - Leblon Tecnologia e Computadores Ltda. N.º do Processo: 4894/2014
Inscrição Estadual: 13.170.702-7, CNPJ: 01.426.365/0001-45.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 045/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, **RESOLVE “AD REFERENDUM”**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-**PRO-DEIC**, das empresas:

01- União Avícola Agroindustrial Ltda, processo n.º 374.509/2014, Inscrição Estadual n.º 13.490.358-7, CNPJ n.º 07.750.075/0002-10 – Nova Marilândia.

02- União Avícola Agroindustrial Ltda, processo n.º 374.523/2014, Inscrição Estadual n.º 13.313.191-2, CNPJ n.º 07.750.075/0001-39 – Marilândia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 16 de julho de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

Republica-se por ter saído incorreta.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 114/2014/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.555/Ministério da Saúde, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIB n.º 245 de 05 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT “Ad Referendum” Nº 06 de 27 de novembro de 2013, referente ao elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DE INCENTIVO A ASSISTÊN-

CIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA e do PROGRAMA DIABETES MELLITUS, conforme planilha abaixo, referente a competência de JULHO/2014 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA (FARMÁCIA BÁSICA E DIABETES MELLITUS) – COMPETÊNCIA: JULHO/2014					
Nº	Nome do município	Total da população 2013	Valor (R\$)	Agência	Conta Corrente
1	Acorizal	5.659	1.112,94	3734-2	46289-6
2	Água Boa	21.325	4.193,92	1317-X	14.809-1
3	Alta Floresta	51.414	10.111,42	1177-0	32.996-7
4	Alto Araguaia	15.969	3.140,57	0512-6	3140642-4
5	Alto Boa Vista	5.475	1.076,75	1135-5	20545-1
6	Alto Garças	10.505	2.065,98	2927-0	7351-2
7	Alto Paraguai	10.180	2.002,07	4104-1	7271-0
8	Alto Taquari	8.348	1.641,77	4515-2	9669-5
9	Apiacás	8.713	1.713,56	4.099-1	11.492-8
10	Araguaiana	3.179	625,20	0571-1	4.8395-8
11	Araguaína	1.115	219,28	0512-6	13.592-5
12	Araputanga	16.090	3.164,37	2939-4	19810-2
13	Arenópolis	10.217	2.009,34	1318-8	17.132-8
14	Aripuanã	20.511	4.033,83	1471-0	14.549-1
15	Barão de Melgaço	7.851	1.544,03	1216-5	58.042-2
16	Barra do Bugres	34.349	6.755,30	0832-X	25.049-X
17	Barra do Garças	56.903	11.190,92	0571-1	4.6136-9
18	Bom Jesus do Araguaia	5.436	1.069,08	1135-5	20.458-7
19	Brasnorte	15.782	3.103,79	3945-4	05.892-0
20	Cáceres	88.427	17.390,64	0184-8	42424-2
21	Campinápolis	14.450	2.841,83	3035-X	9104-9
22	Campo Novo do Parecis	28.340	5.573,53	3036-8	8479-4
23	Campo Verde	32.692	6.429,43	3384	84-8
24	Campos de Júlio	5.327	1.047,64	4111-4	7062-9
25	Canabrava do Norte	5.663	1.094,06	1843-0	58.040-6
26	Canarana	19.011	3.738,83	1319-6	14.967-5
27	Carlinda	12.097	2.379,08	1177-0	10.489-2
28	Castanheira	8.265	1.625,45	2226-8	17.677-X
29	Chapada dos Guimarães	18.190	3.577,37	1772-8	14.583-1
30	Cláudia	11.148	2.192,44	5911-0	6.004-6
31	Cocalinho	6.103	1.200,26	1317-X	22.463-4
32	Colíder	32.096	6.312,21	1779-5	30.710-6
33	Colniza	31.597	6.214,08	1471-0	14.606-4
34	Comodoro	18.974	3.731,55	1272-6	3405-3
35	Confresa	25.683	5.050,99	3989-6	17.092-5
36	Conquista D'Oeste	3.446	677,71	2480-5	18.589-2
37	Cotriguaçu	15.455	3.039,48	2226-8	17.523-4
38	Cuiabá	556.298	109.405,27	3834-2	5875-0
39	Curvelândia	5.039	991,00	0184-8	42744-6
40	Denise	11.142	2.191,26	3669-2	8653-3
41	Diamantino	20.475	4.026,75	0787-0	13592-5
42	Dom Aquino	8.498	1.671,27	2029-X	8933-8
43	Feliz Natal	11.253	2.213,09	1180-0	46754-5
44	Figueirópolis D'Oeste	3.756	738,68	2939-4	13.658-1
45	Gaúcha do Norte	6.423	1.263,19	5982-X	13376-
46	General Carneiro	5.079	998,87	0571-1	4.8093-2
47	Glória D'Oeste	3.185	626,38	1320-X	22604-1
48	Guarantã do Norte	32.524	6.396,39	1589-X	20.695-4
49	Guratinga	14.523	2.856,19	0247-X	13.344-2
50	Indiavá	2.679	526,87	2939-4	19287-2
51	Ipiranga do Norte	5.381	1.058,26	4009-6	12.258-0
52	Itanhanga	5.419	1.065,74	4009-6	12.669-1
53	Itaúba	4.585	901,72	1779-5	20.176-6
54	Itiquira	13.022	2.560,99	2186-5	12.860-0
55	Jaciara	25.922	5.097,99	0854-0	14.238-7
56	Jangada	8.462	1.664,19	0667-X	10.853-7
57	Jauru	10.748	2.113,77	2480-5	9806-X
58	Juara	33.246	6.538,38	2836-3	19.638-X
59	Juína	39.708	7.809,24	2226-8	10.366-7
60	Juruena	11.670	2.295,10	2226-8	17.480-7
61	Juscimeira	12.168	2.393,04	2230-6	13.114-8
62	Lambari D'Oeste	5.491	1.079,90	2536-4	15919-0
63	Lucas do Rio Verde	47.570	9.355,43	3196-8	25.617-X
64	Luciara	2.467	485,18	1135-5	21.351-9
65	Marcelândia	14.463	2.844,39	4815-1	7198-6
66	Matupá	15.170	2.983,43	3931-4	14.052-X
67	Mirassol D'Oeste	25.605	5.035,65	1320-X	15569-1
68	Nobres	15.315	3.011,95	2342-6	9991-0
69	Nortelândia	6.374	1.253,55	4103-3	8.495-6
70	Nossa Senhora do Livramento	12.819	2.521,07	2764-2	40.810-7
71	Nova Bandeirantes	14.078	2.768,67	4099-1	12.815-5
72	Nova Brasilândia	4.902	964,06	1772-8	58.043-0
73	Nova Canaã do Norte	13.237	2.603,28	4993-X	6076-3
74	Nova Guarita	4.907	965,04	3863-6	13.231-4
75	Nova Lacerda	5.544	1.090,32	1272-6	18.305-9
76	Nova Marilândia	2.979	585,87	1318-8	11.689-0
77	Nova Maringá	6.793	1.335,96	4101-7	8.103-6
78	Nova Monte Verde	8.602	1.691,73	4099-1	9812-4
79	Nova Mutum	33.034	6.496,69	3228-X	33.187-2
80	Nova Nazaré	3.109	611,44	1317-X	20.320-3
81	Nova Olímpia	20.944	4.118,99	3644-7	28.976-0
82	Nova Santa Helena	3.487	685,78	1779-5	32.121-4
83	Nova Ubiratã	9.492	1.866,76	4112-2	9.663-6
84	Nova Xavantina	19.782	3.890,46	1322-6	15.323-0

85	Novo Horizonte do Norte	3.970	780,77	1116-9	11.329-8
86	Novo Mundo	7.511	1.477,16	1589-X	16.707-X
87	Novo Santo Antônio	2.325	457,25	1135-5	21.019-6
88	Novo São Joaquim	6.985	1.373,72	0571-1	43.149-4
89	Paranaíta	12.113	2.382,22	1177-0	33.437-5
90	Paranatinga	21.424	4.213,39	2403-1	18.034-3
91	Pedra Preta	16.461	3.237,33	2423-6	19.873-0
92	Peixoto de Azevedo	31.169	6.129,90	3931-4	13.585-2
93	Planalto da Serra	2.797	550,08	1772-8	13.614-X
94	Poconé	32.162	6.325,19	0662-9	14.451-7
95	Pontal do Araguaia	5.522	1.085,99	0571-1	46.160-1
96	Ponte Branca	1.804	354,79	1158-4	12.746-2
97	Pontes e Lacerda	41.741	8.209,06	2480-5	7143-9
98	Porto Alegre do Norte	10.911	2.145,83	3989-6	17.160-3
99	Porto dos Gaúchos	6.383	1.255,32	1116-9	11.154-6
100	Porto Esperidião	11.110	2.184,97	8234-1	21.841-3
101	Porto Estrela	4.027	791,98	0832-X	25.833-4
102	Poxoréo	17.758	3.492,41	0553-3	15.133-5
103	Primavera do Leste	53.003	10.423,92	3290-5	19.077-2
104	Querência	13.475	2.650,08	3942-X	13058-3
105	Reserva do Cabaçal	2.598	510,94	2939-4	19406-9
106	Ribeirão Cascalheira	9.172	1.803,83	8235-X	20.134-0
107	Ribeirãozinho	2.216	435,81	1158-4	12.859-7
108	Rio Branco	5.208	1.024,24	2536-4	16205-1
109	Rondolândia	3.638	715,47	0951-2	38.547-6
110	Rondonópolis	198.949	39.126,64	0551-7	57.031-1
111	Rosário Oeste	18.497	3.637,74	0667-X	16.596-4
112	Salto do Céu	3.841	755,40	2536-4	15941-7
113	Santa Carmem	4.573	899,36	1180-0	47.056-2
114	Santa Cruz do Xingu	2.357	463,54	1135-5	14.909-8
115	Santa Rita do Trivelato	2.751	541,03	3228-X	31.008-5
116	Santa Terezinha	7.690	1.512,37	1843-0	17.396-7
117	Santo Afonso	3.001	590,20	1318-8	11.799-4
118	Santo Antônio do Leste	3.898	766,61	4138-6	8068-3
119	Santo Antônio do Leverger	20.412	4.014,36	3943-8	7837-9
120	São Félix do Araguaia	11.257	2.213,88	1135-5	20.392-0
121	São José do Povo	3.633	714,49	0551-7	54.338-1
122	São José do Rio Claro	18.637	3.665,28	3628-5	15.869-0
123	São José do Xingu	5.266	1.035,65	1135-5	20.641-5
124	São José dos Quatro Marcos	19.493	3.833,62	2505-4	17936-1
125	São Pedro da Cipa	4.248	835,44	0854-0	20.789-6
126	Sapezal	18.879	3.712,87	1590-3	14.534-3
127	Serra Nova Dourada	1.447	284,58	1135-5	20469-2
128	Sinop	116.013	22.815,89	1180-0	47.747-8
129	Sorriso	68.894	13.549,15	1492-3	32.693-3
130	Tabaporã	10.760	2.116,13	4102-5	3532-3
131	Tangará da Serra	85.319	16.779,40	1321-8	46.737-5
132	Tapurah	11.517	2.265,01	4009-6	13.718-9
133	Terra Nova do Norte	15.190	2.987,37	3863-6	10.640-2
134	Tesouro	3.436	675,75	0247-X	9698-9
135	Torixoréu	4.113	808,89	1158-4	12.835-X
136	União do Sul	4.093	804,96	1180-0	47.174-7
137	Vale de São Domingos	3.052	600,23	2480-5	22.797-8
138	Várzea Grande	255.448	50.238,11	2764-2	9843-4
139	Vera	10.326	2.030,78	4814-3	6.834-9
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.633	2.877,82	1095-2	10.555-4
141	Vila Rica	21.827	4.292,64	1843-0	21.910-X
TOTAL		3.132.187	615.996,78		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2014/SES-MT/SMS-Cuiabá

Institui e regulamenta a cogestão no âmbito da Regulação entre a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso e a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO e **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, que prevê a regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 (19/09/1990), para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as Diretrizes para a Implantação de Complexos Reguladores do Ministério da Saúde, 2006;

CONSIDERANDO os termos do Acórdão nº 635/2010 do Tribunal de Contas da União, especialmente, no tocante ao cronograma de implantação do sistema oficial de regulação denominado SISREG III do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Definir as competências e responsabilidades da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso e Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá na gestão da Central de Regulação do Sistema Único de Saúde em Cuiabá, de acordo às seguintes diretrizes:

I – A Secretaria Estadual de Saúde/SES assume as seguintes responsabilidades:

- A gestão da Regulação de Transplantes;
- Apoio técnico e administrativo na implantação das Centrais Macrorregionais de Regulação de forma a estabelecer e padronizar os protocolos, fluxos e formulários de acesso à rede de serviço do Sistema Único de Saúde;

- Transporte e Tratamento Fora Domicílio Interestadual;
- Regulação e supervisão dos Serviços de Média e Alta Complexidade e dos leitos próprios e contratualizados pela SES-MT;
- Administração conjunta e solidária do patrimônio físico, bens móveis do patrimônio físico, materiais, equipamentos, utensílios e frota de veículos da Central Estadual de Regulação /Sistema Único de Saúde - Cuiabá;
- Realizar o gerenciamento, o acompanhamento e a avaliação da Programação Pactuada Integrada do Sistema Único de Saúde no âmbito estadual, microrregional e municipal;
- Apoio técnico e administrativo na organização do Sistema de Referência e Contra Referência das Centrais Regionais e Municipais de Regulação de Saúde;
- Desenvolvimento e funcionamento de sistemas de apoio e informação ao usuário, através de publicações e 0800 (SE LIGUE NA SAÚDE);
- Educação permanente de todos os profissionais envolvidos com a regulação no Estado;
- Elaboração, execução e avaliação quadrimestral do Plano Anual de Atividades e orçamentário do Complexo Estadual de Regulação;
- Fornecimento de relatórios para a programação, controle, avaliação e auditoria para as instâncias de controle social;
- Cooperar com todos os canais de comunicação e informação em atendimento a Lei Federal 12.527 de 11/11/2011.

II – A Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/SMS assume as seguintes responsabilidades:

- Regulação de Leitos/Interações (eletivas) hospitalares, consultas especializadas, ações de serviços ambulatoriais de apoio, diagnóstico e terapia de média e alta complexidade, de todos os estabelecimentos de saúde cadastrados no SUS em Cuiabá, sob gestão municipal;
- Administração e desenvolvimento de recursos humanos sob sua responsabilidade;
- Administração conjunta e solidária do patrimônio físico, bens móveis do patrimônio físico, materiais, equipamentos, utensílios e frota de veículos da Central Estadual de Regulação /Sistema Único de Saúde - Cuiabá;
- Gerenciamento da Programação Pactuada Integrada, aprovada na Comissão de Intergestores Bipartite Estadual referente ao Sistema Municipal de Saúde de Cuiabá;
- Controle, avaliação e auditoria das ações e serviços sob sua gestão;
- Apoio técnico à SES-MT na implantação dos Sistemas de Regulação às Centrais Regionais e Municipais;
- Fornecimento de subsídios para programação, controle, avaliação e auditoria e para as instâncias de controle social;
- Gerenciamento do sistema de referência e contra referência do SUS/Cuiabá;
- Educação permanente de todos os profissionais envolvidos com a regulação no âmbito municipal;
- Cooperar com todos os canais de comunicação e informação em atendimento a Lei Federal 12.527 de 11/11/2011.

Art. 2º Será de responsabilidade da SES e SMS de Cuiabá o gerenciamento da regulação da urgência e emergência no município de Cuiabá, tendo um representante de ambas as esferas de gestão.

§ 1º Caberá à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT) a gestão da regulação da urgência e emergência nas Centrais Regionais de Regulação.

Art. 3º A cogestão da regulação, será composta por um Conselho Deliberativo, com a finalidade de referendar o Plano de Ação e avaliar as ações executadas, de forma coordenada e integrada com áreas de programação, controle e avaliação da assistência.

§ 1º Este Conselho Deliberativo será composto por:

I – Representante do Estado:

Secretário Adjunto de Saúde
Superintendente de Regulação e Controle e Avaliação
Coordenadoria Estadual de Regulação
Coordenadoria Estadual de Controle e Avaliação

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá

Secretário Adjunto de Planejamento e Operações
Superintendente de Atenção Hospitalar
Diretoria de Controle e Avaliação
Diretoria de Regulação

§ 2º O Conselho Deliberativo contará com uma Comissão Técnica Consultiva constituída pelos técnicos das áreas: Sistemas de informação; planejamento e gestão, desenvolvimento e valorização de recursos humanos da SMS e SES, gerenciamento de materiais e patrimônios; Comunicação Social e outras áreas necessárias.

Art. 4º O Conselho Deliberativo será presidido em conformidade com o processo de eleição entre seus pares, sendo regulamentado em Regimento Interno, a ser elaborado e implantado em 90 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 5º O Conselho Deliberativo será nomeado por ato normativo entre os Secretários, devendo reunir-se pelo menos uma vez ao mês.

Parágrafo Único. Fica o Conselho Deliberativo responsável pelos relatórios gerenciais a serem fornecidos quadrimestralmente à instância superior de gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SES e Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado da Saúde

(original assinado)

WERLEY SILVA PERES
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá

PORTARIA Nº 095/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
41983	2	CASSIA REGINA LENÇONE	10
123155	1	CLAUDIA SE SOUZA OZORES CALDAS	9,9

106800	1	SIMONE DANIELLE ARCE VERA	9,97
94033	1	MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA	9,73
111466	1	MARIA APARECIDA BATISTA GOMES	9,73
95601	1	SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM	9,69
106789	1	CARLOS JERONIMO GONCALVES	9,42
59611	2	HERNAN FERNANDEZ LIZARAZU P.T.N.M. SERV. SAUDE DO SUS	8,12

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42184	2	SONIA MARIA SBEGHEN	10
39628	3	DIRCE MAIOLI PANGONE	10
41655	2	LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO	9,49
41645	1	JOSE FRANCISCO ROSA	9,69
94431	1	FAGNER LEMES DA SILVA	9,5
94859	1	AILTON CELSO DE OLIVEIRA	9,06
85996	3	ELISANGELA SZUBRIS	9,97
90572	1	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FERREIRA	8,01
94441	1	EDNEIA DE LAET FERREIRA	10
37009	2	CARMELITA SILVA DOS SANTOS	9,43
106823	1	LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA P.A. SERV. SAUDE DO SUS	9,66

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
94422	1	MARILCE MARQUES VILASBOAS	9,55
94088	1	ELENIL GASPAS CEBALHO	9,83
94032	1	MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA	9,13

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 094/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M. SERV. SAUDE DO SUS

70095	3	CARLA CECILIA SEIXAS LOPES	9,79
106823	1	LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA	9,84

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 093/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAUDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
70095	3	CARLA CECILIA SEIXAS LOPES	10

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 28 de Julho 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 111/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Portaria nº 053/2014/GBSES publicada em 29 de abril de 2014, que institui o Grupo de Trabalho da Imunização para planejar e executar as qualificações dos profissionais do SUS em imunização e monitorar a implementação das ações nos municípios capacitados.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Recompor o Grupo de Trabalho da Imunização que passa a ter a seguinte composição, sob Coordenação dos dois primeiros:

Nome do Servidor	Sector de Origem
Anderson Clementino de Souza	Gerência de Imunopreviníveis/COVEP
Irene Maurício do Nascimento de Lima	Gerência de Imunopreviníveis/COVEP
Assis Nerí Gomes Carneiro	Superintendência de Vigilância em Saúde
Auxiliadora Martins Gidrão Dantas	ERS de Barra do Garças
Cibelly Rodrigues de Souza Carvalho	ERS de Rondonópolis
Edma Aparecida Ferreira	ERS de Barra do Garças
Elza Melo Gomes Machado	Gerência Pedagógica/ESPMT

Elaine Alves da Silva	ERS de Sinop
Kátia da Silva Rocha	ERS de Sinop
Lúcia Helena Zanardo	Gerência de Imunopreviníveis/COVEP
Mara Cristina Gavioli Monteiro	ERS de Tangará da Serra
Marize Silva Lima de Almeida	Gerência de Imunopreviníveis/COVEP
Neide Fernandes Pereira	Gerência Pedagógica/ESPMT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 117/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 098/2008/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/07/2008, que criou as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador – CLST, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde com a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a prevenção de doenças e a promoção da saúde do trabalhador.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Compor a Comissão Local de Saúde do Trabalhador, conforme discriminado abaixo:

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

- 1- IDELENE LUIZA SCHMIT LENZI – Presidente
- 2- KENIA DE LIMA GOMES – Vice-Presidente
- 3- RUBENS MORAES – Membro Titular
- 4- AUXILIADORA APARECIDA BORGES – Membro Titular
- 5- LUZIA MARTINS FERREIRA – Membro Suplente
- 6- ELIZETE ALVES DE MELO – Membro Suplente
- 7- RONIVALDO ARAUJO MARTINS – Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 112/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Portaria nº 163/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 26/05/2014, que constitui a Comissão para recebimento e avaliação de materiais permanentes e de consumo adquiridos pela Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Excluir o servidor **Odenil Ferreira de Miranda**, da Comissão acima em referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 116/2014/GBSES

Redefine os componentes do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições de promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.600 de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da assistência à saúde e a articulação interfederativa.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Redefinir os componentes do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências no Estado de Mato Grosso:

- Representante da Superintendência de Atenção à Saúde – SAS/SES/MT**
Titular: Olliani Nouey Machado Godoy
Suplente: Sirbene Nunes da Cunha
- Representantes da Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços – CAORS/SAS/SES/MT**
Titular: Adelmá Vargas
Suplente: Evair Mendes da Costa Felippi
Titular: Landrimar Trindade
Suplente: Inês de Souza Leite Sukert
Titular: Ivete Meneguzzi
Suplente: Meiriene Fernandes Catalá.
- Representante da Coordenadoria de Atenção Básica – CAB/SAS/SES/MT**
Titular: Gilce Maynard Buogo Gattas
Suplente: Leonor Cristina Alves Pereira
- Representante da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação – SURCA/SES/MT**
Titular: Luzinete Siqueira Rosa
Suplente: Jessé Mamede Untar
- Representante da Coordenadoria de Programação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde – COCAAS/SURCA/SES/MT**
Titular: Leila Lucia Barbosa Siviero
Suplente: Ariadne Melo Pereira
- Representante da Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS/SES/MT**
Titular: Elaine Cristina de Oliveira
Suplente: Aparecido Albert Marques Rodrigues.

VII. Representante do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192/SES/MT

Titular: João Tatsuro Katsuyama Júnior
Suplente: Luzia Helena Lopes de Medeiros

VIII. Representante do Escritório Regional da Baixada Cuiabana – ERSBC/SES/MT

Titular: Katia Sirley Belchior Marinho
Suplente: Elizangela Catarina Rondon

IX. Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso – COSEMS:

Titular: Sílvia Regina Cremones Sirena
Suplente: Maria Sirleide Gonçalves da Silva

X. Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá:

Titular: Eugênia Francisca de Carvalho Callejas
Suplente: Edite Eunice de Souza

XI. Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande:

Titular: Anne Françoize Marques da Silva
Suplente: Celso Vargas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.

(original assinado)

JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 115/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 101/2014/GBSES publicada no Diário oficial do Estado de 10/07/2014, que designou servidores para desempenharem a função de Gestor de Convênios, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto pactuado no Plano de Trabalho, referente aos Convênios Federais, onde a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso se apresenta como conveniente.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados pela portaria acima em referência conforme abaixo segue:

Substituir os servidores:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE		
Convênio Nº 1427/2008 – Implementação da Rede de Atenção Integral à Saúde de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Sexual		
Convênio Nº 44956/2011 – Implantar o Telessaúde no Estado de Mato Grosso		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Maurício Gomes dos Santos	93470	Superintendente de Atenção a Saúde
Maria Conceição Encarnação Vila	109613	Coordenação do Telessaúde de MT

Pelos servidores:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE		
Convênio Nº 1427/2008 – Implementação da Rede de Atenção Integral à Saúde de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Sexual		
Convênio Nº 44956/2011 – Implantar o Telessaúde no Estado de Mato Grosso		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
ALINE RÉGIA FERREIRA RIBEIRO	11465	Superintendente de Atenção a Saúde
RITA CRISTINA MARTINS BORGES	27993	Coordenação do Telessaúde de MT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.

(original assinado)

JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 113/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da CÂMARA TÉCNICA DO SANGUE DO ESTADO DE MATO GROSSO, designados pela Portaria nº 196/SES/GS/2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27/11/2003 (página 15), conforme relação abaixo:

01 – Diretoria Técnica do MT-Hemocentro
Titular: **VICTOR RODRIGUES**

02 – Diretora Geral do MT-Hemocentro
Titular: **ELIANA RABANI**
Suplente: **ELIANY ALVES GUIRRA CORTE**

03 – Gerente da Hemorrede Estadual do MT-Hemocentro
Titular: **VILMAR ALVES PEREIRA**

04 – Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação – SES/MT
Titular: **MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA**
Suplente: **MARIA SEBASTIANA PEIXOTO**

05 – Superintendência de Atenção à Saúde – SES/MT
Titular: **IVETE MENEGUZZI**
Suplente: **MARCIONITA JOSÉ CURVO DE MORAES**

06 – Superintendência de Vigilância em Saúde – SES/MT
Titular: **HEDILZA HARRAS CARDINAL** (Vigilância Sanitária)
Suplente: **CELMA LARA ASSUNÇÃO** (Vigilância Epidemiológica)

07 – Conselho Estadual de Saúde – SES/MT
Titular: **ALZIRA MARIA MADALENA ALMEIDA SALDANHA**
Suplente: **ROSA LÚCIA ROCHA RIBEIRO**

08 – Representante da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia
Titular: **HILDENETE MONTEIRO FORTES**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos a partir de 23/06/2014.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 018/2013**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL – Município de Campo Verde-MT – CNPJ nº. 08.051.612/0001-15

OBJETO: Novo termo aditivo de prazo, 10 meses. Reajuste na Planilha Orçamentária. E aumento do Valor de Contrapartida para R\$ 8.916,75 (Oito Mil Novecentos e Dezesesseis Reais e Setenta Cinco Centavos).

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – Sr. Luiz Carlos Alécio, CPF nº. 724.762.068-49 e RG nº. 7819833 SSP/SP.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 018/2013

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL – Município de Campo Verde-MT – CNPJ nº. 08.051.612/0001-15

OBJETO: Novo termo aditivo de prazo, 10 meses. Reajuste na Planilha Orçamentária. E aumento do Valor de Contrapartida para R\$ 8.916,75 (Oito Mil Novecentos e Dezesesseis Reais e Setenta Cinco Centavos).

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – Sr. Luiz Carlos Alécio, CPF nº. 724.762.068-49 e RG nº. 7819833 SSP/SP.

PORTARIA Nº 5, DE 15 DE JULHO DE 2014

Estabelece normas e procedimentos relativos a execução, controle e prestação de contas de recursos financeiros oriundos dos projetos de Crédito Fundiário em Mato Grosso, e dá outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDER AZEVEDO RAMOS, matriculado sob o Nº 211276, para atuar na Superintendência de Crédito Fundiário como Assessor Técnico da Coordenação Estadual do PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - PNCF, especificamente na verificação do cumprimento das normas de aplicação de recursos oriundos do SUBPROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL - CPR e dos contratos de repasse de SUBPROJETOS DE INVESTIMENTOS COMUNITÁRIOS - SIC, com as seguintes atribuições:

I. Manter controle cronológico das contratações de financiamentos, no âmbito do PNCF, para acompanhar os procedimentos de abertura e instrução do processo com os documentos e informações necessárias à contratação do financiamento não reembolsável de SIC, como proposta de SIC registrada no Sistema de Informações Gerenciais - SIG/CF, proposta de Plano de Investimento Comunitário - PIC, dentre outros;

II. Observar a contratação tempestiva do repasse de SIC em relação ao contrato de Subprojeto de Aquisição de Terras - SAT, com a devida autorização enviada ao agente financeiro, com respectivo valor e identificação do contratante, dentre outros;

III. Observar durante a vigência do contrato, a execução das inversões financeiras sob a responsabilidade da empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, os documentos e informações necessárias para o cumprimento do cronograma físico-financeiro em estrito cumprimento das normas de EXECUÇÃO e de PRESTAÇÃO DE CONTA, alertando para eventuais necessidades de alteração do Plano de Trabalho previsto na Proposta de Assistência Técnica - PAT e sua formalização;

IV. Observar a correta prestação de conta parcial com a necessária instrução do processo com todos os documentos previstos nas normas, em especial o documento que comprove a vistoria local de comprovação de execução, para liberação de parcelas subsequentes de uma mesma inversão financeira e eventual necessidade de notificação ao contratante na falta de prestação de conta;

V. Manter controle do saldo em conta bloqueada, considerando a incidência de juros em favor do contratante para, se for o caso, alertar quanto à possibilidade de elaboração de inversão financeira em objeto complementar e/ou possibilidade de elaboração tempestiva de aditivo de prorrogação de vigência;

VI. Manter controle cronológico das vigências dos contratos vigentes e encerrados visando cumprir os prazos de inversões financeiras, a prestação de conta parcial e final alertando e evitando saldos remanescentes não utilizados pelo contratante;

VII. Observar a consolidação da prestação de conta final, a elaboração dos laudos emitidos pelos responsáveis para submeter à análise e aprovação pelo Coordenador da UTE, para o devido encaminhamento à SRA do anexo III previsto na norma de prestação de conta;

VIII. Participar e multiplicar no âmbito da UTE os conhecimentos recebidos nas capacitações realizadas pela SRA/DCF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Julho de 2014.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.040/2010/SEDTUR.

No Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2010/SEDTUR, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 23 de maio de 2014, sexta-feira – pág. 349:

ONDE SE LÊ:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. O contrato terá sua vigência prorrogada por um período de 05 (cinco) meses com início em 01/01/2014 e término previsto para 31/05/2014, podendo ser prorrogado nos termos que dispõe o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

LEIA-SE:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. O contrato terá sua vigência prorrogada por um período de 07 (sete) meses com início em 01/01/2014 e término previsto para 31/07/2014, podendo ser prorrogado nos termos que dispõe o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.011/2014/SEDTUR, Ref. ao Processo nº 235579/2014/SED-

TUR CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11.

CONTRATADO: Editora de Guias Mato Grosso Ltda. – CNPJ nº: 08.954.839/0001-70

OBJETO: Prestação de serviços gráficos para atender a demanda da SEDTUR.

VALOR TOTAL: R\$ 259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.2543.33903900 – N. Empenho: 24101.0001.14.000290-8.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 11/07/2014.

ASSINAM: JAIRO PRADELLA - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – Editora de Guias Mato Grosso Ltda - Contratada.

TORNA-SE SEM EFEITO AS RATIFICAÇÕES DOS CONVÊNIOS PUBLICADOS NO D.O.E. Nº 26339 DO DIA 28/07/2014 Pag. 24.

A Secretaria de Desenvolvimento e Turismo de Mato Grosso, através da Superintendência de Administração Sistêmica, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação das ratificações dos convênios publicados no D.O.E. nº 26339 do dia 28 de julho de 2014 pag. 24.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 296808/2014

Onde se lê : Prazo de 02/06/2014 a 31/10/2014 leia se : Prazo de 30/05/2014 a 31/10/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 283653/2014

Onde se lê : Prazo de 01/08/2014 a 01/11/2014 leia se : Prazo de 30/05/2014 a 01/11/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 250587/2014

Onde se lê : Prazo de 13/06/2014 a 30/11/2014 leia se : Prazo de 03/06/2014 a 31/12/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 214913/2014

Onde se lê : Prazo de 03/06/2014 a 30/11/2014 leia se : Prazo de 11/07/2014 a 31/10/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 283256/2014

Onde se lê : Prazo de 03/06/2014 a 31/10/2014 leia se : Prazo de 17/07/2014 a 31/10/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 318131/2014

Onde se lê : Prazo de 12/06/2014 a 16/06/2014 leia se : Prazo de 06/06/2014 a 31/10/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 317980/2014

Onde se lê : Prazo de 15/06/2014 a 30/12/2014 leia se : Prazo de 06/06/2014 a 30/12/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 314263/2014

Onde se lê : Prazo de 04/07/2014 a 31/10/2014 leia se : Prazo de 06/06/2014 a 31/10/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 319510/2014

Onde se lê : Prazo de 02/07/2014 a 30/11/2014 leia se : Prazo de 06/06/2014 a 30/11/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 318950/2014

Onde se lê : Prazo de 13/06/2014 a 30/11/2014 leia se : Prazo de 06/06/2014 a 30/11/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 301601/2014

Onde se lê : Prazo de 13/06/2014 a 30/11/2014 leia se : Prazo de 09/06/2014 a 31/10/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 304743/2014

Onde se lê : Prazo de 27/06/2014 a 31/10/2014 leia se : Prazo de 17/06/2014 a 31/10/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 322246/2014

Onde se lê : Prazo de 03/09/2014 a 31/12/2014 leia se : Prazo de 15/06/2014 a 31/12/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 321600/2014

Onde se lê : Prazo de 16/06/2014 a 30/10/2014 leia se : Prazo de 15/06/2014 a 31/10/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 321204/2014

Onde se lê : Prazo de 12/07/2014 a 27/07/2014 leia se : Prazo de 22/06/2014 a 31/10/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 322017/2014

Onde se lê : Prazo de 26/06/2014 a 31/10/2014 leia se : Prazo de 25/06/2014 a 31/10/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 321413/2014

Onde se lê : Prazo de 25/06/2014 a 31/11/2014 leia se : Prazo de 25/06/2014 a 30/11/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 064/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 344655/2014

Onde se lê : Prazo de 26/06/2014 a 31/12/2014 leia se : Prazo de 26/06/2014 a 31/10/2014

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/2014/SEDTUR, REF. PROCESSO Nº 321159/2014

Onde se lê : Prazo de 02/07/2014 a 10/07/2014 leia se : Prazo de 02/07/2014 a 31/10/2014

SECID

CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual nº 026/2014/00/00-SECID;

Processo Nº 558104/2013;

Modalidade: Carta Convite nº 004/2013;

Objeto do Contrato: Seleção e Contratação de Empresa de Engenharia para a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE TATU GRANDE, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT;

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato;

Dotação Orçamentária: 28101.0001.17.512.072.1317.0600.449000000.131.6.1 e NE 28101.0001.14.000767-2 e NE 28101.0001.14.000768-0;

Partes: CONSTRUTORA 55 LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual nº 025/2014/00/00-SECID;

Processo Nº 558152/2013;

Modalidade: Carta Convite nº 006/2013;

Objeto do Contrato: Seleção e Contratação de Empresa de Engenharia para a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE FURNAS EM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT;

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato;

Dotação Orçamentária: 28101.0001.17.512.072.1317.0600.449000000.131.6.1 e NE 28101.0001.14.000769-9;

Partes: CONSTRUTORA 55 LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERCEIROS E INTERESSADOS
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS**

AUTOS N.º 397-22.2013.811.0002 – CÓDIGO: 304779

ESPÉCIE: Desapropriação

PARTE REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE RÉQUERIDA: AIRTON JOSE DE OLIVEIRA e MARILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

NOTIFICANDO(S): TODOS OS QUE VIREM OU DESTA EDITAL TIVEREM CONHECIMENTO

FINALIDADE: **CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS** de que, perante este Juízo Especializado da Fazenda Pública, tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO n.º 397-22.2013.811.0002 requerida por ESTADO DE MATO GROSSO em face de AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA e MARILZA APARECIDA DE OLIVEIRA, tendo por objeto a desapropriação d área de 4,10m2 do terreno localizado na Av. Aleixo Ramos da Conceição, s/nº, Bairro Guarita, registrado sob a matrícula nº 75.655, do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande-MT, avaliado em R\$ 536,81 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos); para duplicação da Estrada da Guarita, cujo trecho localizado entre a Av. Ulisses Pompeu de Campos – passagem da Conceição; Local: Bairros Guarita I e II, Várzea Grande-MT; Extensão: 8.382,54m, com os lotes e Estacas em conformidade com levantamento constante do Projeto Básico de Pavimentação (volume 2/2 Projeto Geométrico – desenho técnico de folha PG-01 a PG-65) e do Projeto Básico de Obra de Arte Especial (volume único – desenho técnico de folha única), ambos Lote 03, que ficam depositados no Arquivo Técnico da SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, foi declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários das áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela duplicação da Estrada da Guarita, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Tendo o expropriante oferecido e depositado a quantia de **R\$ 536,81 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)**, inicialmente para o fim específico de imissão de posse do imóvel referido, quer agora o DD. Defensor dos expropriados, o levantamento do “quantum” depositado, acrescido de juros e demais acréscimos legais. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, com prazo de **dez (10) dias**, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume.

Eu, _____ (Neirton Ferreira de Almeida), Técnico Judiciário, o digitei.

Várzea Grande - MT, 29 de julho de 2014.

Miguelina Maria da Rosa

Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

Sede do juízo e Informações: Av. Castelo Branco S/nº

Bairro: Água Limpa

Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700

Fone: (65) 3688-8448 nfa.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2014 UNEMAT**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender a demanda do Campus de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2014-SAD e Processo Administrativo nº 143338/2014.

DA ASSINATURA: 09/07/2014

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DA DOTAÇÃO: 26.201.2007.33.100

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses.

ASSINAM: Prof. Dionei José da Silva - Reitor; Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda do Campus Universitário de Tangará da Serra da UNEMAT, conforme a Ata de Registro de Preços nº 028/2014-SAD e Processo Administrativo nº 334894/2014 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 18/07/2014

DO VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.2007.9900.3390.0000.100

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à partir de sua assinatura.

ASSINAM: Prof. Dionei José da Silva - Reitor; Sr. Selmo Rodrigues de Moraes - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda do Campus Universitário de Sinop da UNEMAT, conforme a Ata de Registro de Preços nº 028/2014-SAD e Processo Administrativo nº 364695/2014-UNEMAT.

DA ASSINATURA: 11/07/2014

DO VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.2007.33.100

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à partir de sua assinatura.

ASSINAM: Prof. Dionei José da Silva - Reitor; Sr. Selmo Rodrigues de Moraes - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda do Campus Universitário de Cáceres da UNEMAT, conforme a Ata de Registro de Preços nº 028/2014-SAD e Processo Administrativo nº 309373/2014-UNEMAT.

DA ASSINATURA: 11/07/2014

DO VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.2007.33.100

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à partir de sua assinatura.

ASSINAM: Prof. Dionei José da Silva - Reitor; Sr. Selmo Rodrigues de Moraes - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda do Campus Universitário de Pontes e Lacerda da UNEMAT, conforme a Ata de Registro de Preços nº 028/2014-SAD e Processo Administrativo nº 340419/2014 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 11/07/2014

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.2007.33.100

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à partir de sua assinatura.

ASSINAM: Prof. Dionei José da Silva - Reitor; Sr. Selmo Rodrigues de Moraes - Representante Legal.

EXTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2014 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ INSTITUTO OURO VERDE/ INSTITUTO CENTRO VIDA

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes para a realização do curso de especialização *lato sensu* em Gestão Integrada de Sistemas Socio-ecológicos de Produção Familiar na Amazônia Legal.

DA ASSINATURA: 29/07/2014

DA VIGÊNCIA: 29/07/2014 a 28/07/2016

ASSINAM: Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor; a Srª. Andrezza Alves Spexoto – Diretora Presidente e o Sr. Renato Aparecido de Farias – Coordenador Adjunto.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2014 PARA ESTÁGIO - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/LAR DOS IDOSOS SERVAS DE MARIA.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular obrigatório.

DA ASSINATURA: 07/07/2014

DA VIGÊNCIA: 07/07/2014 a 06/07/2019

ASSINAM: Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor da UNEMAT e a Sr. Antônio Dan – Presidente do Lar Servas de Maria.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2014 PARA ESTÁGIO - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/FUNDAÇÃO CASA DE MARIA E JOSÉ.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular obrigatório.

DA ASSINATURA: 07/07/2014

DA VIGÊNCIA: 07/07/2014 a 06/07/2019

ASSINAM: Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor da UNEMAT e a Sr. Sebastião de Paula Carvalho – Presidente da Fundação Casa de Maria e José.

EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONVÊNIO Nº 001/2011 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ FUNDAÇÃO FEAD-MINAS

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2011, em conformidade com a Cláusula Quinta, Sub-Cláusula Única do referido Convênio.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Convênio ora aditado, fica prorrogada por mais 02(dois) anos, a contar do seu vencimento, até 01 de Julho de 2016.

DA ASSINATURA: 26/06/2014

DA VIGÊNCIA: 30/06/2014 a 01/07/2016

ASSINAM: Sr. Prof. Dr.º. Dionei José da Silva – Reitor; e o Sr. José Roberto Franco Tavares Paes – Diretor Presidente da FEAD.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2014 PARA ESTÁGIO - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIÁ.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular obrigatório.

DA ASSINATURA: 24/04/2014

DA VIGÊNCIA: 24/04/2014 a 23/04/2016

ASSINAM: Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor da UNEMAT e a Sr. Jeronimo Samita Maia Neto – Prefeito Municipal.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014/MT-SAÚDE E CONSORCIO MT SOLUÇÕES.

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68, sediado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 343, Bairro Araés, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Presidente, Sr. FLAVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 782.914 SSP/MT e do CPF sob nº 522.800.041-00, neste ato denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 20.085.557/0001-80, pessoa jurídica, localizada à Avenida Ipiranga, número 405, Sala 02, Bairro: Goiabeiras– CEP: 78020-810, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo, o Sr. JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA, sendo este representante do consórcio composto pelas seguintes empresas: F. ROCHA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.882.136/0001-46, estabelecida como empresa líder, localizada na Rua Desembargador José Barros do Valle, nº 51, na Cidade de Cuiabá- MT, GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 05.522.682/0001-16, localizada na Avenida Miguel Sutil – Sala 1026B, Ed. Santa Rosa Tower – bairro Santa Rosa, na Cidade de Cuiabá- MT e DOCCENTER SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSOES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.882.136/0001-46, localizada na Avenida Miguel Sutil, nº 13.572, Novo Terceiro, na Cidade de Cuiabá- MT, neste ato doravante denominada **CONTRATADA**

FUNDAMENTAÇÃO: considerando o constante no processo nº. 249003/2014/MTS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2014/TIC. PREGÃO: Nº. 001/2014/CEPROMAT, fundamenta-se o presente nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, face justificativa de necessidade dos serviços.

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na prestação de serviços especializados de impressão (outsourcing), digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, toners, papel, mão de obra, instalação dos equipamentos e software necessários para operacionalização, para atender as demandas da CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDADE 11.303

Projeto/Atividade 2009.3390 – Fonte
240 – Elemento de Despesa 3.3.90.00.000

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de (14 de julho de 2014 à 14 de julho de 2015) de acordo com o Cronograma de Execução e o Cronograma Físico Financeiro.

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais);
Conforme Nota de Empenho 11303.0001.14.001.660-8

Cuiabá - MT, 18 de julho de 2014.

FLAVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA
Presidente do MT Saúde
CONTRATANTE

JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA
Representante Legal
CONTRATADA

(original assinado)

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
- SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100/014
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA KAHARA I”, com área de 97,0653 (Noventa e sete hectares, seis ares, cinquenta e três centiares,) localizado no Município de RONDONOPOLIS/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do

Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 39/2014 (PROCESSO Nº 167113/2007 – 240302/20114)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: DIRCE REGINA CELICE FERREIRA

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 167113/2007 e Processo Licitatório nº 240302/1014.

Valor do contrato: R\$ 179.956,31 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais, trinta e um centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Dirce Regina Celice Ferreira, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VINCLULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

PORTARIA CREDENCIAMENTO INDEA – MT N.º 05 / 2014

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1992.

RESOLVE:

I - Credenciar o Médico Veterinário **Vanderson de Souza Pinho**, para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT, a partir de 25/07/2014.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de julho de 2014.

MARIA AUXILIADORA P. R. DINIZ
PRESIDENTE DO INDEA/MT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014/CEPROMAT/CERTTUM

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia e arquitetura para a elaboração de projeto básico de construção do prédio de missão crítica e data center do CEPROMAT.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 73.876,80 (Setenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses e terá início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, com início em 24/07/2014 e término em 24/11/2014.

Fiscal do Contrato: Hercules Brandão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014/CEPROMAT/ARARAUNA

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio da ferramenta on-line, através de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 028/2014/2014/SAD, PREGÃO nº 052/2014/SAD, para atender o CEPROMAT, Centro de Processamento de Dados do Estadual de Mato Grosso.

VALOR: O valor global de R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será a partir de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 17/07/2014 e término em 17/07/2015.

Fiscal do Contrato: Nayara Flávia Nascimento W. Rondon

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00241/2014 DE: 29/07/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (479/1) MARIA COELHO CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 30/06/2014 Até 29/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00242/2014 DE: 29/07/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 379278/2014

Nome: (79991/1) LEODETE MARLENE DE SIQUEIRA SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Até 31/07/2008
A Partir de: 10/07/2014 Até 07/10/2014

Processo N.: 347416/2014

Nome: (202/1) MARIA JOSE DOS SANTOS PECHE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/07/2002 Até 15/07/2007
A Partir de: 18/06/2014 Até 17/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00243/2014 DE: 29/07/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 397905/2014

Nome: (109720/7) AMAURI LEITE PAREDES
Quinquênio: 18/02/2009 Até 17/02/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 397919/2014

Nome: (139185/1) CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA
Quinquênio: 30/07/2007 Até 29/07/2012
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00036/2014 DE: 29/07/2014

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:

Nome: (139269/1) THIAGO SOUZA FONSECA
A Partir de: 09/06/2014 Até 23/07/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (205107/1) WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES
Un. Adm: (182788) GER. DE SISTEMAS DE TI
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00289/2014 DE: 29/07/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 404179/2014

Nome: (138931/1) DANIEL OLIVEIRA SANTOS ARAUJO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/07/2007 Até 11/07/2012
A Partir de: 23/07/2014 Até 20/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00290/2014 DE: 29/07/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 383429/2014

Nome: (49618/1) ELIANE CLAUDIA BRAGA
Quinquênio: 19/05/2009 Até 18/05/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 401395/2014

Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV
Quinquênio: 04/03/2002 Até 03/03/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 410085/2014

Nome: (115939/2) FABIO VINICIUS FERREIRA
Quinquênio: 22/07/2009 Até 21/07/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 489770/2013

Nome: (21176/1) LUIZ NATAL BORGES
Quinquênio: 06/05/2005 Até 05/05/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 401440/2014

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO
Quinquênio: 14/04/2004 Até 13/04/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 390242/2014

Nome: (204262/1) PAULO DA SILVA NARDES
Quinquênio: 24/06/2008 Até 23/06/2013
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00288/2014 DE: 29/07/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 02/07/2014 Até 31/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00287/2014 DE: 29/07/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 371449/2014

Nome: (8037/1) ALCIDES PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 21/06/2014 Até 21/06/2014

Processo N.: 371449/2014

Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 11/06/2014 Até 11/06/2014

Processo N.: 371449/2014

Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 21/06/2014 Até 21/06/2014

Processo N.: 371449/2014

Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 11/06/2014 Até 11/06/2014

Processo N.: 371468/2014

Nome: (21214/1) IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: 371468/2014

Nome: (8134/1) JORMINDO ARCANJO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014
Processo N.: 371449/2014

Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014
Processo N.: 371449/2014

Nome: (225555/1) ROBERTO GARCEZ SADDI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SEEL/00014/2014

DE: 29/07/2014

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 393173/2014

Nome: (256664/1) ARIADNY FIGUEIREDO GONÇALVES
A Partir de: 07/08/2014 Até 05/09/2014
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (250064/3) MARCELO CANTAO MUNDIM
Un. Adm: (141933) GER. DE DESPORTO EDUCACIONAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00095/2014

DE: 29/07/2014

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 404278/2014

Nome: (81336/1) LUIZ PINTO DE CAMARGO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 15/01/2005 Ate 14/01/2010
A Partir de: 21/07/2014 Ate 19/08/2014
Processo N.: 713307/2013.

Nome: (46808/1) MANOEL PEDRO GONCALO DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 25/08/1985 Ate 24/08/1990
A Partir de: 06/01/2014 Ate 06/03/2014
Processo N.: 7665/2014.

Nome: (81439/1) ROSANA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/05/2007 Ate 30/04/2012
A Partir de: 06/03/2014 Ate 04/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Cinesio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00094/2014

DE: 29/07/2014

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81437/1) ROSALINA GOMES DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (181633) COORD. DE ORÇAMENTO
A Partir de: 25/06/2014 Até 22/09/2014
Processo N.:

Nome: (80764/1) TOMY RANGEL MOSHAGE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (181900) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENCAO
A Partir de: 09/07/2014 Até 06/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Cinesio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00007/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 846.347/10

Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
A Partir de: 10/12/2010 Até 08/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00258/2014 DE: 29/07/2014
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (234377/1) JOSIMAR FERNANDES DO AMARAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 10/07/2014 Até 08/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00257/2014 DE: 29/07/2014
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.:

Nome: (234474/1) DOUGLAS SILVA RAMOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: jmn-gpmm-pjcm
Nome: (134909/6) ELISSANIO VAZ SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014
Processo N.: jmn-gpmm-pjcm
Nome: (136465/1) EURY ATALAYA SANTOS ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014
Processo N.: jmn-gpmm

Nome: (23693/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO
A Partir de: 03/06/2014 Até 03/06/2014
Processo N.: jmn-gpmm

Nome: (82073/1) JOAO RODRIGUES PINTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014
Processo N.: jmn-gpmm-pjcm

Nome: (96065/1) LUIZ CARLOS FAIVA MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/07/2014 Até 03/07/2014
Processo N.: jmn-gpmm-pjcm

Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/07/2014 Até 03/07/2014
Processo N.: jmn-gpmm-pjcm

Nome: (97376/1) MARCOS PAULO ANGELI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014
Processo N.: jmn-gpmm-pjcm

Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENÇA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: jmn-gpmm

Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00169/2014 DE: 29/07/2014
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (108077/1) HERIVELTON GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167037) 1ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 04/07/2014 Até 14/07/2014

Processo N.:
Nome: (111076/1) IVAN DE ALMEIDA SALGADO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (175595) 14ª BATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 23/07/2014 Até 01/08/2014

Processo N.:
Nome: (111492/1) NILSON INACIO DIAS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/07/2014 Até 29/07/2014

Processo N.:
Nome: (118399/1) RONEY GONCALVES FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166685) COLEGIO TIRADENTES
A Partir de: 14/07/2014 Até 27/07/2014

Processo N.:
Nome: (50016/1) SIDNEI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/07/2014 Até 31/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00087/2014 DE: 29/07/2014
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
Nome: (117086/1) WILKER DA SILVA SOBRINHO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 16/07/2014 Até 14/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00036/2014 DE: 29/07/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: OF. 567/14/GAB/POLITEC.SESP
Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS
A Partir de: 21/07/2014 Até 04/08/2014
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (48462/10) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR
Un. Adm: (158887) DIR.-GERAL ADJ. DA POLITEC
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00377/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: Gi
Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (233194/1) ADRIANO MARTINHO HOFFMANN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (248633/1) ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (243428/1) ALEXSANDRO LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (225227/2) ANTONINHO CLAUICIR SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 06/07/2014 Até 06/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (225227/2) ANTONINHO CLAUICIR SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 05/07/2014 Até 05/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (54057/3) BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/07/2014 Até 06/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (218057/2) CARLOS ALBERTO DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 05/07/2014 Até 05/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (218057/2) CARLOS ALBERTO DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 06/07/2014 Até 06/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (248048/1) DALAN RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (201232/4) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (232046/1) DIVINO JOSE LOBO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 06/07/2014 Até 06/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (232046/1) DIVINO JOSE LOBO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 05/07/2014 Até 05/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (109854/2) EDER ASSUNÇÃO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (237835/6) EDEVALDO DE LIMA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (217727/2) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (250323/1) EDSON BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (232177/1) EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (253400/1) EDSON JOAQUIM LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (248833/1) ELCIO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (117579/4) ELISANGELA BARICHELLO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (248577/1) ERICK ALBERTO DA PALMA MAIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (236946/1) FANICELIA DE MELO RAIMUNDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (251875/1) FELIPE MORAES CAIXETA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (233066/1) GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (250455/1) GUIOMAR SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (232189/1) HELDER ANGELO GENFILCOR DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (248537/1) JONALDO VIEIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 06/07/2014 Até 06/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (248537/1) JONALDO VIEIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 05/07/2014 Até 05/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (248537/1) JONALDO VIEIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 07/07/2014 Até 07/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (241332/1) KATIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (206908/7) RIVELINO PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 22/07/2014 Até 22/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (206908/7) RIVELINO PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 23/07/2014 Até 23/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (206908/7) RIVELINO PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 21/07/2014 Até 21/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (232865/1) SERGIO ROBERTO MARIOT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 07/07/2014 Até 07/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (232865/1) SERGIO ROBERTO MARIOT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 06/07/2014 Até 06/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (232865/1) SERGIO ROBERTO MARIOT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 05/07/2014 Até 05/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (248008/1) UANDRESSON ANICEZIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 06/07/2014 Até 06/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (248008/1) UANDRESSON ANICEZIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 07/07/2014 Até 07/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (248008/1) UANDRESSON ANICEZIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 05/07/2014 Até 05/07/2014
Processo N.: Gi
Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (128414/7) WENDEL XAVIER DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 05/07/2014 Até 05/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (128414/7) WENDEL XAVIER DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 06/07/2014 Até 06/07/2014

Processo N.: Gi
Nome: (128414/7) WENDEL XAVIER DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 07/07/2014 Até 07/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00380/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: PROTOCOLO 386736/2014
Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 19/10/2004 Ate 18/10/2009
A Partir de: 01/08/2014 Ate 29/09/2014

Processo N.: PROTOCOLO 394119/2014
Nome: (110741/1) CLEYDE PRETEL DA COSTA
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 27/11/2003 Ate 26/11/2008
A Partir de: 28/07/2014 Ate 25/09/2014

Processo N.: PROTOCOLO 403606/2014
Nome: (26688/1) ENILDETH ALMEIDA SALDANHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/09/2007 Ate 10/09/2012
A Partir de: 28/07/2014 Ate 26/08/2014

Processo N.: REQUERIMENTO
Nome: (58435/6) GIZELLY CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 01/01/2001 Ate 31/12/2005
A Partir de: 01/09/2014 Ate 30/09/2014

Processo N.: PROTOCOLO 384258/2014
Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/12/2004 Ate 16/12/2009
A Partir de: 01/07/2014 Ate 30/07/2014

Processo N.: PROTOCOLO 386404/2014
Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/04/2007 Ate 10/04/2012
A Partir de: 30/06/2014 Ate 29/07/2014

Processo N.: PROTOCOLO 386473/2014
Nome: (138556/1) JOACIR GASPAR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/06/2007 Ate 28/06/2012
A Partir de: 01/07/2014 Ate 30/07/2014

Processo N.: REQUERIMENTO
Nome: (130733/1) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 12/06/2006 Ate 11/06/2011
A Partir de: 03/09/2014 Ate 02/10/2014

Processo N.: PROTOCOLO 397417/2014
Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
A Partir de: 29/07/2014 Ate 27/08/2014

Processo N.: PROTOCOLO 376218/2014
Nome: (124876/1) MARIA ELENA FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/07/2005 Ate 24/07/2010
A Partir de: 20/07/2014 Ate 18/08/2014

Processo N.: PROTOCOLO 384306/2014
Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONCALVES SUQUERE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/04/2008 Ate 08/04/2013
A Partir de: 01/08/2014 Ate 30/08/2014

Processo N.: PROTOCOLO 394246/2014
Nome: (80288/1) OSVALDO DOS REIS
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010
A Partir de: 04/08/2014 Ate 02/09/2014

Processo N.: REQUERIMENTO
Nome: (117815/1) VANDER BARBOSA DE ABREU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Ate 19/09/2009
A Partir de: 01/09/2014 Ate 29/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00379/2014 DE: 29/07/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 09/07/2014 Até 23/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00378/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 14/07/2014 Até 28/07/2014

Processo N.:
Nome: (82515/7) VICTOR AUGUSTO GALLIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 07/06/2014 Até 14/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00381/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: MAND.SEG.
Nome: (89116/3) DEBORA FIGUEIREDO OLIVEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 23/06/2014 Até 30/09/2014

Processo N.: MAND.SEG.
Nome: (256288/1) LUCIANA MOSER
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 06/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: MAND.SEG.
Nome: (256158/1) MARISLAINY NORONHA GONCALVES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 26/05/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: MAND.SEG.
Nome: (256817/1) MARLI DE MOURA KAPTEINAT
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 25/06/2014 Até 30/09/2014

Processo N.: MAND.SEG.
Nome: (256148/1) PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 20/05/2014 Até 30/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01027/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001595406
Nome: (144833/12) BEIJAMIM DOS SANTOS WAHURI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595402
Nome: (87795/1) DEUSIVALDO PINTO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595672
Nome: (87418/1) HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595401
Nome: (31564/1) JUVENIL FRANCISCO DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595398
Nome: (38768/1) LUIZ DOS SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595673
Nome: (219275/9) MARILUCY VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595407
Nome: (253569/1) OPARAKOWI TAPIRAPE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595674
Nome: (253138/2) PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 01/06/2014 Até 14/06/2014

Processo N.: 1000001595408
Nome: (215188/11) REINALDO KOTURIRA KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075680) E.E. INDIGENA ITXALA
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595409

Nome: (240080/4) XENIKEHE KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01028/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (128110/25) EDINEIA VENANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 21/07/2014 Até 30/07/2014

Processo N.:
Nome: (128110/26) EDINEIA VENANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 21/07/2014 Até 30/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01029/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001594561
Nome: (204906/22) ALINA MARIA GONCALVES FORTES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 22/07/2014 Até 19/09/2014

Processo N.: 1000001595608
Nome: (244262/3) CLADES FERRARI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 23/07/2014 Até 19/11/2014

Processo N.: 10000015945605
Nome: (144617/10) ELISANGELA CRISTINA DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010642) E.E. RAIÃO DE SOL
A Partir de: 15/07/2014 Até 12/09/2014

Processo N.: 1000001594997
Nome: (249869/3) VINICIA CAROLINA LIA HALMA DELMONDES SOARES TANELLO BERTE
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 09/07/2014 Até 05/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01030/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001595415
Nome: (214456/10) ANDRA APARECIDA JUSTEN
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 21/07/2014 Até 04/08/2014

Processo N.: 1000001595680
Nome: (122551/28) CINTIA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 23/07/2014 Até 06/08/2014

Processo N.: 1000001595681
Nome: (122551/29) CINTIA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 23/07/2014 Até 06/08/2014

Processo N.: 1000001594147
Nome: (136063/30) JULIANA STANGHILIN DA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 14/07/2014 Até 12/08/2014

Processo N.: 1000001594149
Nome: (136063/29) JULIANA STANGHILIN DA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 14/07/2014 Até 12/08/2014

Processo N.: 1000001594558
Nome: (228250/9) LIDIA TEREZINHA DE LIMA GROPO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 18/07/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 1000001595089
Nome: (143168/20) MARCOS RAMOS FRANCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 26/05/2014 Até 31/07/2014

Processo N.: 1000001595622
Nome: (116875/15) SONALI EUFRANCIS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 21/07/2014 Até 09/08/2014

Processo N.: 1000001593250
Nome: (254306/1) THEREZA BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 10/07/2014 Até 24/07/2014

Processo N.: 1000001593257
Nome: (100564/16) WANDA MARIA PESSOA DE LIMA GASPARI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 12/07/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01031/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001589567
Nome: (225296/9) JOELSA SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 14/07/2014 Até 29/07/2014
Processo N.: 1000001552832
Nome: (121727/30) LUCIMARA DOS SANTOS GAMBARATO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 16/05/2014 Até 16/07/2014
Processo N.: 1000001552838
Nome: (121727/31) LUCIMARA DOS SANTOS GAMBARATO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 16/05/2014 Até 16/07/2014
Processo N.: 1000001522233
Nome: (218909/6) VANILUCIA BONFIM BARROSO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 19/03/2014 Até 07/07/2014
Processo N.: 1000001528524
Nome: (224866/20) VILMA YOSHIKO TAKAHASHI CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 12/04/2014 Até 03/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01032/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (62530/1) ADELAYDA CRISTINA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 21/07/2014 Até 09/08/2014
Processo N.:
Nome: (90207/13) ANA ROSA GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 23/07/2014 Até 21/08/2014
Processo N.:
Nome: (218852/12) ANDREIA DE ALMEIDA VIEIRA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 21/07/2014 Até 18/09/2014
Processo N.:
Nome: (12959/1) ANTONINA DIAS ROMERO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 11/06/2014 Até 09/08/2014
Processo N.:
Nome: (43629/1) BERENICE ISRAEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 14/07/2014 Até 12/08/2014
Processo N.:
Nome: (85229/1) CARMEN CLARICE HEINTZE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 18/07/2014 Até 16/08/2014
Processo N.:
Nome: (32783/1) CENIRA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013994) E.E. DR.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 16/07/2014 Até 14/08/2014
Processo N.:
Nome: (85006/1) CLIMENE CAMPOS DE SOUZA FEITOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 23/07/2014 Até 27/07/2014
Processo N.:
Nome: (225853/1) CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 14/07/2014 Até 11/09/2014
Processo N.:
Nome: (55186/4) DAMIAO ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 14/05/2014 Até 09/11/2014
Processo N.:
Nome: (22946/2) DORALICE MARIA FRANCISCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 06/07/2014 Até 03/09/2014
Processo N.:
Nome: (45381/8) ELEN LUCI INES DUSO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 14/07/2014 Até 28/07/2014
Processo N.:
Nome: (423/1) ELISABETE APARECIDA MERLOTI DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114553) E.E. PE. JOHANNES BERTHOLD HENNING

A Partir de: 06/07/2014 Até 01/01/2015
Processo N.:
Nome: (36287/1) ELONI DE LIMA SECHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 15/07/2014 Até 12/10/2014
Processo N.:
Nome: (30926/1) EVA LINDAMAR RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 05/07/2014 Até 02/10/2014
Processo N.:
Nome: (87653/31) GLAUCIA REGE CAMPOS NAKONIECNI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 22/07/2014 Até 20/08/2014
Processo N.:
Nome: (19401/1) HELAINE CRISTINA FRANCO BORGES LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 16/07/2014 Até 14/08/2014
Processo N.:
Nome: (52103/5) ISABEL CRISTINA FRANZINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 12/07/2014 Até 09/09/2014
Processo N.:
Nome: (35610/1) JOANILZA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/07/2014 Até 09/08/2014
Processo N.:
Nome: (56680/4) JOSE CICERO DE MELO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 06/07/2014 Até 03/10/2014
Processo N.:
Nome: (100479/32) JOSE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 15/07/2014 Até 13/08/2014
Processo N.:
Nome: (86049/25) KATIA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 17/07/2014 Até 15/08/2014
Processo N.:
Nome: (86049/24) KATIA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) E.E. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 17/07/2014 Até 15/08/2014
Processo N.:
Nome: (30697/1) LAERTE JOANA DE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 02/07/2014 Até 31/07/2014
Processo N.:
Nome: (67710/7) LUCIA DE FATIMA SOUZA ALVES DE MELLO PIMENTEL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 21/07/2014 Até 18/10/2014
Processo N.:
Nome: (235843/1) LUIZ CARLOS GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (146420) C.E. J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 02/07/2014 Até 31/07/2014
Processo N.:
Nome: (35863/1) LUZIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 16/07/2014 Até 28/09/2014
Processo N.:
Nome: (23144/2) LUZIA MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 22/07/2014 Até 20/08/2014
Processo N.:
Nome: (37024/2) MARGARETE FATIMA PAULETTO SALES E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 18/07/2014 Até 15/09/2014
Processo N.:
Nome: (33587/1) MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 21/07/2014 Até 18/10/2014
Processo N.:
Nome: (87268/3) MARIA LUIZA MAMPAN MACEDO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 11/07/2014 Até 08/09/2014
Processo N.:
Nome: (91884/4) MARLI VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E.E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 14/07/2014 Até 27/08/2014
Processo N.:
Nome: (33586/1) MARTA REGINA MARTINS EMCINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 21/07/2014 Até 03/08/2014
Processo N.:
Nome: (20370/1) NILCE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 27/06/2014 Até 24/09/2014
Processo N.:
Nome: (2593/1) NOIRCE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 08/07/2014 Até 05/09/2014
Processo N.:

Nome: (20300/1) NORMA VAZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 25/06/2014 Até 23/08/2014

Processo N.:
Nome: (36363/1) OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
A Partir de: 13/07/2014 Até 20/07/2014

Processo N.:
Nome: (57420/7) RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 14/07/2014 Até 11/09/2014

Processo N.:
Nome: (61220/8) ROSANE BEATRIZ BABINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TRETÔNIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 10/06/2014 Até 08/08/2014

Processo N.:
Nome: (93920/3) ROSANIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 22/07/2014 Até 28/07/2014

Processo N.:
Nome: (23047/1) SILAS PERUZZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
A Partir de: 14/07/2014 Até 12/08/2014

Processo N.:
Nome: (87783/1) SIVALDO FERREIRA DE SA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 20/06/2014 Até 17/09/2014

Processo N.:
Nome: (33021/1) TANIA PADILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 16/07/2014 Até 13/10/2014

Processo N.:
Nome: (134301/5) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 14/07/2014 Até 29/07/2014

Processo N.:
Nome: (34549/1) VALENTIM AREDE CREME
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 09/05/2014 Até 30/12/2014

Processo N.:
Nome: (227012/1) VALERIA MARIA DE SANTANNA SAMORANO MEDINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 22/07/2014 Até 20/08/2014

Processo N.:
Nome: (34751/1) VERALUCIA GUIMARAES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 25/06/2014 Até 22/09/2014

Processo N.:
Nome: (30696/1) ZENILDA WEBER
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
A Partir de: 15/07/2014 Até 10/10/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01033/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (120902/9) CLAUDIA REGINA BABINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 28/10/2013 Até 10/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01034/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (120902/9) CLAUDIA REGINA BABINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 28/10/2014 Até 10/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01035/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (241552/1) ELIENE DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 23/06/2014 Até 21/08/2014

Processo N.:
Nome: (45396/9) GILVANE ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 17/07/2014 Até 15/08/2014

Processo N.:
Nome: (85912/1) JOSELIA AIRES DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 11/07/2014 Até 08/10/2014

Processo N.:
Nome: (17379/1) MOISES DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 11/07/2014 Até 08/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01036/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (96938/11) ELIANE DAS GRASSAS ROCHA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 19/07/2014 Até 14/01/2015

Processo N.:
Nome: (132549/7) JUSSARA MARIA DE ASSIS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 09/06/2014 Até 05/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01037/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001595094
Nome: (87114/1) DARLETE DOS SANTOS FORTES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/08/2014 Ate 29/09/2014

Processo N.: 1000001595098
Nome: (93494/1) EVA VALDIRENE DA CRUZ MIRANDA FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
A Partir de: 01/08/2014 Ate 29/10/2014

Processo N.: 1000001595438
Nome: (20931/1) LUCILEUZA BATISTA FLORES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/02/1990 Ate 31/01/1995
A Partir de: 31/07/2014 Ate 28/10/2014

Processo N.: 1000001595327
Nome: (19267/1) ROSANGELA MARIA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
A Partir de: 07/08/2014 Ate 05/09/2014

Processo N.: 1000001595092
Nome: (87295/1) SUZAN CARLA DE MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 02/08/2014 Ate 31/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01038/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 649672/2013
Nome: (115618/7) ALINE MICHELE ZIMIANI
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 704779/2013
Nome: (56211/7) ANGELA REGINA GUERRO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 692449/2013
Nome: (37268/1) ANTONIO BRUNO DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 640774/2013
Nome: (30931/1) APARECIDA HELENA VIOLA RODRIGUES
Quinquênio: 11/04/2008 Ate 10/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 715085/2013
Nome: (33891/1) CARLA REGINA PINHO DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 673615/2013
Nome: (46236/1) CLAUDIA HELENA SOTTERO BELLO
Quinquênio: 27/08/2008 Ate 26/08/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 691932/2013
Nome: (35956/1) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS ALVES
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 624675/2013
Nome: (35834/1) CLAUDINEY DA SILVA SANTANA
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 716392/2013
Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA
Quinquênio: 02/09/2008 Ate 01/09/2013

Qtde Dias: 90
Processo N.: 700972/2013
Nome: (23517/1) CLEUSA CUNHA DA SILVA
Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 689921/2013
Nome: (33369/1) EDINA ESCORSIN
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 655216/2013
Nome: (23276/1) GILBERTO SANTOS PEREIRA
Quinquênio: 20/04/2004 Ate 19/04/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 715050/2013
Nome: (32822/1) HEDNILDES XAVIER RIBEIRO
Quinquênio: 04/04/2008 Ate 03/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 66591/2013
Nome: (30927/1) HELIO DOMINGUES MARTINS
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 669543/2013
Nome: (65554/3) IVAN PEREIRA AGUIAR
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 21/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 628086/2013
Nome: (34843/1) IVANETE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 640240/2013
Nome: (15700/1) JOANA GONCALINA DA SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 01/04/2008 Ate 31/03/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 581785/2013
Nome: (84504/1) JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO
Quinquênio: 01/08/2008 Ate 31/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 702899/2013
Nome: (20343/1) JOSE JULIO DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 647691/2013
Nome: (46050/1) JOSE RENATO MENDONCA
Quinquênio: 06/10/2008 Ate 05/10/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 647754/2013
Nome: (93688/12) JOSIANE ALESSANDRA CASTAO RIBEIRO SILVA
Quinquênio: 04/08/2008 Ate 03/08/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 622804/2013
Nome: (37183/1) KATIA CRISTINA GIOVANELLI
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 638407/2013
Nome: (105137/8) LIDIANE ZOBOLLI
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 631946/2013
Nome: (30397/1) LUIS PEREIRA DA SILVA NETO
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 624576/2013
Nome: (32968/1) MARA ALICE NOGUEIRA PERES LOURENCAO
Quinquênio: 04/04/2008 Ate 03/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 669620/2013
Nome: (69412/6) MARCIO LEAL TELES DA SILVA
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 515991/2012
Nome: (139972/1) MARCO BORGES DOMINGUES
Quinquênio: 17/08/2007 Ate 16/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 669566/2013
Nome: (55400/3) MARCOS ANTONIO TAVARES
Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 671471/2013
Nome: (200419/1) MARIA CONCEICAO ROSA
Quinquênio: 18/01/2008 Ate 17/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 669643/2013
Nome: (30474/1) MARIA DE BRITO LAGE
Quinquênio: 03/03/2008 Ate 02/03/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 677262/2013
Nome: (33603/1) MARLENE DE OLIVEIRA BORGES FERNANDES
Quinquênio: 11/07/2008 Ate 10/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 643698/2013
Nome: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 14/05/2007 Ate 13/05/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 669105/2013
Nome: (205135/1) NIVEA VALERIA CASTILHO DA SILVA
Quinquênio: 21/07/2008 Ate 20/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 640669/2013
Nome: (19036/1) NORMA SUELI SALES NASCIMENTO
Quinquênio: 14/01/2008 Ate 13/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 718005/2013
Nome: (84437/1) PATRICIA ALVES GUIMARAES
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 667743/2013
Nome: (84999/1) RODRIGO JUNIOR DE CANDIO PAZZETTO
Quinquênio: 20/09/2008 Ate 19/09/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 688709/2013
Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO
Quinquênio: 12/08/2008 Ate 11/08/2013

Qtde Dias: 90
Processo N.: 647739/2013
Nome: (48122/1) SANDRA RODRIGUES SANTOS SOUZA
Quinquênio: 27/07/2008 Ate 26/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 632177/2013
Nome: (33018/1) SUELI TOMAZ DA CRUZ FREITAS
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 688517/2013
Nome: (38301/1) TELMA TEODORA BORGES
Quinquênio: 01/07/2008 Ate 30/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 643893/2013
Nome: (28114/5) VERA LUCIA FERREIRA ALVES
Quinquênio: 05/08/2008 Ate 04/08/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 714923/2013
Nome: (43640/1) VERA LUCIA RODRIGUES MOREIRA SETIM
Quinquênio: 30/07/2008 Ate 29/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 703984/2013
Nome: (39109/1) VILMA RODRIGUES DE ABREU
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 190872/2013
Nome: (48531/6) WALKIRIA FERREIRA CARVALHO
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 67771/2013
Nome: (35615/1) ZAURI DAGOSTINI
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00019/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 327559/2013
Nome: (58758/1) WILSON JOSE DOS SANTOS
Quinquênio: 18/03/2008 Ate 17/03/2013
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Fabiano Prates
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00403/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (118990/1) APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174556) GER. TECNICA DO ERS DE CACERES
A Partir de: 18/07/2014 Até 14/11/2014

Processo N.:
Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 26/06/2014 Até 25/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00404/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 396104/2014
Nome: (81108/1) NICE HELENA VITAL CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/05/1990 Ate 15/05/1995
A Partir de: 11/08/2014 Ate 09/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00405/2014 DE: 29/07/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 425943/2013
 Nome: (61802/2) AGUEDA BOTELHO DA SILVA
 Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 310936/2013
 Nome: (43513/2) ANDREA MARIA GONZAGA
 Quinquênio: 27/06/2008 Ate 26/06/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 418438/2013
 Nome: (124554/1) ANDREA ROLEDO DIAS
 Quinquênio: 29/04/2005 Ate 28/04/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 318901/2013
 Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES
 Quinquênio: 15/05/2008 Ate 14/05/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 333509/2013
 Nome: (95620/1) DARLY LINO DE CARLOS
 Quinquênio: 09/10/2006 Ate 08/10/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 327773/2013
 Nome: (43384/1) DILMA MARIA DE PAULA
 Quinquênio: 18/05/2008 Ate 17/05/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 307790/2013
 Nome: (58283/1) HILDA PEREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 31/10/2005 Ate 30/10/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 289041/2013
 Nome: (94522/1) IVENS CUIABANO SCAFF
 Quinquênio: 17/05/2006 Ate 16/05/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 318956/2013
 Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
 Quinquênio: 29/04/2008 Ate 28/04/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 169820/2014
 Nome: (82261/1) LURDES DOS SANTOS OJEDA
 Quinquênio: 10/09/1992 Ate 09/09/1997
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 318773/2013
 Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
 Quinquênio: 01/06/2007 Ate 31/05/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 314677/2013
 Nome: (108648/1) MARCO CESAR NEVES
 Quinquênio: 09/06/2008 Ate 08/06/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 311374/2013
 Nome: (43535/2) MARIO LUIS CORREA TOCANTINS
 Quinquênio: 06/11/2006 Ate 05/11/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 120195/2013
 Nome: (43367/1) MARY LUCY DE CERQUEIRA CALDAS
 Quinquênio: 12/08/1981 Ate 11/08/1986
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 305592/2013
 Nome: (37096/12) RINALDO PEREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 10/04/2008 Ate 09/04/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 323250/2013
 Nome: (41699/2) ROSENEIDE APARECIDA MALAGUTI
 Quinquênio: 24/05/2008 Ate 23/05/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 317590/2013
 Nome: (106842/1) RUBENS HAJIME ARATAMI
 Quinquênio: 11/05/2008 Ate 10/05/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 320536/2013
 Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
 Quinquênio: 16/06/2008 Ate 15/06/2013
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00402/2014

DE: 29/07/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (41971/2) ELIEL VIEIRA MACHADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (174530) GER. TÉCNICA DO ERS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/07/2014 Até 02/09/2014

Processo N.:

Nome: (111653/1) KADD HAEG MACIEL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO
 A Partir de: 21/07/2014 Até 04/08/2014

Processo N.:

Nome: (90166/1) MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 18/07/2014 Até 16/08/2014

Processo N.:

Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 22/07/2014 Até 28/07/2014

Processo N.:

Nome: (91007/1) TERESA LOPES KOLLING
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 21/07/2014 Até 27/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00401/2014

DE: 29/07/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 17/06/2014

Processo N.: 102586/2014

Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 18/06/2014

Processo N.: 697806/2013

Nome: (95443/1) KHRIS BARBOSA GONCALVES CAPELLARI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 17/06/2014

Processo N.: 141841/2014

Nome: (66146/3) LAURO VALNEI MARTINS CAMARGO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 14/07/2014

Processo N.: 168467/2014

Nome: (46162/3) MARCIO DIAS DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 18/06/2014

Processo N.: 206788/2014

Nome: (112013/1) MARCIO LUIZ BENEVIDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 26/06/2014

Processo N.: 309942/2014

Nome: (106860/1) MARIA ANGELICA DE MACEDO ORIONE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 09/06/2014

Processo N.: 159229/2014

Nome: (130475/1) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 23/06/2014

Processo N.: 73441/2014

Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 20/06/2014

Processo N.: 24385/2014

Nome: (43798/6) SILVIA REGINA CREMONEZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2014

Processo N.: 698165/2013

Nome: (86292/1) VALDECI AGUIAR MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 17/06/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

SECID

CIDADES

PORTARIA/SECID/00004/2014

DE: 29/07/2014

O Secretária de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 332259/2014

Nome: (228174/1) LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
 A Partir de: 10/06/2014 Até 06/12/2014
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (225773/1) JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA
 Un. Adm: (160393) COORD. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
 Marcia Gloria Vandoni de Moura
 Secretária de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00139/2014 DE: 29/07/2014
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (200310/2) EVELIN MARA CACERES DAN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
A Partir de: 11/07/2014 Até 08/10/2014

Processo N.:
Nome: (241049/1) SABRINA OLIVIA GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/06/2014 Até 10/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IPEM/00012/2014 DE: 29/07/2014
O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: s/n
Nome: (58989/2) RENE RODRIGUES
A Partir de: 04/08/2014 Até 02/09/2014
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (74824/2) CLODOALDO JOSE FERREIRA
Un. Adm: (142174) PRESIDÊNCIA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Clodoaldo Jose Ferreira
Presidente do IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00132/2014 DE: 29/07/2014
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (226249/1) HIPOLITO FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149179) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE STO.ANTONIO DE LEVERGER
A Partir de: 26/06/2014 Até 25/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00159/2014 DE: 29/07/2014
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (123898/2) FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS
A Partir de: 07/07/2014 Até 13/07/2014

Processo N.:
Nome: (40118/2) RENYLSON D CARLO POUSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155500) 26º MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 19/07/2014 Até 16/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Eugenio Ernesto Destri
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00160/2014 DE: 29/07/2014
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (207150/11) CLEIA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184101) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - AG.DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/07/2014 Até 26/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Eugenio Ernesto Destri
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00161/2014 DE: 29/07/2014
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 161186/2013
Nome: (14706/1) SUZENETE GONCALVES DE BARROS
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 718546/2014
Nome: (111091/2) VENERANDA ACOSTA FERNANDES
Quinquênio: 09/12/2008 Ate 08/12/2013
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2014.
Eugenio Ernesto Destri
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010/SEPLAN/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

PROCESSO: 221355/2014

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 28/07/2014 A 28/07/2015.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 119.498,40 (cento e dezenove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900

FORO: Cuiabá-MT.

ASSINAM: Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE
Cláudio Rodrigo de Oliveira - CONTRATADA

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO N.º 287255/2013

AVISO DE DECLARAÇÃO DE SESSÃO DESERTA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através da sua Pregoeira Oficial e do seu Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica, **declaram deserta a sessão** do Pregão Presencial sob nº 007/2014/SEMA, Processo nº. 287255/2013, ocorrida em 21/07/2014, em razão da não participação de nenhum licitante na sessão pública de Pregão presencial, bem como tornam pública a nova data da sessão, como se segue:

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014/SEMA/MT

CRENCIAMENTO: Das 14h00 até as 14h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 11 de agosto de 2014 às 14h30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS E PÂNICO DA SEMA/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=770&Itemid=718 (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 08:00 h, trazer CD – R para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou no site: www.sema.mt.gov.br.

LOCAL DA SESSÃO: Sala de pregão nº. 03 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 29 de julho de 2014

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica
SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2014/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2014/SESP, marcado para ser realizado às 15h00 (Horário de Brasília) do dia 11/08/2014.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS
(documento original assinado)

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente – veículo tipo Auto Tanque de Reboque, com capacidade de transporte de água de 30.000 litros para atender o Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO: 225616/2014

DATA: 12/08/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: sala 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO E NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2014/SESP
PROCESSO Nº 173203/2014 e SIAG Nº 0173203

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que, devido a alteração no edital por meio do Primeiro Adendo ao Pregão Eletrônico 050/2014/SESP (encontra-se disponível no site SIAG), resolve **PRORROGAR** a abertura do Pregão Eletrônico nº 050/2014/SESP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais permanentes – mobiliários e eletrônicos, para atender demanda do GGI, GEFRON, PJC, PM, BPM-TRAN/SESP, em atendimento ao Convênio SENASP nº. 761806/2011, anteriormente marcado para ser realizado no dia 31/07/2014 às 15h00min (horário de Brasília) **para a seguinte data:**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 07/08/2014 a 10/08/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 11/08/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2014.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SAAS
(documento original assinado)

SECID

CIDADES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2014 – SECID/MT
Processo nº 622134 /2013

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 051/2014 – SECID/MT, de 02/07/2014, publicada no D.O.E de 02/07/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº 0003/2014/SECID, no dia 11/08/2014: credenciamento das 13:30 horas às 14:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 14:00 horas, na Sala de Pregões (N.º 05) da Central de Licitações da Secretaria de Estado de Administração, localizada na Superintendência de Aquisições Governamentais, situada à Transversal I, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Confeção de PPP (PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO), conforme disposto na Instrução Normativa do INSS IN 27 de acordo com as funções de risco para cada ex-empregado da SANEMAT que busca a aposentadoria especial junto à Previdência Social, conforme especificações e condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos site www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições), qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3613-0510.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Adriane Benedita De Lamônica
Pregoeira Oficial SECID/MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2014 – SECID/MT
Processo nº 622207/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 051/2014 – SECID/MT, de 02/07/2014, publicada no D.O.E de 02/07/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº 0002/2014/SECID, no dia 13/08/2014: credenciamento das 13:30 horas às 14:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 14:00 horas, na Sala de Pregões (N.º 03) da Central de Licitações da Secretaria de Estado de Administração, localizada na Superintendência de Aquisições Governamentais, situada à Transversal I, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licenças de Uso de Software dos Sistemas Contábeis, Controle Patrimonial e Escrita Fiscal e Implantação de Software – para atender as necessidades da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos site www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições), qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3613-0510.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Adriane Benedita De Lamônica
Pregoeira Oficial SECID/MT

SECOA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2014/SECOA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeado pela Portaria nº 62/2013/SECOA, torna público que após análise da proposta apresentada na **Concorrência nº 003/2014/SECOA**, foi classificada e sagrou-se vencedora do certame a empresa PPO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.811.429/0001-73, com o valor de R\$ 1.956.446,43 (Um milhão novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente

Homologo e Adjudico o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 003/2014/SECOA, conforme descrição supracitada.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 035/2014-CGMP

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 32 e 37, VII e VIII da Lei Complementar nº 416/2010, considerando o que dispôs o art. 10 do ATO nº 033/2014-PGJ/CGMP/MT, que Regulamenta o plantão integrado das Promotorias de Justiça;

Considerando a necessidade de disciplinar o modo de fruição dos dias trabalhados em plantão em compensação, de maneira a compatibilizar o interesse do beneficiado com as exigências do serviço público, evitando solução de continuidade e dificuldades de substituições,

RESOLVE:

Art. 1º Os dias trabalhados em plantões serão computados juntamente com as férias compensatórias e seguirá, quanto à forma de fruição, as regras do art. 12 e 13 do Ato Normativo Conjunto nº 27/2013-PGJ-CGMP.

§ 1º Os dias trabalhados serão somados ao saldo de férias compensatórias e poderão ser parceladas conjuntamente em, no máximo, dois períodos, vedado o parcelamento intercalado por sábados, domingos ou feriados.

§ 2º Na hipótese de o membro do Ministério Público não ter férias compensatórias a serem gozadas, os dias trabalhados em plantão poderão ser gozados a partir do semestre seguinte em conjunto com as férias anuais.

Art. 2º A compensação será considerada por ocasião do pedido de férias e será acompanhado da declaração exigida no art. 9º parágrafo único do Ato nº 034/2014-PGJ/CGMP/MT.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Mauro Viveiros

Corregedor-Geral do MP/MT.

PORTARIA Nº 372/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO, Procurador de Justiça, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 24.07.2009 a 23.07.2014, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 003630-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de julho de 2014.

HELIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 213/2014-SGA

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 119/2014-DG, que concedeu à servidora DAR-CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, assessor de procurador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 23.07.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 01.09.2014, conforme Processo nº 004441-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 420/2013-DG, que concedeu à servidora ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 18.08.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 25.08.2014, conforme Processo nº 007053-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 119/2014-DG, que concedeu à servidora GIR-LANE GOMES DA SILVA, auxiliar de agente administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do

exercício de 2012/2013, a partir do dia 18.08.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 20.08.2014, conforme Processo nº 001378-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 359/2013-DG, que concedeu à servidora HELENE DIAS PINA, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 23.07.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 03.09.2014, conforme Processo nº 006137-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 342/2013-DG, que concedeu à servidora LUCENI FERREIRA SANTANA, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 23.06.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 24.11.2014, conforme Processo nº 005737-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 086/2014-DG, que concedeu à servidora LUCIA CASTRILLON CUIABANO, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 10.12.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 28.07.2014, conforme Processo nº 001252-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 112/2014-DG, que concedeu à servidora LÊNÉR ESCUDEIRO MARCHI CRUZ, assessor de procurador, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 08.09.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 22.09.2014, conforme Processo nº 001671-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 424/2013-DG, que concedeu à servidora LUINAL-VA NONATO ALMEIDA, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 30.06.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 04.08.2014, conforme Processo nº 005372-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 168/2014-DG, que concedeu à servidora MARIA ERMILIA BRAGA DE MOURA, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 01.06.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 02.06.2014, conforme Processo nº 002661-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 148/2014-DG, que concedeu à servidora MAR-CELA CAVALCANTI BATISTA BOCALAN, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 25.06.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 29.10.2014, conforme Processo nº 005655-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 058/2014-DG, que concedeu à servidora MARI-ANA LEITE NABARRETE, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 07.07.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 25.08.2014, conforme Processo nº 000614-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 328/2013-DG, que concedeu à servidora RITA DE CASSIA ARNAUT AMADIO, analista jurídico, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 22.08.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.01.2015, conforme Processo nº 005337-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 351/2013-DG, que concedeu à servidora SAN-DRA SANTOS DE OLIVEIRA, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 14.07.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 08.09.2014, conforme Processo nº 005914-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de julho de 2014.

Mauro Benedito Pouso Curvo

Secretário-Geral de Administração

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 026/PGE/2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Anual Físico e Financeiro e Comissão de Material de Consumo em Estoque, da Procuradoria Geral do Estado – PGE e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos – FUNJUS:

Presidente: José Tolentino Confessor;

Membros: 1- Joacildo Lesco;

2- Guilherme Antonio Pereira Militão;

3- Rivânia de Carvalho Messias Santos;

4- Osmar de Azevedo Mozer.

Art. 2º- Os Servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, com a prioridade da conclusão dos trabalhos citados nessa Portaria.

Art. 3º- Fixar data de 30 de dezembro de 2014 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 29 de julho de 2014.

NELSON PEREIRA DOS SANTOS

Procurador-Geral do Estado,

Em Substituição Legal.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 204/2014-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 17923-45.2014.8.11.0041, pelo Juiz da 2ª Vara Especializada de Fazenda Pública, que suspendeu o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/2013, que tramita perante a Defensoria Pública de Mato Grosso, bem como suspendeu os efeitos da decisão de demissão, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do dia 30/06/2014;

CONSIDERANDO o Ato 197/2014, publicado no diário Oficial do dia 23-07-2014, que, em cumprimento a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 17923-45.2014.8.11.0041, determinou a suspensão dos efeitos do ato de demissão, até posterior decisão judicial;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Recurso de Agravo de Instrumento nº. 0087967-18.2014.8.11.0000, pelo Desembargador Relator Dr. José Zuquim Nogueira, que acolheu a arguição de ilegitimidade da autoridade coatora e aplicou o efeito translativo, julgando extinto, sem resolução do mérito, o Mandado de Segurança nº 17923-45.2014.8.11.0041, que tramita perante a 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, com fundamento no art. 267, VI, §3º, do CPC, e denegou a segurança, nos termos do art. 6º, § 5º, da Lei nº 12.016/2009, restando

prejudicado, consequentemente, o exame e a análise da liminar e do mérito do Agravo de Instrumento.

CONSIDERANDO que tais decisões interferiram na contagem de prazo para apresentação de eventual recurso da decisão de demissão;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** o ato de suspensão de demissão nº. 197/2014, publicado no Diário Oficial nº. 26319, de 30 de junho de 2014.

II – **CONSIDERAR** como data inicial para contagem do prazo de 15 (quinze) dias para a interposição

de recurso, nos termos do parágrafo único, do art. 166, da Lei Complementar Estadual nº. 146/2003, o primeiro dia útil seguinte à circulação da publicação deste ato.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2014

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acorizal – MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **OBJETO: contratação de uma empresa para execução de obras e serviços de ampliação da unidade básica – USB do Município de Acorizal/MT**, cuja abertura ocorreu às 25/07/2014 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Acorizal/MT, sagrou-se vencedora a empresa: **LINDOMAR COSTA CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - EPP** apresentou o preço total de R\$. 136.641,74 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). Sendo que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no Edital. **Acorizal/MT, 29 de Julho de 2014. Ademir Maria da Silva - Presidente da Comissão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 024/2014.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2607/2014; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 21/05/2014, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, Menor Preço, teve como vencedores as empresas **Helio L. Dutra-ME, Moreira Comercio de Produtos Alimentícios Ltda e Jose F. Da Silva.**

Água Boa, 02 de maio de 2014.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

DECRETO MUNICIPAL Nº 2664, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Altera Item I do Art. 2º do Decreto Municipal n.º 2636, de 30 de abril de 2014 que “Cria e Nomeia a Comissão do Concurso Público Municipal do Município de Água Boa/MT para o Cargo de Contador”.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que lhe faculta o art. 72, VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - A alteração do Item I do Art. 2º do Decreto Municipal n.º 2636, de 30 de abril de 2014 que “Cria e Nomeia a Comissão do Concurso Público Municipal do Município de Água Boa/MT para o Cargo de Contador”.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003

DIVULGA LISTA DOS CANDIDATOS COM PAGAMENTOS CONFIRMADOS

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida, conforme Edital Complementar 002.

LUIZ OMAR PICHETTI
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004

DIVULGA LISTA DOS CANDIDATOS SEM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem dos candidatos sem confirmação de pagamento;
II – Comunicar aos candidatos cujo nome não consta da listagem de pagamentos confirmados que os mesmos deverão enviar comprovante de inscrição e pagamento pelo endereço eletrônico concurso@acpi.com.br até o dia 25/07/2014.

LUIZ OMAR PICHETTI
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS COM PAGAMENTOS CONFIRMADOS

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

Considerando que foram cumpridas regularmente todas as etapas e prazos relativos às inscrições,

RESOLVE:

I - Divulgar a homologação definitiva das inscrições dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida, conforme Edital Complementar nº 001.

LUIZ OMAR PICHETTI
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 044/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto 2.643/2014; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 24/07/2014, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, que teve como vencedores as empresas: **Dental Centro Oeste Ltda, Pro Remedios Dist. de Prod. Farm. e Cosm. Ltda, Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos, Aglon Comercio e Representações Ltda e Dalia Distribuidora Hospitalar Ltda.**
Água Boa, 29 de julho de 2014.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 (Licitação Exclusiva para Participação de EPP's ou ME's conforme Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRAGEM DE MADEIRA**, conforme a seguir: **EMPRESA VENCEDORA: MV INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA EPP, CNPJ Nº 07.355.666/0001-01**

DESCRIÇÃO	QUOTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE SERRAGEM DE MADEIRA	900MP	R\$ 65,00	R\$ 58.500,00

ALTA FLORESTA-MT, 24 DE JULHO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, conforme a seguir: **OZIREZ RODRIGUES & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 26.604.272/0001-94**, ITENS VENCEDORA:02;04;07;09;12;13;15;16;18;20;22;23;25;26;27;28;29;32;34;35;36;38;40;41;42;44;48;49;50;52;56;58;59;62;64;67;68;70;72;73;74;75;76;79;80;81;83;85;88;89;90;91;96;97;98;99;100;101. **PATRICIA DE C. MARTINS - ME, CNPJ Nº 09.082.556/0001-49**, ITENS DA VENCEDORA:01;03;05;06;08;10;11;14;17;19;21;24;30;31;33;37;39;43;45;46;47;51;53;54;55;57;60;61;63;65;66;69;71;77;78;82;84;86;87;89;90;93;94;95;102;103. ALTA FLORESTA - MT, 25 DE JULHO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - PREGOIEIRO - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, UTENSILIOS E OUTROS ITENS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA	ITENS DA EMPRESA VENCEDORA
FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 70.434.915/0001-90	01;02;03;07;12;14;17;18;19;22;25;30;31;42;45;49;50;53;55;60;62;64;67;71;78;79;80;82;83;87;91;94;98;99;101;106;110;111;117;118;121;122;123;125;126;128;129;130;139;144;145;146;147;148;150;151;153;155;156;157;165;167;168;169;170;171;175;176;177;178;179;180;181;182;183;184;188;189;190;193;194;195;196;197;198;199;201;205;207;209;210;212;213;214;215;217;218;220.
COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMERCADOS LTDA - EPP CNPJ Nº 17.318.438/0001-15	05;10;11;23;24;26;32;33;35;36;37;39;43;44;66;68;69;70;72;73;74;75;76;84;85;86;88;89;90;93;95;96;97;102;105;107;108;109;113;115;127;131;132;133;137;138;154;158;159;160;161;162;163;174;185;186;187;191;192;202;203;204;206;216;219.
RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME, CNPJ Nº 06.993.678/0001-149	04;06;09;15;16;20;27;28;29;40;41;46;47;48;51;52;54;56;58;61;77;81;92;103;104;112;114;116;140;141;142;146;166;172;173;200;208.
ARAGON & ARAGON LTDA - ME, CNPJ Nº 11.752.981/0001-40	06;13;21;34;38;57;59;65;100;134;135;136;211.

VALOR GLOBAL DAS VENCEDORAS: FRANCIMAR LIMA DE SOUZA – ME – R\$ 163.041,73. COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMERCADOS LTDA – EPP – R\$ 246.697,52. RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA – ME – R\$ 198.985,89

ARAGON & ARAGON LTDA – ME – R\$ 20.437,51. ALTA FLORESTA-MT, 24 DE JULHO DE 2014
MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2014 — RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvio José de Castro Maia, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, do tipo menor preço por LOTE, com regime de empreitada por Unitário, que tem por objeto a Execução de obras e serviços visando a **Construção Do Centro De Eventos Do Idoso; Construção De 02 (Duas) Unidades De Saúde Da Família; Construção E Urbanização De Praças; Construção De Duas Quadras Poliesportiva E Instalação Elétrica No Centro Esportivo De Alto Araguaia**, tudo conforme Projeto Básico, os **LOTES 01, 06 e 07** ficaram Desertos. A empresa **Torre Engenharia E Materiais Para Construção Ltda** foi vencedora dos seguintes lotes: **LOTE 02** – No valor total de **R\$ 427.957,60** (Quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **LOTE 03** – No valor de **R\$ 422.905,67** (Quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). **LOTE 04** – No valor de **R\$ 112.800,09** (Cento e doze mil e oitocentos reais e nove centavos). **LOTE 05** – No valor de **R\$ 68.487,38** (Sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos). A empresa **Enron Construções Ltda Me** foi vencedora do **LOTE 08** –No valor total de **R\$ 156.612,48** (Cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos). Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-2885, e-mail: lici.altoaia@gmail.com. Alto Araguaia, 29 de Julho de 2014. **Antônio Barcelos Cesário** - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 030/2014 – RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º 572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedora do certame a empresa **CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAIS MEDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDACNPJ: 07.056.558/0001-38** com sua proposta de preços no valor total de **R\$ 14.000,00** (Quatorze mil reais). Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-2885, e-mail: lici.altoaia@gmail.com. Alto Araguaia, 29 de Julho de 2014. **Renata Fermeno de Oliveira** - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2014 — RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvio José de Castro Maia, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, do tipo menor preço por LOTE, com regime de empreitada por Unitário, que tem por objeto a Execução de obras e serviços visando a **CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS E UMA UNIDADE DE SAÚDE DA**

FAMÍLIA NA CIDADE DE ALTO ARAGUAIA, tudo conforme PROJETO BÁSICO, o **LOTE 01** referente a Construção das 40 casas habitacionais ficou **DESERTO** mais uma vez. No entanto sagrou-se vencedora do **LOTE 02**, referente a construção de uma Unidade Básica de Saúde a empresa **TORRE ENGENHARIA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: 11.535.502/0001-33, com o seguinte valor total de **R\$ 420.911,26** (Quatrocentos e vinte mil Novecentos e onze Reais e Vinte e Seis Centavos). Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-2885, e-mail: lici.altoaia@gmail.com. Alto Araguaia, 28 de Julho de 2014. **Antônio Barcelos Cesário** - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 079/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço Global, no dia **13 de agosto de 2014, às 08:00 horas**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO MUSICAL PARA O GRUPO DA 3ª IDADE, 01 (UMA) VEZ POR SEMANA, DURANTE REUNIÕES SEMANAIS, CONFRATERNIZAÇÕES DENTRE OUTROS, PERFAZENDO APROX. 04 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarçasmt@hotmail.com e telefone (0XX66) 3471-2450. Alto Garças - MT, 28 de julho de 2014.
Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
Pregão Presencial n.º 038/2014 - AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.666/93 e 10.520/2002, informa a quem interessar possa que foi prorrogada a licitação acima supracitada para o dia **13/08/2014 às 08:00 horas (horário MT)**. Alto Taquari – MT, 29 de julho de 2014.

Jusinéia Menezes de Carvalho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 0102/2014**

ABERTURA: 15 de agosto de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 15 de agosto de 2014 às 08:00 horas.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, a serem fornecidas no município de **Campo Novo do Parecis**, para atender as Secretarias Municipais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis-MT**, 29 de julho de 2014.
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 087/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais de construção e pintura para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: **JOÃO PATRÍCIO DO CARMO** com o valor total de **R\$ 782.649,20** (setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); **ELETRICAZ LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** com o valor total de **R\$ 102.840,20** (cento e dois mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos); **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** com o valor total de **R\$ 45.219,00** (quarenta e cinco mil duzentos e dezenove reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de julho de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 PREGÃO Nº 011/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES E CARRETAS**

O Prefeito Municipal de Campo Verde – MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar a Ata de Registro de Preços nº 016/2014 referente ao Pregão nº 11/2014 devido à desistência da empresa vencedora. Campo Verde – MT, 29 de julho de 2014.

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE REVOGAÇÃO DOS LOTES 02, 03, 06 E 07 PREGÃO Nº 011/2014 | EDIÇÃO Nº 26304

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação AVISO DE REVOGAÇÃO DOS LOTES 02, 03, 06 E 07 PREGÃO Nº 011/2014 | EDIÇÃO Nº 26304.

Data da Circulação: Superintendência da Imprensa Oficial do Estado do Mato Grosso, Terça-Feira, dia 03 de Junho de 2014, pag. 60.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Supervisora de Compras e Licitações

Campo Verde - MT, 29 de Julho de 2014.

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o resultado da concorrência nº 001/2014 – Concessão Onerosa de Uso e Exploração Comercial de Espaço Público – Quiosque na Praça IV de Julho e Quiosque no Parque das Araras: Mirtis Silva Tavares foi a vencedora do lote 01 – Quiosque Praça IV de Julho e Flávio Marcos Becker Kretschmer foi o vencedor do lote 02 – Quiosque no Parque das Araras. Campo Verde, 29 de julho de 2014. Ana Carolina S. Braga Blume – Presidente da CPL.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ARRECAÇÃO Nº. 016/2014

Concedente: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Objeto: Integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, art. 22 e incisos VI, VII e VIII, art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 145/2003, 149/2003 e 165/2004, bem como Art 2º ao 4º, da Resolução nº. 155, de 28 de Jan. de 2008, do CONTRAN, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art.9º, e o Anexo IV, item 2 da Portaria nº. 74, de 27 de agosto de 2008, do DENATRAN

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 22 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 -REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Alves Neto e Costa Ltda ME, Pneus Via Nobre Ltda e Hannelise Reiter Patris EPP, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos das Secretarias Municipais.Cláudia/MT, 29 de Julho de 2014.João Batista Moraes de Oliveira-Prefeito Municipal - Shirley Yotzchetz-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO -MODALIDADE- PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 -REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 12 de Agosto de 2014, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 29 de Julho de 2014. João Batista Moraes de Oliveira-Prefeito Municipal - Shirley Yotzchetz-Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO ADESAO ATA DO REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através do Departamento de Licitação comunica a todos os interessados que **Aderiu ao Processo Administrativo nº. 23034.018985/2012-80 do Pregão Eletrônico nº. 16/2013, Ata Registro de Preço nº. 68/2013 junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, com a empresa Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 86.729.324/0002-61. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito federal e Municípios. Maiores informações na sede a Prefeitura Municipal de Colider localizada na Travessas dos Parecis nº 085 – Setor Leste – Centro—Fone (66) 3541 6300 – 08:00 às 11:00 das 13:00 às 16:00 horas. Colider – MT, 29 de Julho de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

AVISO ADESAO ATA DO REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através do Departamento de Licitação comunica a todos os interessados que **Aderiu ao Processo Administrativo nº. 23034.020133/2012-52 do Pregão Eletrônico nº. 19/2013, Ata Registro de Preço nº. 74/2013 junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, com a empresa Dismafe Distribuidora de Máquinas e Ferramentas S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 37.460.888/0001-55. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de

ar condicionado. Maiores informações na sede a Prefeitura Municipal de Colider localizada na Travessas dos Parecis nº 085 – Setor Leste – Centro—Fone (66) 3541 6300 – 08:00 às 11:00 das 13:00 às 16:00 horas. Colider – MT, 29 de Julho de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

AVISO DE RESULTADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório - Modalidade: Tomada De Preço Nº. 005/2014 PROCESSO Nº. 068/2014/CPL/TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider – MT COMUNICA através deste, conforme Edital 068/2014, referente à Tomada de Preço acima citada, cuja abertura deu-se em 29 de Julho de 2014, onde consagrou-se vencedor do item licitado a Empresa CEREZOLI & SANTOS LTDA EPP OBJETO: Contratação de Empresa para Executar Obra de Construção de Banheiros para Escola da Comunidade Santa Maria do Trevo Ouro Verde, no Município de Colider-MT, Colider/MT, 29 de Julho de 2014. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA – Presidente

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 061/2014, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cuja abertura ocorrerá as 14:00 horas do dia 11/08/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:30 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 29 de julho de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 061/2014, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DIVERSOS INCLUINDO PERMANENTE PARA ATENDER O TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 031/2014/FEAS**, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas do dia 11/08/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:30 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 29 de julho de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 062/2014, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT**, cuja abertura ocorrerá as 08:00 horas do dia 12/08/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:30 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 29 de julho de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assistência técnica em informática, mediante a disponibilização de técnico qualificado para atender in loco, a demanda e equipamentos próprios da administração municipal, localizadas nas diversas secretarias incluindo-se a manutenção de redes, teve como vencedora a empresa ISAQUE ALVARES DE LIMA 03047597162, em que apresentou menor preço mensal de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), sagrando-se vencedora no respectivo processo licitatório. Conquista D' Oeste, 29 de julho de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 28 de julho de 2014, O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2014, objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Tendo o seguinte resultado: A empresa MM QUIMICA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, foi vencedor dos seguintes itens: 23, 26, 38, 47, 63, 99, 100 e 101, com valor total dos itens em R\$ 84.551,89 (oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um real e oitenta e nove centavos). A empresa JESSICA MINI - MERCADO LTDA – ME, foi vencedora dos seguintes itens 01, 02, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 40, 46, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 76, 87, 88, 93, e 97, com valor total dos itens em R\$ 93.994,75 (noventa e três mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). A empresa ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, foi vencedora dos seguintes itens 04, 05, 09, 16, 17, 19, 24, 33, 36, 37, 39, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 91, 92, 94, 96, 98, 102, e 103, com valor total dos itens em R\$ 146.193,73 (cento e quarenta e seis reais, cento e noventa e três reais e setenta e três centavos). A empresa FABIO MENEZES E SILVA – ME, foi vencedora dos seguintes itens: 10, 11, 15, 18, 21, 22, 28, 30, 41, 42, 43, 44, 55, 61, 66, 70, 86, 89, 90, e 95, com valor total dos itens em R\$ 61.447,90 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). A empresa a INDÚSTRIA QUIMICA CMT LTDA – ME, foi vencedora dos seguintes itens: 03, 25, 104, 105, e 106, com valor total dos itens em R\$ 77.057,00 (setenta e sete mil e cinquenta e sete reais). Feliz Natal – MT, 29 de julho de 2014.

Marcos Pagno - Pregoeiro

Asplemat/DO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 29 de julho de 2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2014, tendo como objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E INFORMÁTICA. Tendo o seguinte resultado: A empresa FABIO MENEZES E SILVA – ME, vencedora do lote 01 no valor final de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), lote 02 no valor final de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais), lote 03 no valor final de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), lote 04 no valor final de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), lote 05 no valor final de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), lote 06 no valor final de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Feliz Natal – MT, 29 de julho de 2014.

MARCOS PAGNO - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira senhora Janete Rodrigues dos Santos Alves, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2014, cujo objeto é Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços mecânicos e de chapeação objetivando reparos e manutenção/conservação de veículos leves e pesados alocado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Guarantã do Norte/MT, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 08/08/2014 às 08h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 29 de julho de 2014. - **Janete Rodrigues dos Santos Alves – Pregoeira - DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições DEFERIDAS para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preço nº 005/2014, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO	VÍNCULO COM A PMGN?
1	Carlos Eduardo da Silva Duarte	Editor de vídeo e áudio	NÃO
2	Fabrizio Nunes Bezerra	Atua na área de locução	NÃO
3	Francisco Ideane Guimarães de Souza	Radialista	NÃO
4	Jaqueline da Silva	Atua na área de apoio jornal	NÃO
5	José Renã Teodoro	Atua na área de repórter	SIM
6	Katiane de Souza Padilha	Atua na área de repórter	SIM
7	Lucas Henrique Goest	Produtor de áudio	NÃO
8	Rosalina da Silva Reis	Apresentadora de tele jornal	NÃO
9	Tiago da Silva Reis	Editor	NÃO
10	Valdemir Lemes de Souza	Apresentador de tele jornal	NÃO

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia **30 de Julho de 2014, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, à Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais com as inscrições deferidas para o Chamamento Público nº 001/2014, dos quais 2 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e 1 (um) sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte. Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte. Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelo telefone 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 29 de Julho de 2014.

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **12/08/2014, às 07:30h.**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a “**Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para realização de serviços de veiculação de propaganda volante em carro de som (com motorista e combustível) para sonorização de campanhas, notícias e informações da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT**”, conforme detalhamento especificado no edital e termo de Referência. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 29 de Julho de 2014.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014**, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS DE FONOAUDIOLÓGIA, MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, conforme itens constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 29 de Julho de 2014.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Materiais Médico Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais. **Data e Hora de Abertura:** 11-08-2.014 às 08:30hs **LOCAL:** Prefeitura Municipal **SALA:** Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço acima citado e/ou (66) 3412-1381 e-mail: licitacao@juscimeira.mt.gov.br Juscimeira – MT, 28 de julho de 2.014.

Ademir Costa de Lima Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-2014

O Prefeito Municipal de Juscimeira – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos de Panificação **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:** M. da Silva Ferreira-ME CNPJ: 11.566.147/0001-60 **Valor Total R\$ 148.525,00** (cento quarenta oito mil quinhentos vinte cinco reais) Juscimeira – MT, 25 de julho de 2014. **VALDECIR LUIZ COLLE - PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 61/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **11 de AGOSTO de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES 33º DOS JOGOS REGIONAIS MATOGROSSENSES NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT SEGUNDO TERMO DE CONVÊNIO 062/2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”**. Maiores informações através do Edital nº. **092/2014**, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 29 de Julho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 62/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **14 de AGOSTO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS, BANNERS E FAIXAS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ”**. Maiores informações através do Edital nº. **095/2014**, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 29 de Julho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **15 DE AGOSTO DE 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, DESCRITAS NO PROJETO DE ENGENHARIA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 793725/2013 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2628.1010437-41/2013**. Maiores informações através do Edital nº. **096/2014**, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 29 de Julho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 60/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **12 de AGOSTO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, CONFECÇÕES, ROUPARIA HOSPITALAR, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO E MALHARIA EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”**. Maiores informações através do Edital nº. **091/2014**, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 29 de Julho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
- Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2014. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 41/2014, tendo sido vencedora a empresa: L. DA SILVA TOMAZ – ME CNPJ: 11.065.572/0001-75 com os lotes abaixo: LOTE 1: 3% (três por cento); LOTE 2: 5% (cinco por cento); LOTE 3: 4% (quatro por cento); LOTE 4: 3,5% (três e meio por cento); LOTE 5: 4% (quatro por cento); LOTE 6: 3% (três por cento); LOTE 7: 4% (quatro por cento). Não houve intenção de interposição de recurso, sendo homologado pela Autoridade Superior. Mirassol D'Oeste, 29 de julho de 2014. Célia Regina de Mattos Prado – Pregoeira Oficial.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET VIA RÁDIO E MANUTENÇÃO DO SINAL COM ALCANCE NA ESCOLA ZUMBI DOS PALMARES, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES A APROXIMADAMENTE 22 KM DO PERÍMETRO URBANO DE MIRASSOL D'OESTE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 43/2014, tendo sido vencedora a empresa: VISION INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 10.400.790/0001-56 com o item 01 no valor de: R\$2.412,00 (dois mil quatrocentos e doze reais) para o período de 09 (nove) meses. Não houve intenção de interposição de recurso, sendo homologado pela Autoridade Superior. Mirassol D'Oeste, 29 de julho de 2014. Juscelino da Silva Almeida – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE - MT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014, firmado entre o Município e a Empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais cláusulas. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2014.

2º TERMO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014, firmado entre o Município e a Empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Supressão de valor do contrato originalmente e ratificação das demais cláusulas. VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 3.535,79 (Três mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/07/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2014

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar a Tomada de Preços abaixo especificada: Processo Licitatório: Nº. 076/2014. Modalidade: Tomada De Preços Nº. 011/2014. Tipo: Menor Preço Global. Objeto Prorrogado: contratação de empresa na forma de execução global, para construção da casa do mel, no total de 2.500m² de construção, no município de Nova Bandeirantes/MT. Data De Abertura/Hora: Dia 15 de Agosto de 2014 às 8:00 horas. Local: Sala de Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, no Município de Nova Bandeirantes/MT. Informações: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62-Centro – Nova Bandeirantes/MT – Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br

Nova Bandeirantes/MT, 28 de julho de 2014.

Roberto Lima Da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº. 007/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2014

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar a Tomada de Preços abaixo especificada: Processo Licitatório: Nº. 077/2014. Modalidade: Tomada De Preços Nº. 012/2014. Tipo: Menor Preço Global. Objeto Prorrogado: contratação de empresa na forma de execução global, para construção de uma unidade básica de saúde na comunidade Paraíso Do Norte, Zona Rural do município de Nova Bandeirantes – MT, com área de 296,68 m², conforme projeto arquitetônico constante do edital de convocação. Data De Abertura/Hora: Dia 15 de Agosto de 2014 às 11:00 horas. Local: Sala de Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, no Município de Nova Bandeirantes/MT. Informações: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62-Centro – Nova Bandeirantes/MT – Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br.

Nova Bandeirantes/MT, 28 de julho de 2014.

Roberto Lima Da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 042/2014

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço Global", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 11 de agosto de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 09h00min do dia 11 de agosto de 2014 (Horário de Mato grosso), na sala de Licitações da Prefeitura

Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: locação de 01 (um) caminhão com potência de no mínimo 149 CV, com capacidade para transportar 01 (um) tanque de 9.000 l (nove mil litros) de água, para molhar as ruas e avenidas da vila atlântica pertencente a este município de Nova Santa Helena/MT, 03 (três) vezes por semana. Nova Santa Helena, 29 de julho de 2014. Jefferson A. S. Do Nascimento – Pregoeiro.

RC

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que será realizado no dia 14 de agosto de 2014, às 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, LICITAÇÃO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº. 002/2014, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, TENDO COMO OBJETIVO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES, E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ANEXO AO EDITAL. NOVA SANTA HELENA/MT, 29 de julho de 2014, FRANCIANE PAULATTI - Presidente da C.P.L.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 14/08/2014, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada a Contratação de empresa especializada para executar a obra de pavimentação asfáltica da Rua Rio Grande do sul, Rua São Paulo, e transversais II etapa com área de 16.235,63 m². Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 100,00 (cem reais), no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã - MT, 29 de julho de 2014. MAURO ODINEI SOLIANI - Secretário de Administração.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 14/08/2014, às 10:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada a contratação de empresa para execução de serviços de construção de passeio público no Bairro Jardim Vitória. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã - MT, 29 de julho de 2014. MAURO ODINEI SOLIANI - Secretário de Administração.

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

O Município de Nova Ubitatã-MT torna público que a abertura do Pregão 036/2014 que se realizaria no dia 29/07/2014, às 08h00min, foi prorrogado para o dia 11/08/2014 às 10h00min, devido à ausência de interessados. O Pregão será realizado na Av. Tancredo Neves, 1.551, centro, Nova Ubitatã-MT. Licitação destinada Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para drenagem de água pluvial. Nova Ubitatã-MT, 29 de junho de 2014. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2014

OBJETO DALICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Estrada Capixaba e Vicinal Sul, no Município de Paranaíta/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2014

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.

ENDEREÇO: Rua Alceu Rossi S/ Nº - Centro - Paranaíta/MT.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Paranaíta/MT, em 29 de Julho de 2014.

Luciane Raquel Brauwers
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2014 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 084/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de hora máquina para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 13/08/2014 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 29 de Julho de 2014.

Luciane Raquel Brauwers
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2014**

O Município de Porto Esperidião/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014, OBJETO: CONSTRUÇÃO E REPARO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO. Dia: 18/08/2014. Será do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** Edital Completo: Afixado no site www.portoesperidião.mt.gov.br, mpesper_lic@terra.com.br e na sede, Rua Arnaldo Jorge da Cunha n.º 444, Centro, CEP 78.260-000 - Porto Esperidião - MT. **Informações pelo fone:** (065) 3225-1139. Fundamentação legal Regida pela Lei Federal: Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. Porto Esperidião -MT, 28 de Julho de 2014

RONEY BATISTA CARDOSO - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 04

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 060/2013

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/06/2013

CONTRATADA: CONSTRUTORA ALFER LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E MELHORIA DA SEGURANÇA DA RODOVIA MT - 130, NA INTERSECÇÃO COM AS AVENIDAS SÃO JOÃO E SANTO ANTÔNIO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

TIPO DE ADITIVO: SUPRESSÃO

VALOR: R\$ 79.937,81 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

DATA: 07/04/2014

VIGÊNCIA: 08/04/2014

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PORTARIA N.º 556/2014

"Esta portaria dispõe sobre retificação da portaria nº 547/2012 referente a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Mãe servidora Sra. Rosângela Vieira."

O Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 355, de 25 de Agosto de 2005, que rege a previdência municipal, e Lei Complementar n.º 037/2008, que institui o Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Querência - MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, Ma servidora **Sra. Rosângela Vieira**, brasileira, portadora do RG n.º 1217550 - SSP/GO e do CPF sob n.º 252.230.891-20, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo de Odontólogo, Classe "A", Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, conforme processo administrativo do FEMPAS, n.º **2012.03.00035P**, a partir de 04 de setembro de 2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. QUERÊNCIA/MT, 29 de julho de 2014.

LUCELY DE SOUSA CRUZ TORRES - Secretária Municipal de Administração

Homologo:

GILMAR REINOLDO WENTZ - Prefeito Municipal - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tomam Público o Processo de Licitação nº **131/2014 MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 104/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de artigos de Padaria para uso de diversas Secretarias Municipais de Querência - MT. **Data:** 08/08/2014. **HORÁRIO:** 14:30 horário local. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência - MT, 29 de Julho de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Débora Jaqueline Silveira Rios - Pregoeiro (a). DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO 132/2014

O Prefeito Municipal Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 132/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 105/2014. OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de Tintas e Materiais para Pintura, para uso da Administração Pública deste Município de Querência- MT. **Data: 08/08/2014. HORÁRIO: 16h00min** (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT., 29 de Julho de 2014.
Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
Débora Jaqueline Silveira Rios – Pregoeira DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 17/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, Ratifica Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2014, com fulcro Parecer Jurídico nº. 214/2014, emitido e subscrito pelo Dr. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município e pela Drª Rosângela Colli Dal Prá, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Warne W. F Dias – ME, Av. Amazonas, 433, AP. 1103, Centro, Rondonópolis-MT, CNPJ: 02.504.098/0001-40. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a realização do concurso miss Mato Grosso 2014. Valor Total da Inexigibilidade:** R\$: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura **Diário Oficial Do Município – DIORONDON** e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. De Acordo: Luciano Medeiros Crivellente -Procurador Geral Adjunto do Município, Adnan José Zagatto Ribeiro - Secretário Municipal de administração.

Rondonópolis-MT, 25 de julho de 2014
Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 14:30 horas do dia 11 de agosto de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de sementes de hortaliças, defensivos agrícolas e produto químico para controle de pragas e vetores, artigos para cães e uso veterinário, e material de apoio para vacinação antirrábica, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 29 de julho de 2014
José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 de agosto de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, e outros com fornecimento de peças, componentes e acessórios, instalados nas dependências das Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 29 de julho de 2014
José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 15/2014, tendo como objeto "Conservação e Manutenção da Cobertura da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2916, Bairro Jardim Santa Marta, Município de Rondonópolis-MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: **João da Luz Proença Filho EPP no valor total da obra de R\$ 148.811,12 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e onze reais e doze centavos).**

Rondonópolis-MT, 29 de julho de 2014
Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 57/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOWS (TEMPORADA DE PRAIA 2014), COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA A COBERTURA DO EVENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, firmado em 07/07/2014. **FAVORECIDA:** JOÃO BATISTA LOPES – ME/CNPJ nº 20.279.679/0001-07. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$27.858,75**(vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato nº 057/2014.

São Félix do Araguaia - MT, em 07 de Julho de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA - Prefeito
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOWS (TEMPORADA DE PRAIA 2014), COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA A COBERTURA DO EVENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. Firmado em 03 de Julho 2014. **FAVORECIDA:** JOÃO BATISTA LOPES – ME/CNPJ nº 20.279.679/0001-07. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses. **ITENS:** 01, 02, 03, 04, 05 e 07. **VALOR GLOBAL: R\$111.435,00**(Cento e onze mil quatrocentos e trinta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 10.520 e Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº 063/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014.** São Félix do Araguaia - MT, 03 de Julho de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS NACIONAL E REGIONAIS PARA A 26ª EDIÇÃO DO EVENTO DE TEMPORADA DE PRAIA – 2014 DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, ATRAVES DE RECURSOS PROPRIO. FAVORECIDA: R.M.S. SANTANA – ME/CNPJ Nº 15.007.748/0001-93. **VALOR GLOBAL: R\$109.000,00** (cento e nove mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. **JUSTIFICATIVA:** Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2014. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de Inexigibilidade n.º 06/2014, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 16 de Julho de 2014.

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 056/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS NACIONAL E REGIONAL PARA A 26ª EDIÇÃO DO EVENTO DE TEMPORADA DE PRAIA – 2014 DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, ATRAVES DE RECURSOS PROPRIO. Firmado em 16 de Julho 2014. Cantor XANDY MENDES – 3 horas de show; Grupo POR ACASO - 2 horas e meia de show; Cantor RODRIGO SOUSA- 3 horas de show; Dupla JOÃO BARRA E PARANAENSE- 3 horas de show; Cantora Gospel GEISE LIMA - 1 hora de show; Cantora Gospel KEILA CRISTINA - 1 hora de show; Banda SHALOM - 1 hora e meia de show; Grupo BAMBALADA -2 horas e meia de show; Cantor IVO CAMARGO - 3 horas de show e Dupla VICTOR E HUGO - 3 horas de show. **FAVORECIDA: R.M.S. SANTANA-ME/ CNPJ nº15.007.748/0001-93. PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) Meses. **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 109.000,00** (cento e nove mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, III da LEI Nº 8.666/1993. São Félix do Araguaia - MT, 16 de Julho de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA - Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Segundo Termo Aditivo referente à ATA de Registro de Preço **13/2013** Contratante: PMSJQM - MT. Empresa Contratada: **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA-ME**; Objeto: Prorrogação de Prazo de ATA tendo a vigência até 30 de Setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECRETO Nº 075/2014.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2012**, para o preenchimento de vagas em cargo efetivo da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 011/2014, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 011/2014.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sapezal, 22 de julho de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2014**CONCURSO PÚBLICO 01/2012**

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 01/2012

Cargo: 036 – Técnico em Enfermagem

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
10º	58,00	ELIENE DA SILVA DEODATO	0950

Cargo: 034 – Professor de Pedagogia

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
51º	57,00	ELAINE DIAS DE SOUZA	01918
52º	56,00	JOSIMEIRE SANTOS DA MATA	01872
53º	56,00	CLEBIA PARO DE OLIVEIRA	01669

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal - MT, 22 de julho de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

ANEXO I**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:****CÓPIAS:**

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br), ou no Cartório Eleitoral;
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta salário na Caixa Econômica Federal) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO PÚBLICO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2014**

O Município de Sapezal - MT, torna público o resultado do **Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar nº 002/2014** para Aquisição de Gêneros Alimentícios Produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Sagrou-se Vencedora do Grupo Formal a **COOPERNOVA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRA NOVA – LTDA, para os Produtos de Origem Vegetal com o Valor Total de R\$ 33.562,50 (Trinta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)** e para os **Produtos de Origem Animal com o Valor Total de R\$ 30.175,00 (Trinta Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais)**. Sagrou-se Vencedores do Grupo Informal os **Produtores Sr. JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, com o Valor Total de R\$ 8.951,20 (Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos)** e o Sr. **JOSÉ ANTONIO SMANIOTTO, com o Valor Total de R\$ 11.810,00 (Onze Mil e Oitocentos e Dez Reais)**.

Sapezal – MT, 28 de julho de 2014.

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO PÚBLICO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2014**

O Município de Sapezal - MT, torna público o resultado do **Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar nº 002/2014** para Aquisição de Gêneros Alimentícios Produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Sagrou-se Vencedora do Grupo Formal a **COOPERNOVA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRA NOVA – LTDA, para os Produtos de Origem Vegetal com o Valor Total de R\$ 33.562,50 (Trinta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)** e para os **Produtos de Origem Animal com o Valor Total de R\$ 30.175,00 (Trinta Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais)**. Sagrou-se Vencedores do Grupo Informal os **Produtores Sr. JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, com o Valor Total de R\$ 8.951,20 (Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos)** e o Sr. **JOSÉ ANTONIO SMANIOTTO, com o Valor Total de R\$ 11.810,00 (Onze Mil e Oitocentos e Dez Reais)**.

Sapezal – MT, 28 de julho de 2014.

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2014

CONTRATO N.º 072/2014 - Objeto: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino do Município de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao: ITEM 52, do Pregão Eletrônico nº 78/2012 – Ata de Registro de Preços nº 075/2013. **Contratada:** Dig-tron Instrumentos de Pesagem Ltda, CNPJ nº 01.970.368/0001-45. **Valor total:** R\$ 1.587,96. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Ref.: Adesão nº 010/2014 - Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93. Data de início: 09/07/2014. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2014

CONTRATO N.º 073/2014 - Objeto: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino do Município de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao: ITEM 52, do Pregão Eletrônico nº 78/2012 – Ata de Registro de Preços nº 075/2013. **Contratada:** Dig-tron Instrumentos de Pesagem Ltda, CNPJ nº 01.970.368/0001-45. **Valor total:** R\$ 793,98. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Ref.: Adesão nº 011/2014 - Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93. Data de início: 09/07/2014. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2014

CONTRATO N.º 074/2014 - Objeto: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino do Município de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao: ITEM 57, do Pregão Eletrônico nº 78/2012 – Ata de Registro de Preços nº 089/2013. **Contratada:** Electrolux da Amazônia Ltda, CNPJ nº 02.421.684/0001-20. **Valor total:** R\$ 701,80. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Ref.: Adesão nº 012/2014 - Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93. Data de início: 09/07/2014. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2014

CONTRATO N.º 075/2014 - Objeto: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino do Município de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao: ITEM 57, do Pregão Eletrônico nº 78/2012 – Ata de Registro de Preços nº 089/2013. **Contratada:** Electrolux da Amazônia Ltda, CNPJ nº 02.421.684/0001-20. **Valor total:** R\$ 1.403,60. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Ref.: Adesão nº 013/2014 - Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93. Data de início: 09/07/2014. Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 SRP Nº 079/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 048/2014 – SRP 079/2014, referente Locação de maquinários para execução de terraplanagem em obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, incluindo manutenção, combustível e operação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Empresa Vencedora: M H D BEUTINGER - ME, CNPJ/MF 11.842.872/0001-13, Itens: 02, 03, 04. Homologado em 29 de Julho de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 SRP Nº 084/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 052/2014 – SRP 084/2014, referente Locação de um caminhão munkt, com lança de 27,0 metros, que suporte até 50.000 Toneladas, incluindo manutenção, combustível e operação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Empresa Vencedora: H A D BUOSI - ME, CNPJ/MF 11.935.508/0001-06, Item: 01. Homologado em 29 de Julho 2014.

Adriano dos Santos
Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 SRP Nº 085/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 053/2014 – SRP 085/2014, referente Aquisição e Instalação de Persianas de PVC para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Empresa Vencedora: CAMPOS LIMA E COELHO LTDA - ME, CNPJ/MF 05.583.238/0001-00, Item: 01. Homologado em 29 de Julho de 2014.

Adriano dos Santos
Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014 SRP 093/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014, SRP 093/2014. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de conjuntos de luminária pública ornamental de 120W em LED, destinadas para implantação da rede de iluminação publica ornamental na Av. das Itaúbas, entre a Av. Joaquim Socreppa e a Av. dos Tarumãs e na Av. dos Tarumãs, entre a Av. das Itaúbas e na Rua Enio Pipino em Sinop/MT. ABERTURA da SESSÃO: 12/08/2014 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 29 de julho de 2014.

Adriano dos Santos
Pregoeiro – Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014 SRP 094/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014, SRP 094/2014. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames de raio-x, mamografia bilateral convencional e urografia excretora, em locais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde nas dependências do Pronto Atendimento Municipal –UPA e Centro de Especialidades Médicas, atendendo a solicitação da secretaria de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 12/08/2014 às 15:00horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 29 de julho de 2014.

Marcello Pavan
Pregoeiro – Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: 1º Termo aditivo de valor do contrato 109/2014. CONTRATADA: ARNALDO B. DE SIQUEIRA ME. VALOR: 25% (vinte cinco por cento) sobre o objeto licitado. VIGÊNCIA: 16/12/2014. LUIZ UMBERTO EICKHOFF. PREFEITO MUNICIPAL. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

COMUNICADO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/

MT Torna-se público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Prévia e a de Instalação para a atividade "Portal Turístico" a ser implantado em zona urbana do município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, 29 de julho de 2014.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
Prefeito

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 022/2014 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 339 de 05/03/2014, torna público que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 15 de agosto de 2014, em sua sede, sito a Rua

Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO PAINEL ELETRÔNICO DE CONTROLE DE PRESENCAS E VOTAÇÃO DAS SESSÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL.** Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camara.rondonopolis.com.br) – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES ou ainda no endereço acima citado no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 29 de julho de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

TERCEIROS

UNIQUE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.
CNPJ: 07.932.604/0001-15
NIRE: 51.200.9754-81
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Aos dois dias do mês de maio do ano corrente de dois mil e quatorze, às 14:00 hs, em Rondonópolis-MT, na Rua Rio Branco, nº 293, Vila Aurora, sede da empresa Unique Construtora e Imobiliária Ltda., sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEMAT, NIRE 51.200.975.481, e CNPJ nº 07.932.604/0001-15; os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o sócio Wagner Gasbarro do Nascimento, ora Presidente, e a mim, sócio João da Costa Pinto para secretariar, ora Secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram sobre a redução do valor do capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por considerarem o capital excessivo com relação ao objeto da empresa; posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente, por mim, Secretário e pelos demais sócios, para apresentação e arquivamento na Junta Comercial de Mato Grosso.

Secretário
Wagner Gasbarro do Nascimento

Presidente
João da Costa Pinto

Antonio da Costa Pinto
Sócio

Humberto Silva Queiroz
Sócio

Antonio Ernesto de Azevedo
Sócio

BIO-Brazilian Italian Oil Indústria, Comércio e Exportação de Biocombustíveis Ltda.

CNPJ nº 08.429.269/0001-08 - NIRE 51.200.996.250

Reunião de Sócios Extraordinária - Edital de Convocação

Pela presente, nos termos do artigo 1072, caput, do Código Civil Brasileiro, na qualidade de Administrador da Sociedade, através do presente Edital, ficam todos os sócios convocados para reunião de sócios extraordinária, a ser realizada na sede do escritório de advocacia Guarnera Advogados, na R. Gomes de Carvalho nº 1069, 3º Andar, em SP/SP, conforme especificamente previsto pela cláusula 12, § 3º, do contrato social da Sociedade, às 11hs do dia 8/8/14, em segunda convocação, a fim de discutir e deliberar especialmente sobre a seguinte ordem do dia: (i) A alteração do endereço da Sede Administrativa da Sociedade, de seu endereço atual para SP/SP; (ii) Constituição de filial, mantendo-se no endereço atual a unidade de produção existente na Cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso; (iii) Ratificação da integralização total das quotas de nova emissão relativas ao aumento de capital aprovado em 28/2/13, subscritas pela sócia Camastra Comércio Administração e Participações Ltda.; (iv) Eleição do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para dirimir questões referentes ao contrato social; e (v) Alteração das normas referentes ao Conselho Consultivo, nomeação de seus membros, e ratificação dos atos praticados entre 02.03.2014 e 08.08.2014. Barra do Garças, 25/7/14. Barra do Garças, 23/7/14. BIO-Brazilian Italian Oil Indústria, Comércio e Exportação de Biocombustíveis Ltda. Mario Antonio Turnaturi - Administrador. (29, 30 e 31/7/2014)

EDITAL DE LOTEAMENTO

VIANEI BALTASAR PERIUS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, sito na Avenida Betumarco, nº 1821, centro, CEP 78655-000, fone (66) 3569-2059, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e em cumprimento ao artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/1979, faz saber a quem interessar possa que a empresa **ELN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 05.086.472/0001-22, estabelecida na cidade de Canarana/MT, requereu o registro do "LOTEAMENTO "CIDADE NOVA", a ser implantado sobre um lote de terras com área **48,40ha** ou **484.000,00m2**, objeto da Matrícula nº **3.706**, Livro 02, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte-MT, desmembrado do primitivo lote rural 04 – Tipo "A", do Projeto Tapiraguaia I, situado na zona urbana da cidade de Confresa, comarca de Porto Alegre do Norte, estado de Mato Grosso, lado esquerdo da Rodovia MT 430, saída de Confresa, sentido a São José do Xingu, junto ao clube "Point Boll",

conforme mapa a disposição, para consulta, no Cartório; tendo sido cumpridas as exigências do artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79. Decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado, na forma da lei. Porto Alegre do Norte, MT, 28 de julho de 2014. **Vianeí Baltasar Perius**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte, MT.

ABANDONO DE EMPREGO

4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, empresa com sede em Cuiabá - MT, à Rua: Travessa Brasília Bairro: Areão, CEP 78010-265 inscrita no CNPJ:13.278.238.0001/25 convoca os **Srs. CAIO CESAR BORGES SOARES** CTPS: 4757016, série 002, a comparecer em sua sede no prazo máximo de 72 (Setenta e duas horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

SELO VERDE HOLDINGS LTDA-EPP

CNPJ 03.599.724/0001-91-NIRE Nº51 2 0072896-4

ATADE REUNIÃO DE QUOTISTAS -Realizada no dia 18 de julho de 2014.

1) - DATA, HORA E LOCAL: Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2014 (18/07/2014), reuniram-se os sócios da empresa: SELO VERDE HOLDINGS LTDA-EPP, registrada na JUCEMAT sob o NIRE: 5120072896-4, inscrita no CNPJ. sob o nº 03.599.724/0001-91, em sua sede social, na Av. dos Jacarandás nº 3.683, Centro, na cidade de Sinop-MT, CEP. 78550-248; 2) – PRESENCAS E QUORUM: Compareceram os sócios componentes da sociedade: ROSANA TEREZA MARTINELLI; OSMAR MESSIAS MARTINELLI, representado legalmente pela sua Curadora, Srª Rosana Tereza Martinelli, conforme Termo de cópia anexa; PEDRO PAULO SCHEEREN; AIRDES MARIA SCHEEREN; MARIA LURDES SCHEEREN, RAFAELA SCHEEREN; OSNI WALDER MARTINELLI e DIRCEU APARECIDO MARTINELLI, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças, configurando a participação de sócios quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social; 3) - COMPOSIÇÃO DA MESA: Rosana Tereza Martinelli (Presidente) e Dirceu Aparecido Martinelli (Secretário); 4) - CONVOCAÇÃO: Dispensada a formalidade em virtude do comparecimento de todos os sócios; 5) - ORDEM DO DIA: a) Redução do Capital Social nos termos do Art. **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, inciso **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, da Lei nº 10.406/2002 (NCC), por incapacidade financeira de sócios, e também, em razão da exclusão de sócios, pela impossibilidade de integralização das quotas com imóveis. b) Comunicação de sócios da pretensão de saírem da sociedade e oferta das suas quotas aos sócios remanescentes, para que exerçam o direito de preferência; c) Discussão e aprovação da Alteração Contratual, para comprovar a redução do capital social; 6) – DELIBERAÇÕES DOS QUOTISTAS: Os Senhores Quotistas, à unanimidade, assim deliberaram nesta Reunião: 6.1) Redução do capital social da empresa, atualmente considerado pelos sócios, excessivo, em relação ao objeto da sociedade, nos termos o Inciso II, do Art. 1.082, da Lei nº 10.406/2002, e, em razão disso, aprovaram à unanimidade, a redução do Capital Social de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), mediante a comprovada subtração de R\$ 23.980.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta mil reais), efetivada através da devolução de bens imóveis aos subscritores, cuja documentação não foi habilmente entregue à sociedade e, por essa razão, não se efetivou a transferência de titularidade da propriedade rural, à pessoa jurídica, e, também, em outras circunstâncias, pela impos-

sibilidade de realização da integralização em moeda corrente nacional, de parte maior do capital social subscrito. Dessa forma, para não sofrer solução de continuidade ou provocar-se a dissolução da sociedade, decidiram os sócios pela anulação formal dessas subscrições e em consequência disso, realizar o cancelamento das quotas sociais que foram subscritas e ainda não foram integralizadas pelos sócios. 6.2) Após a redução do capital, na forma proposta e aprovada por esta Reunião de Quotistas, o capital social, passa a ser de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), dividido em 10.200 (dez mil e duzentas) quotas, de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, totalmente integralizado, na forma prevista, ficará assim distribuído entre os quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS SOCIAIS		CAPITAL EM REAIS
	QUANT	UNITÁRIO	
Rosana Tereza Martinelli	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
Osmar Messias Martinelli	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
Pedro Paulo Scheeren	4.200	R\$ 100,00	R\$ 420.000,00
Airides Maria Scheeren	1.900	R\$ 100,00	R\$ 190.000,00
Maria Lures Scheeren	2.000	R\$ 100,00	R\$ 200.000,00
Rafaela Scheeren	1.900	R\$ 100,00	R\$ 190.000,00
Totalizando	10.200	R\$ 100,00	R\$ 1.020.000,00

6.3) A redução do capital social na importância de R\$ 23.980.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta mil reais), corresponde à devolução, aos sócios adiante nomeados, das quotas sociais subscritas e não integralizadas, da seguinte forma: 6.3.1) Em relação à subscrição feita pela sócia ROSANA TEREZA MARTINELLI, foram canceladas 79.900 (setenta e nove mil e novecentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, que foram subscritas no montante de R\$ 7.990.000,00 (sete milhões, novecentos e noventa mil reais) e não foram integralizadas em face da sua incapacidade financeira, que não lhe permitiu a integralização nos moldes da subscrição, razão pela qual, essa importância fica estornada e reduzida do seu quinhão de participação no capital social; 6.3.2) Em relação à subscrição feita pelo sócio OSMAR MESSIAS MARTINELLI, foram canceladas 59.900 (cinquenta e nove mil e novecentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, que foram subscritas e não integralizadas, no montante de R\$ 5.990.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa mil reais) e não foram integralizadas em face da sua incapacidade financeira, que não lhe permitiu tal integralização nos moldes da subscrição, razão pela qual, essa importância fica estornada e reduzida do seu quinhão de participação no capital social. 6.3.3) Em relação à subscrição feita pelo sócio OSNI WALTER MARTINELLI, foram canceladas 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, que foram subscritas, mediante a promessa de entrega de imóvel rural à sociedade, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e por não ter ocorrido a transferência do imóvel para a pessoa jurídica da sociedade, essa integralização não se efetivou, razão pela qual, o imóvel rural com 631,2896 has, objeto da matrícula nº 5.347, do CRI de Sorriso-MT, retorna à titularidade de sua pessoa física e essa importância fica estornada e reduzida do seu quinhão de participação social, e, consequência disso, este aceitou, sem qualquer resistência ou insatisfação, a sua exclusão do quadro societário, vez que não conseguiu integralizar as quotas sociais que havia subscrito. 6.3.4) Em relação à subscrição feita pelo sócio DIRCEU APARECIDO MARTINELLI, foram canceladas 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, que foram subscritas, mediante a promessa de entrega de imóvel rural à sociedade, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e por não ter ocorrido a transferência do imóvel para a pessoa jurídica da sociedade, essa integralização não se efetivou, razão pela qual, o imóvel rural com 592,8585 has, objeto da matrícula nº 5.348, do CRI de Sorriso-MT, retorna à titularidade de sua pessoa física e essa importância fica estornada e reduzida do seu quinhão de participação social, e, consequência disso, este aceitou, sem qualquer resistência ou insatisfação, a sua exclusão do quadro societário, vez que não conseguiu integralizar as quotas sociais que havia subscrito. 6.4) Passando à letra "b" da Ordem do Dia, o sócio PEDRO PAULO SCHEEREN, detentor de 4.200 (quatro mil e duzentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas, na importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); a sócia AIRDES MARIA SCHEEREN, detentora de 1.900 (mil e novecentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas, na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); a sócia MARIA LURDES SCHEEREN, detentora de 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e a sócia RAFAELA SCHEEREN, detentora de 1.900 (mil e novecentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas, na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); comunicam expressamente aos demais sócios que pretendem retirar-se da sociedade e ofertam-lhes as suas quotas sociais - que somadas perfazem 10.000 (dez mil) - e que pretendem vendê-las, pelo preço total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ao no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento à vista. Posta em discussão a oferta das quotas sociais, e como ninguém se interessou, então, a sócia ROSANA TEREZA MARTINELLI, Presidente da Mesa, manifestou interesse em adquiri-las, pelo preço ofertado. Em face disso, os demais sócios, desistiram formalmente do direito de preferência, deixando livre a negociação entre os sócios interessados. Dessa forma, a sócia ROSANA TEREZA MARTINELLI, que é detentora de 100 (cem quotas), quando da elaboração da competente Alteração Contratual da sociedade, passará a ser possuidora de 10.100 (dez mil e cem) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, no montante de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais). 6.5) Os sócios autorizam pela presente, à Administradora da Sociedade, Srª ROSANA TEREZA MARTINELLI, a praticar todos os atos necessários para a publicação e formalização desta Ata, para efetivar a Redução de Capital na forma e condições ora aprovadas, e subsequente arquivamento da mesma, perante o Registro do Comércio. 6.6) Todos os sócios

se comprometeram em assinar a posterior alteração contratual que conterá as deliberações tratadas e aprovadas nesta Reunião de Quotistas, mas, desde já deliberam que, em havendo recusa de algum dos sócios, a referida Alteração Contratual poderá ser assinada apenas por sócios que representem a maioria do capital social. 7) Nenhum outro assunto foi proposto ou deliberado pelos sócios. 8) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios desta sociedade. Sinop (MT), 18 de julho de 2014. (Ass:) Rosana Tereza Martinelli; Osmar Messias Martinelli, neste ato representado pela sua Curador Judicial, Srª Rosana Tereza Martinelli; Pedro Paulo Scheeren; Airides Maria Scheeren; Maria Lurdes Scheeren; Rafaela Scheeren.; Osni Walder Martinelli e Dirceu Aparecido Martinelli. (Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas da Sociedade). Sinop - MT, 18 de julho de 2014.

Rosana Tereza Martinelli
Presidente da Mesa

Dirceu Aparecido Martinelli
Secretário da Reunião

RC

Assembleia Geral Extraordinária

NIRE: 5130000180-2 - CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 - Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 13:30 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 14:30 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 07 de Agosto de 2014, afim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2013;

Deliberar sobre a destinação do Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício;

Outros assuntos de interesse da Companhia.

- Ademais, comunicamos que a partir desta data se encontram à integral disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os pertinentes a indigitada "ordem do dia".

Rondonópolis, 23 de Julho de 2014

Edmilson Alves Bizerra/ Presidente do Conselho de Administração

SSAAEE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM

PORTARIA Nº: 43/2014. Data: 28 de julho de 2014. Súmula: Nomeia o Sr José Delhionário Jacinto e dá outras providências. A Sra. Carmem Regina Casagrande, diretora do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Art. 1º- Nomear o Servidor **José Delhionário Jacinto**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público 001/2014 para o cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, nível 01, do grupo Ocupacional Agente de Manutenção de Saneamento, jornada de 40 Horas, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Nova Mutum, em 28 de Julho de 2014. **Carmem Regina Casagrande- Diretora Geral.**

PAULO CÉZAR DONIDA, CPF Nº 410.337.010-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Dep. de Combustível/Lavador de Veículos, localizado na Fazenda São Jacob V, no município de Tangará da Serra-MT.

PAULO CÉZAR DONIDA, CPF Nº 410.337.010-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Depósito de Grãos, localizado na Fazenda São Jacob V, no município de Tangará da Serra-MT.

PAULO CÉZAR DONIDA, CPF Nº 410.337.010-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Depósito de Defensivos/Embalagem Vazia, localizado na Fazenda São Jacob V, no município de Tangará da Serra-MT.

G. DA CRUZ & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.236.040/0001-25, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LO para atividade de Cemitério, a ser localizado no município de Tangará da Serra-MT.

IBF MADEIRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP (CNPJ: 20.547.157/0001-49) Torna público que requereu da SEMA renovação da Licença de Operação para sua atividade de Serriarias com Desdobramento de Madeira, localizada na Rodovia MT 198 Km 145, Fazenda Ouro Preto, S/N, Bairro: Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (quatorze horas) do dia 08 (oito) de AGOSTO de 2014**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços e Fornecimento de Material para a Substituição do Isolamento Térmico nas Tubulações de Água gelada do Sistema de Climatização do Centro de Eventos do Pantanal**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/matogrosso Link "Licitações".

Cuiabá/MT, 29 (vinte e nove) de julho de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

JAIME LUIZ MURARO - CPF 098.474.309-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMEA, a Licença de Operação - LO de aviário instalado no Rancho Toca do Lobo, localizado no Município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VITORIA PERFILADOS DE ACO LTDA EPP, CNPJ 10.384.450/0001-89, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT as Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para as atividades de serviço de corte e dobra de metais a se instalar na Avenida Presidente Médici, s/n, Quadra 19, Lotes 01/02/03/04/05, Loteamento Industrial e Comercial – LIC NORTE, Sinop/MT.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **MARCOS ANTONIO ASSI TOZZATI**, inscrita no CEI 500167086282, localizada na Rodovia BR 174, KM 380, Faz. Barra Mansa, Zona Rural, CEP 78243-000, Nova Lacerda-MT, solicita o comparecimento do seu funcionário: JOSE AILTON GONÇALVES DA CRUZ, brasileiro, motorista, portador do RG n.º 52406153 SESP/PR, CPF n.º 853.024.069-34 e do PIS n.º 12435990091. O não comparecimento no prazo de 03 dias, a contar desta 1ª. Publicação caracterizará **Abandono de Emprego**, conforme artigo 482 Letra I, da CLT.

Eleonor Covolatto Pozzobon e Outros, CPF nº 898.154.751-34, torna público que requereu junto à SEMA – MT, a Licença Ambiental Única das matrículas: 18.380, denominada **FAZENDA SERRA MORENA**, localizada em JANGADA - MT, com área total de 219,8621 hectares. Não foi determinado o ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (AIA).

Nelson Tironi, **CPF nº 17.656.260-15**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, a Licença Ambiental Única das matrículas: 17.609 – 17.610 – 7.851 – 7.852 – 7.853 – 7.319, denominada **FAZENDA VERDE AMARELO**, localizada em ROSÁRIO OESTE - MT, com área total de 924,6409 hectares. Não foi determinado o ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (AIA).

PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA**PROCESSO Nº 2014.06.00000001 – PENSÃO POR MORTE
PORTARIA Nº 6.197 de 16 DE JULHO DE 2014**

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 41, 42 e 43 da Lei Municipal n.º 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal n.º 1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município, resolve: **Art. 1º** Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor LENILSON DA SILVA CORDEIRO, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 317M, Classe C, Nível 11, Mlotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos integrais, em favor do beneficiário temporário LAYLA NICOLE SILVA CORDEIRO, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2014.06.00000001, a partir de 11 de julho de 2014, até posterior deliberação.

PROCESSO Nº 2014.06.00000002 – PENSÃO POR MORTE**PORTARIA Nº 6.211 DE 17 DE JULHO DE 2014**

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 41, 42 e 43 da Lei Municipal n.º 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal n.º 1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município, resolve: **Art. 1º** Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor AFFONSO ELIZEU DA SILVA, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 371M, Classe C, Nível 06, Mlotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, com proventos integrais, em favor do beneficiário vitalício MARIA ENI ANTONIA PERDIGÃO, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2014.06.00000002, a partir de 15 de julho de 2014, até posterior deliberação

Asplemat/DO

CLUSTER DE BIOENERGIA S.A. CNPJ/MF: Nº 09.507.585/0001-05 NIRE: 35.300.355.156 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam os acionistas da **Cluster de Bioenergia S.A.**, convocados para a **Assembléia Geral Extraordinária** que será realizada no dia 11 de agosto de 2014, às **14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda convocação, excepcionalmente**, a teor do que dispõe o art. 124, parágrafo segundo da Lei 6.404/76, na **filial da Companhia**, localizada na Cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, na **Rua dos Salesianos, nº 392, Centro, CEP: 78600-000**, para tratarem da seguinte ordem do dia: **(a)** exame, discussão e deliberação a respeito do protocolo e justificativa de incorporação da Apoio de Bioenergia Ltda. pela Companhia; **(b)** ratificação da nomeação e contratação dos peritos responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação da Apoio de Bioenergia Ltda.; **(c)** exame, discussão e deliberação a respeito do laudo de avaliação da Apoio de Bioenergia Ltda.; **(d)** deliberação e aprovação do aumento do capital social da Companhia em razão da incorporação; **(e)** deliberação sobre as alterações e consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão da aprovação da incorporação; **(f)** deliberação acerca das demais questões e providências atinentes à incorporação. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembléia Geral encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na filial da Companhia. Barra do Garças - MT, 28 de julho de 2014. **João Carlos de Souza Meirelles – Presidente.**

RURAL CANARANA LTDA (CNPJ Nº 14.476.526/0002-38) Torna público que requereu junto à SEMA-MT pedido da **LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO** - da Atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, no município de Gaúcha do Norte - MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 09h00 (nove horas) do dia 08 (oito) de AGOSTO de 2014**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Jardim para o Centro de Eventos do Pantanal**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/matogrosso Link "Licitações".

Cuiabá/MT, 29 (vinte e nove) de junho de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

Assunto: Resultado de Julgamento das Propostas.

Órgão Julgador: Comissão de Licitação da Associação dos Produtores da Gleba Barreiro - Sorriso/MT. Sessão de Julgamento: 24 de julho de 2014.

A Comissão de Licitação da Associação dos Produtores da Gleba Barreiro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas apresentadas no Processo Licitatório n.º 003/2014 - Tomada

de Preços n.º 001/2014, na qual se sagrou vencedora a empresa: **ELETRO E METALURGICA ROVARIS LTDA.**

Publique-se.
Sorriso - MT, 24 de julho de 2.014.

Vitório Angelo Cella Alcione Bevilacqua Moysés Antonio Bocchi
Presidente Secretário Membro da Comissão
Comissão de Licitação Membro da Comissão

GIULIANO TRICHES – “LAVA JATO AUTO RONDON” de CNPJ: 12.348.241/0001-05, torna público que requereu junto a - SEMA/MT a Alteração de Razão Social para: **MIGUEL FREDERICO SCHUMANN 01859233139 de CNPJ: 19.021.420/0001-82** que tem como atividade principal os serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, localizado na Rua Major Otávio Pitaluga, N° 1200, Lotes 11 e 14, Centro, no município de Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA – (66) 3421 0807 em RONDONÓPOLIS – MT.**

JOÁS DOS SANTOS ALMEIDA de CPF: 866.786.981-34, torna público que requereu junto a - SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação e Alteração de Razão Social para: **APARECIDO DOS SANTOS 59302283100 de CNPJ: 13.895.671/0001-00**, que tem como atividade principal os serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, localizado na Av. Paraná, N°1636, Santa Maria Bertila, no município de Guiratinga/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA – (66) 3421 0807 em RONDONÓPOLIS – MT.**

AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA, de CPF: 138.009.141-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a implantação do empreendimento denominado “**LOTEAMENTO ÁGUAS CLARAS**”, localizado na Rua Corredor Vale do Jurigue I, frente aos Bairros São Paulo e Cohab, S/N, Zona Urbana, no município de Pedra Preta/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807 em RONDONÓPOLIS/MT.**

LEANDRO SANTANA BARBOSA – ME “POSTO PETROVENDAS”, de CNPJ: 11.436.563/0002-24, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Mudança de Razão Social para **CARDOSO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP de CNPJ: 19.403.485/0001-92**, que tem como atividade principal o “Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalado na Rua RF, N° 22, esquina com a Rua Pio XI, N° 1372, Quadra 4, Lote 17A, Vila Poroxo, Município de Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66)3421-0807 em RONDONÓPOLIS/MT.**

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, de CPF: 353.365.011-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para vosso empreendimento denominado “**THERMAS SANTANA**”, localizado na Rua Zanete Cardinal, N° 168, Centro, no município de São José do Povo/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807 em RONDONÓPOLIS/MT.**

RODRIGO PEREIRA BUENO - ME – “LIMPA FOSSA E DESENTUPIDORA TATUZÃO” de C.N.P.J: 09.307.902/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de **Serviço de Coleta e Transporte de Efluentes de Fossas Sépticas (Limpa Fossa)**, localizado na Rua Paulo Setubal, 834, Jardim Rui Barbosa, no município de Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807 em RONDONÓPOLIS/MT.**

RAFAEL FIGUEREDO MARTINS 02318170029 – “Lava Jato Brothers” de CNPJ: **20.694.565/0001-23**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para vosso empreendimento que tem como atividades principais os **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, localizado na Rua Pedro Ferrer, 233, Jardim Cuiabá, no município de Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807 EM RONDONÓPOLIS/MT.**

Prefeitura Municipal de Juscimeira, Cnpj nº 15.023.955/0001-31, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a renovação da Licença de Instalação (LI), referente ao Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Município de Juscimeira/MT.

Publicar

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum
Contratada: **PLANTE BEM – INDUSTRIA METALURGICA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 18.633.262/0001-59. Objeto: **Contratação de empresa especializada para efetuar os serviços de manutenção e limpeza periódicos nos poços tubulares que abastecem o sistema de água de Nova Mutum - MT.** Assinatura: 15/07/2014. Prazo de Vigência: 310/10/2014.

Indústria e Comercio de Madeiras Colniza Ltda. - EPP, CNPJ N° 12.502.739/0001-80, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade Serraria com desdobramento e beneficiamento de Madeira, localizada na Estrada da Agrovila, s/n°, Setor Industrial. COLNIZA – MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal do Estado do Mato Grosso - SINTAUTESB, cumprindo prerrogativas estatutárias, art. 33 ao 41 do Estatuto, **vem publicar o edital de convocação das Eleições e inscrição de chapas para o quadriênio 2014-2018** podendo qualquer um dos membros da diretoria receber a inscrição, para fins de registro em cartório. Cuiabá-MT, 29/07/2014.

IVANA PEREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
PRESIDENTE DO SINTAUTESB

RENOVAÇÃO L.O.

A empresa BUFFON & BUFFON LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.654.540/0001-09, I.E. 13.332.878-3, instalada a Rua Peabiru, S/N, Vila Atlântica, CEP 78.548-000, no município de Nova Santa Helena – Mato Grosso, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO - L. O. 303672/2012, PARA A ATIVIDADE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.** Não foi determinado EIA/RIMA.

RESOLUÇÃO Nº 88/2014

Aprova, a Comissão Eleitoral do CORE-CON-MT para as Eleições de 2014.

O Conselho Regional de Economia 14ª Região/MT, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Federal nº 6.537/1978 que altera dispositivo da lei nº 1.411/51. E Decreto nº 31.794/54 de 17/11/52 e pela lei nº 6.021, de 03/01/74, Lei 6537 de 19 junho de 1978. Além do regimento interno do CORECON/MT.

CONSIDERANDO: O que determina a resolução nº 1751 de 29.07.05, atualizada pela resolução nº 1.865 de 09 de dezembro de 2011 do Conselho Federal de Economia (Legislação Eleitoral),

Resolve: Artigo 1º - Aprovar a Comissão Eleitoral para o exercício de 2014, constituída pelos economistas: **Mauro Lucio Rodrigues Presidente da Comissão Eleitoral, Cícero Rainha de Oliveira e Edmilson Joao de Arruda, como titulares, e Mario Lucio Felix de Mello, como suplente**, para proceder a execução da fase inicial e final do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - Aprovar os prazos eleitorais, sendo a publicação do Edital até o dia 15 de agosto de 2014, com encerramento para registro de chapas 30 dias após a publicação e o pleito eleitoral no dia 30 de outubro de 2014 definido como regime de voto apenas o voto presencial.

Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 29 de julho de 2014.

Econ. Carlos Roberto de Castro
Interventor do COFECON

Pousada Serra Azul LTDA-ME CNPJ: 13.844.368/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT as licenças Ambientais - Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação para atividade Comércio de HOTEL?POUSADA, Distrito Bom Jardim Município de Nobres –MT

A Empresa Objetiva Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 24.775.769/0001-40, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória com Guia de Utilização, em uma área de 03,00 há no município de Rondonópolis / Juscimeira - MT

J. K. Indústria de Madeiras LTDA, CNPJ 13.070.363/0001-45, TAPURAH/MT torna público que requereu à SEMA/MT, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – MT, a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, para Serraria com Desdobramento de madeira. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DE GARIMPEIROS DE POXORÉU, CNPJ nº 02.979.793/0001-68, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação de Licença de Operação-RLO**, para extração de Diamantes na zona rural de **Poxoréu/MT**

CARLOS DE OLIVEIRA DIAS, portador do CPF nº 367.715.628-91, torna público que requer junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA** para a **FAZENDA VISTA ALEGRE I**, localizada no município de **ITAÚBA-MT**, não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

Empresa: Webler Participações S/A
 CNPJ: 13.081.545/0001-11
 Insc. Junta Comercial: 51300010674 Data: 06/01/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2013

Página: 0006
 Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2013	2012
			31/12/2013	31/12/2012
1	1	ATIVO	5.302.845,90D	5.298.581,20D
2	1.01	CIRCULANTE	4.726,90D	462,20D
3	1.01.01	DISPONIBILIDADES	4.726,90D	462,20D
6	1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.726,90D	462,20D
7	1.01.01.02.001	Banco Sicredi 52162-0	4.726,90D	462,20D
45	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.298.119,00D	5.298.119,00D
58	1.02.02	INVESTIMENTOS	5.298.119,00D	5.298.119,00D
59	1.02.02.01	EMPRESAS CONTROLADAS	5.297.818,00D	5.297.818,00D
60	1.02.02.01.001	Agropecuária Webler Ltda - EPP	877.500,00D	877.500,00D
61	1.02.02.01.002	Agrícola Encantado Ltda	3.068.500,00D	3.068.500,00D
62	1.02.02.01.003	Agropecuária Vale Real Ltda	453.818,00D	453.818,00D
63	1.02.02.01.004	Terraplanagem e Pav. Encantado Ltda EPP	299.000,00D	299.000,00D
64	1.02.02.01.005	Armazéns Gerais e Transp. Vale Real Ltda	599.000,00D	599.000,00D
66	1.02.02.03	PARTICIPAÇÕES EM COOPERATIVAS	301,00D	301,00D
262	1.02.02.03.001	Quota Capital - Cooperativa Sicredi	301,00D	301,00D
73	2	PASSIVO	5.302.845,90C	5.298.581,20C
113	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.889,72C	7.625,22C
114	2.02.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.889,72C	7.625,22C
267	2.02.01.07	EMPRESTIMO DE AÇIONISTA	12.889,72C	7.625,22C
268	2.02.01.07.001	Inácio José Webler	1.051,09C	952,91C
269	2.02.01.07.002	Cleto Webler	11.838,63C	6.672,31C
121	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.289.956,18C	5.290.955,98C
122	2.03.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.297.818,00C	5.297.818,00C
123	2.03.01.01	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	2.956.897,00C	2.956.897,00C
124	2.03.01.01.001	Inácio José Webler	1.897.335,00C	1.897.335,00C
125	2.03.01.01.002	Cleto Webler	529.781,00C	529.781,00C
126	2.03.01.01.003	Carlos Webler	529.781,00C	529.781,00C
127	2.03.01.02	AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS	2.340.921,00C	2.340.921,00C
128	2.03.01.02.001	Inácio José Webler	1.175.403,00C	1.175.403,00C
129	2.03.01.02.002	Cleto Webler	582.759,00C	582.759,00C
130	2.03.01.02.003	Carlos Webler	582.759,00C	582.759,00C
249	2.03.04	RESULTADO ACUMULADO	7.861,82D	6.862,02D
250	2.03.04.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.861,82D	6.862,02D
252	2.03.04.01.002	(-) Prejuízos Acumulados	6.862,02D	6.862,02D
291	2.03.04.01.004	Apuração do Resultado do Exercício	999,80D	0,00

Diretor
 CLETO WEBLER
 CPF: 881.193.279-34

Contadora
 Silvane Rodrigues Webler
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT013881PP7
 CPF: 707.241.051-15

Empresa: Webler Participações S/A
 CNPJ: 13.081.545/0001-11
 Insc. Junta Comercial: 51300010674 Data: 06/01/2011

Folha: 0007
 Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Receita Líquida		<u>0,00</u>
Lucro Bruto		<u>0,00</u>
Despesas Administrativas		
Serviços de Terceiros	(120,00)	<u>(120,00)</u>
Despesas Tributárias		
Impostos e Taxas Estaduais	(80,00)	
TSE	(18,18)	
Despesa com Alvara	(166,32)	<u>(264,50)</u>
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	(615,30)	<u>(615,30)</u>
Resultado operacional líquido		<u>(999,80)</u>
Resultado Antes do IR		<u>(999,80)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(999,80)</u>

Diretor
 CLETO WEBLER
 CPF: 881.193.279-34

Contadora
 Silvane Rodrigues Webler
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT013881PP7
 CPF: 707.241.051-15

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, empresa de direito Privado CNPJ 02.722.274/0001-10, e Inscrição Estadual nº 13.183.969-1, representado pelo Titular o Sr. Luiz Carlos Rodrigues da Silva CPF/MF 325.588.992-87, sito na Rua 2300 casa 13 Quadra 34 Jardim Imperial Cuiabá-MT, em cumprimento a Legislação Vigente, DECLARA QUE FOI EXTRAVIADO OS DOCUMENTOS FISCAIS: 01 Livro Registro de Entrada, 01 Livro Registro de Saídas, 01 Livro Reg. de Apuração de ICMS, 01 Livro registro de Inventário, 01 Livro Reg. de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências todos de Nº 01, BO nº 2014.200292 registrado dia 22/07/2014.

DISPLAY COMÉRCIO E INDUSTRIA DE AÇO EIRELI - ME, CNPJ: 07.652.004/0001-01 e I.E.: 13.311.607-7, declara que foram extraviados os blocos de notas AIDF nº 17390, modelo: Nota Fiscal 1 e 1A, Número do documento fiscal: 1 a 25 e AIDF nº 91902, modelo: Nota Fiscal 1 e 1A, Número do documento Fiscal: 26 a 50. Declara também que foram inutilizadas no período os documentos fiscais de saída de número: 06, 47 e 50. Boletim de Ocorrência nº 2014.200663.

MARCIA LUCKNER BOGONI ME, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 36.885.358/0001-96, Insc. Estadual 131362860, estabelecida na Avenida Julio Campos, n.º 270, Centro - Água Boa/MT - CEP 78.635-000. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR, MODELO 2 - n.ºs 1251 ao 1500 - AIDF 33, NOTA FISCAL, MODELO 1 E 1A - n.ºs 001 ao 75 - AIDF 25, NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR, MOD 2 - n.ºs 1501 ao 1750 - AIDF 2, 1751 ao 2250 - AIDF 65, NOTA FISCAL, MODELO 1 E 1A - n.ºs 76 ao 200 - AIDF 94.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A Empresa Maria de Fatima Silva Paula - Me, localizada na Avenida Padre Nazareno Lanciotti nº 2013, no bairro cruzeiro, na cidade de Jauru - MT, CNPJ.: 05.103.105/0001-90 e I.E.: 13.209.779-6, declara para devidos fins de direito o extravio de todos os seus Tonalários de Notas Fiscais e do Livro de Registro de Inventário de nº 002, conforme Boletim de Ocorrências de nº 2014.201288, no dia 23 de julho de 2014.

RENATO BARROS RIBEIRO DA LUZ - ME, CNPJ 12.062.986/0001-03 I.E 13.391.197-7 com sede na Rua das Orquideas, 1947, Setor Comercial, Sinop/MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 01/2010.

MARCIO ALESANDRO MUNIZ, produtor rural, inscrito no CPF 142.618.118-39, com Inscrição Estadual 013.473.345-2, residente à Rua Giruá, 1636-E, Bairro Cidade Nova, município de Lucas do Rio Verde - MT, comunica que foi extraviado um BLOCO DE NOTA FISCAL MODELO 1 e 1A, com numeração de 1 a 25, autorizado pela AIDF 644546 emitida em 10/09/2013.

Antonio Bonfim Moveis - ME, CNPJ nº 36.958.130/0001-89 e Inscrição Estadual nº 13.130.028-8, estabelecida na Av. Dos Imigrantes, 2508 - Glória D'Oeste - MT. **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou toda documentação tais como: Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração do ICMS, Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Blocos de Notas Fiscais Autorizadas e utilizados Série M-1 e D-1 e Notas Fiscais de Entradas.

Asplemat/DO 3x1 (29, 30, 31/07/2014)

A EMPRESARIA: MARIA APARECIDA BEZERRA, representante legal da Empresa: Maria Aparecida Bezerra-me, Estabelecida a AV: XV de Novembro nº 507, Bairro Porto, Município de Cuiabá-MT. devidamente inscrita no CNPJ: 04.689.906-0002-05 e Inscrição Estadual: 13.350.771-8, Vem Comunicar que foi extraviado todos os Livros de: Livro de Registro de Entrada, Registro de Saída, Registro de Apuração do ICMS, Registro de Inventário, Registro de Utilização e documentos fiscais, registro de Ocorrência.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAIS

EDITAL n. 88/14 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de instrução designada para o dia **13 de agosto de 2014, às 14h30min**, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber: **1) Processo disciplinar n. 8191/13** - Representante: A.L.C. - Representado: L.M. (Adv. Leonardo de Mattos OAB/MT 14561/B) - Relator: Rober Cesar da Silva. Cuiabá, 29 de julho de 2014. a.s. Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT. **EDITAL n. 89/14 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso Notificação de Audiência** - Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de instrução designada para o dia **04 de agosto de 2014, às 14h30min**, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber: **1) Processo disciplinar n. 8027/13** - Representante: A.P.E. (Adv. Antônio Pinheiro Espósito OAB/MT 4813/O) - Representado: J.B.C.S. (Adv. João Batista Cavalcante da Silva OAB/MT 3448/O) - Relator: Cristiano Alcides Basso. Cuiabá, 29 de julho de 2014. a.s. Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT. **EDITAL n. 90/14 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso Notificação de Audiência** - Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de instrução designada para o dia **07 de agosto de 2014, às 14h30min**, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber: **1) Processo disciplinar n. 7881/12** - Representante: S.L.C.S. (Adv. Sandro Luis Costa Saggin OAB/MT 5734/O) - Representado: D.M.A.C. e P.A.F. (Adv. Daniel Marcelo Alves Casela OAB/MT 13180/B e Poliana Assunção Ferreira OAB/MT 10916/A) - Relator: Paulo Eurico Marques Luz. Cuiabá, 29 de julho de 2014. a.s. Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT. **EDITAL n. 91/14 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso Notificação de Audiência** - Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de instrução designada para o dia **07 de agosto de 2014, às 15h00min**, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber: **1) Processo disciplinar n. 7499/11** - Representante: A.S. (Adv. Josimar Loula Filho OAB/MT 14290/O) - Representado: A.R.M. (Adv. Almir Rogério de Moura OAB/MT 13853/O) - Relator: Paulo Eurico Marques Luz. Cuiabá, 29 de julho de 2014. a.s. Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 092/14 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina OAB/MT - Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: **1) Fernando Roberto Dias OAB/MT n. 14.574/2; Ricardo Oliveira Lopes OAB/MT 13.518/B; 3) Guilherme Valente Graçoli OAB/PR n. 48781/4; Lucre Jane Oliveira Sestari OAB/GO n. 11.610/5; Alzimar Batista Rezende OAB/MT n. 12.601/6; Jodacy Gaspar Dantas OAB/MT n. 10.993/7; Rubia Ferretti Valente OAB/MT 9.994/B; 8) Reinaldo Leite de Oliveira OAB/MT n. 12.971/9; Leandro Ceder Leite Lopes OAB/MT n. 9.219/10; José Antonio Tavares Junior OAB/GO n. 12.424. 11) Ruy Portella de Souza OAB/MT n. 4.296/A; 12) Fernando Cesar Santos Silveira OAB/MT 13.518/B; 13) Marcos Dabul Pompeu de Barros OAB/MT n. 3.817/14; Paulo Renato Ribeiro OAB/MT n. 5.789. 15) Carlos Alberto Vieira da Rocha OAB/MT n. 11.101. Nada mais. Cuiabá,**

29 de julho de 2014. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT. **EDITAL n. 093/14 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso - Notificação p/ Razões Finais** - Pelo presente edital, ficam notificados os **representados/representantes e seus procuradores**, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: **1) Proc. 7.441/11** - Classe I - Representante: J.P. (Adv. Marcelo Segura - OAB/MT 4722/A) Representado: R.Z. - Relator: Mauro da Silva Andriesski. **2) Proc. 7.530/11** - Classe I - Representante: E.C.T. - Representado: L.M.C.G. (Adv. Luiz Miguel Chami Gattas - OAB/MT 4.060) - Relator: Celso Correa de Oliveira. **3) Proc. 6.699/10** - Classe I - Representante: I.A.N.P. - Representado: M.N.L.S. (Adv. Mylene de Nazaré F. Lustosa da Silva - OAB/MT 9.895) - Relator: Gelison Nunes de Souza. **4) Proc. 7.369/11** - Classe I - Representante: L.S.S. - Representado: G.L.V.H. (Adv. George Luiz Von Holleben - OAB/MT 9.299) - Relator: Pedro Marcelo de Simone. **5) Proc. 8.085/13** - Classe I - Representante: S.L.C.S.D. - Representado: E.C.A. (Adv. Edesio do Carmo Adorno - OAB/MT 8615) - Relator: Pedro Marcelo de Simone. **6) Proc. 8.020/12** - Classe I - Representante: E.F. (Adv. Eduardo Rodrigues da Silva OAB/MT 11.655) - Representado: J.C.R. (Adv. Julio Cesar Ribeiro OAB/MT 5.127) - Relator: Jonel Benedito Ferreira de Arruda; **7) Proc. 8.049/13** - Classe III - Representante: J.G.S. (Adv. José Geovaldo da Silva - OAB/MT 6.063) - Representado: P.C.C. - Relator: Cristiano Alcides Basso. Nada mais. Cuiabá, 29 de julho de 2014. a.s) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 89/2012 -
CIA 0116793-25.2012.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Do Preço), item 5.2, Lote 06, do Contrato 89/2012.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: OI MOVEIS S.A.

C.N.P.J.: 05.423.963/0001-11

PREÇO: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta - (Do Preço), para incluir no item 5.2 - Lote 06, um link de comunicação, no valor mensal de R\$ 3.914,37 (três mil novecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), para atendimento do Juizado Especial da Comarca de Barra do Bugres.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 28/2011
ID. 231.991

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência), a Cláusula Quinta (Do Preço) e a Cláusula Treze (Do Acompanhamento da Execução do Contrato) do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SÃO MIGUEL AR CONDOCIIONADO LTDA-EPP.

C.N.P.J.: 00.302.448/0001-60

VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula (Da Vigência) no item 4.1 do contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 19/07/2014 a 18/07/2015.

PREÇO: Alterar a Cláusula Quinta (do Valor) acrescentando o percentual de 6.07% (seis pontos sete por cento), referente ao índice do IPCA,

NARO e PLINIO LUIZ GIACOMINI e ODETE MARIA ZANCANARO GIACOMINI e CLACI PEDRO ZANCANRO e JANETE MARIA GHIGGI ZANCANARO NOTIFICANDO(S): CONHECIMENTO DE TERCEIROS. FINALIDADE: DAR CONHECIMENTO A TERCEIROS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como dar decisão/despacho proferida (o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: Área objeto da presente desapropriação dente os bens imóveis declarados de utilidade pública, encontra-se uma área de terra, perfeitamente descrita e caracterizada nos memoriais e plantas que seguem anexos, que consta pertence a SERGIO JOSÉ ZANCANARO E OUTROS, conforme descrições abaixo: Uma área de 7,781257ha, objeto da matrícula n. 81.715 do Cartório de Registros de Imóveis de Rondonópolis, situada na Fazenda Zancanaro I, localizada na Estrada sem nome, entre as estacas 10437+11,72m, do município e Comarca de Rondonópolis- MT, estando referida área detalhadamente descrita nos Memoriais Descritos anexos que fazem parte integrante desta, avaliada em R\$ 51.499,16 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Conforme laudo 049-AA-MT. O parágrafo único do artigo 2º Decreto de 16 de abril de 2008 publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, nº 74, p.21, em 17 de abril de 2008, autorizou expressamente a concessionária ALL – AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S.A (anteriormente denominada de FERRONORTE S/A – Ferrovias Norte Brasil) a invocar o caráter de urgência do processo de desapropriação para fins de imissão. Desta forma tento em vista que a AUTORA tem necessidade urgente de utilização do imóvel para o início das obras de prolongamento da Estrada de Ferro FERRONORTE, requer que vossa Excelência se digne, nos termos do parágrafo 1º, alínea "c", do art. 15 do decreto – LEI m. 3.365/41, decretar liminarmente a imissão provisória da Autora na posse da área acima descrita. ... DECISÃO / DESPACHO: Vistos, etc. HOMOLOGO o acordo de vontades do (fls 127/130), para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Defiro o pedido de levantamento da importância depositada nos autos em favor da parte ré (fls 109), expedindo-se o competente alvará judicial. Cumprida a determinação supra, e, após efetuado o depósito do saldo remanescentes junto a conta única e realizado o seu respectivo levantamento pela parte ré, defiro o expedição de edital de conhecimento de terceiros e a competente carta de adjudicação em favor da requerente, ao final, intime-se a parte autora, para que requerida o que de direito, no prazo de (5) cinco dias, após conclusos. Intimem-se. Cumpra-se. Roo- MT, 10 de abril de 2012. Drr. Luiz Antonio Sari, Juiz de direito da 1ª Vara Cível. E que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro possa alegar ignorância expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, técnica judiciária, digitei. Rondonópolis – MT, 9 de maio de 2013. Antonieta Mazetto Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo provimento nº 56/2007 - CGJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS PRAZO: 10 (DEZ) DIAS AUTOS N.º 22599-27.2012.811.0002 – CÓDIGO: 301836 ESPÉCIE: Desapropriação PARTE REQUERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO PARTE RÉQUERIDA: ARFRIG -ARMAZ. E DEPÓSITO DE PROD. FRIGORIFICADOS e GONÇALINA MATILDE DA COSTA e JOSE FRANCISCO DA COSTA NOTIFICANDO(S): TODOS OS QUE VIREM OU DESTE EDITAL TIVEREM CONHECIMENTO FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS de que, perante este Juízo Especializado da Fazenda Pública, tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO n.º 22599-27.2012.811.0002 requerida por ESTADO DE MATO GROSSO em face de ARFRIG – ARMAZENAMENTO E DEPÓSITO DE PRODUTOS FRIGORIFICADOS LTDA; GONÇALINA MATILDE DA COSTA e JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, tendo por objeto a desapropriação dos terrenos a seguir descritos: a) área de 3.782,26m2 do terreno localizado na Av. Aleixo Ramos da Conceição, s/nº, Bairro Figueirinha, Várzea Grande – MT, matriculado sob o nº 55.452 no 1º Serviço Notarial e de Registros desta Comarca, avaliada em R\$ 459.468,94; b) área de 6.477,00m2 do terreno localizado na Av. Aleixo Ramos da Conceição, s/nº, Bairro Passagem da Conceição, Várzea Grande – MT, matrícula nº 72.623 do 1º Serviço Notarial e de Registros desta Comarca, avaliada em R\$ 729.439,74, para duplicação da Estrada da Guarita, cujo trecho localizado entre a Av. Ulisses Pompeu de Campos – passagem da Conceição; Local: Bairros Guarita I e II, Várzea Grande-MT. Extensão: 8.382,54m, com os lotes e Estacas em conformidade com levantamento constante do Projeto Básico de Pavimentação (volume 2/2 Projeto Geométrico – desenho técnico de folha PG-01 a PG-65) e do Projeto Básico de Obra de Arte Especial (volume único – desenho técnico de folha única), ambos Lote 03, que ficam depositados no Arquivo Técnico da SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, foi declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários das áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela duplicação da Estrada da Guarita, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Tendo o expropriante oferecido e depositado a quantia de R\$ 1.188.901,68 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito centavos), inicialmente para o fim específico de imissão de posse do imóvel referido, e requerem agora os expropriados, por meio dos seus patronos, o levantamento do "quantum" depositado, acrescido de juros e demais acréscimos legais. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, com prazo de dez (10) dias, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. Eu, _____ (Neirton Ferreira de Almeida), Técnico Judiciário, o digitei. Várzea Grande – MT, 2 de julho de 2014. Miguelina Maria da Rosa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco S/nº Bairro: Água Limpa Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700Fone: (65) 3688-8448 nfa.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".